



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024-2027

GOIÂNIA
2024

Ronaldo Ramos Caiado

Governador do Estado de Goiás

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Silvana Cruz Fuini

Subsecretária de Execução de Política Social

Marcello Rosa

Superintendente de Desenvolvimento e Assistência Social

Magna Regina Domingues Ferreira

Gerente de Gestão do SUAS

Mônica Barcelos da Silva Queiroz

Gerente de Proteção Social Básica

Sandra Rosa de Souza Caetano

Gerente de Proteção de Média Complexidade

Lilian Dayane de Oliveira Rodrigues

Gerente de Proteção de Média Complexidade

Cynthia Aparecida Botosso de Castro

Gerência de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda

Larice de Fátima Machado Couto Fleury

Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Sonis Henrique Rezende Batista

Gerência de Regulação e Gestão de Entidades do Sistema Único de Assistência Social



Elaboração

Cristiane Maria Cruvinel Leão e Silva

Delilha Barbosa de Oliveira

Heloisa Alves Ribeiro

Larice de Fátima Machado Couto Fleury

Leticia Elias Oliveira

Lilian Dayane de Oliveira Rodrigues

Luzenir Corrêa de Oliveira

Magna Regina Domingues Ferreira

Marcello Rosa

Mônica Barcelos da Silva Queiroz

Nara de Castro

Roberta Adriana Fonseca

Rosilda da Rocha Campos

Sandra Rosa de Souza Caetano

Sonis Henrique Rezende Batista

Tábita Araújo Bastos Pires

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO.....	14
2 - DIAGNÓSTICO	17
2.1 - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS.....	17
2.2 - PANORAMA DO ESTADO DE GOIÁS	21
2.2.1 - POPULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS	21
2.2.2 - GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE) EM GOIÁS.	24
2.2.3 - POVOS INDÍGENAS	27
2.2.3.1 - POVOS QUILOMBOLAS.....	30
2.2.3.1.1 - SANEAMENTO BÁSICO	34
2.2.3.2 - POPULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	37
2.3 - ECONOMIA NO ESTADO DE GOIÁS	38
2.3.1 - TRABALHO E RENDA NO ESTADO DE GOIÁS	39
2.3.2 - TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE GOIÁS	39
2.3.3 - TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE GOIÁS.....	41
2.4 - EDUCAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS	43
2.5 - SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS.....	48
2.6 - SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS.....	51
2.7 - O SUAS NO ESTADO DE GOIÁS.....	62
2.7.1 - GESTÃO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS.....	62
2.7.1.1 - RECURSOS HUMANOS	66
2.7.1.2 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO NO SUAS EM GOIÁS.....	73

A) ID CRAS	74
B) ID CREAS	78
C) ID CONSELHO.....	83
2.8 - DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO DE GOIÁS.....	88
2.8.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	88
2.8.1.1 - DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DO CRAS	93
2.8.1.2 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PSB INADEQUADOS OU INSUFICIENTES.....	95
2.8.1.3 - O SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	97
2.8.1.4 - O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).....	98
2.8.1.5 - O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).	99
2.8.1.6 - ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	100
2.8.1.7 - RECURSOS HUMANOS NO CRAS	100
2.8.1.8 - ATIVIDADES REALIZADAS	103
2.8.1.9 - METODOLOGIA UTILIZADA NO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.	104
2.8.1.10 - ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE VOLANTE DO CRAS.....	105
2.8.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	106
2.8.2.1 - RECURSOS HUMANOS NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA.....	110
2.8.3 - ESTRATÉGIAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	111
2.8.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ESTADO DE GOIÁS	112
2.8.4.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	112
2.8.4.2 - DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DO CREAS.....	117

2.8.4.3 - ESTRUTURA FÍSICA DOS CREAS	117
2.8.4.4 - EQUIPAMENTOS E RECURSOS MATERIAIS	117
2.8.4.5 - FUNCIONAMENTO DO CREAS	118
2.8.4.6 - ATIVIDADES REALIZADAS	119
2.8.4.6.1 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE).....	119
2.8.4.6.2 - ACOMPANHAMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	120
2.8.4.6.3 - ATIVIDADES COLETIVAS/COMUNITÁRIAS.....	120
2.8.4.7 - RECURSOS HUMANOS DOS CREAS.....	121
2.8.5 - CENTROS POP	125
2.8.6 - CENTRO DIA E SIMILARES	131
2.8.7 - ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO DE GOIÁS	141
2.8.7.1 - RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	142
2.8.7.2 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE GOIÁS.	144
2.8.7.3 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DE GOIÁS	146
2.8.7.4 - DEMAIS UNIDADES DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS.....	147
2.9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
3 - OBJETIVO GERAL.....	161
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	161
5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES	163
5.1 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.	163
5.1.1 – META - 01	163

5.1.2 – META - 02	163
5.1.3 - META - 03.....	163
5.1.4 - META - 04.....	164
5.2 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS	164
5.2.1 - META - 05.....	164
5.2.2 - META - 06.....	164
5.2.3 - META - 07.....	164
5.2.4 - META - 08.....	164
5.2.5 - META - 09.....	164
5.2.6 - META - 10.....	164
5.2.7 - META - 11.....	165
5.3 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS.	165
5.3.1 - META - 12.....	165
5.3.2 - META - 13.....	165
5.3.3 - META - 14.....	165
5.4 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.	166
5.4.1 - META - 15.....	166
5.4.2 - META - 16.....	166
5.4.3 - META - 17.....	166
5.4.4 - META - 18.....	166
5.5 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	166

5.5.1 - META - 19.....	166
5.5.2 - META - 20.....	167
5.5.3 – META – 21	167
5.5.4 – META – 22	167
5.5.5 – META – 23	167
6 - METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	167
REFERÊNCIAS	195

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - ESTRUTURA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SUAS	20
TABELA 2 - POPULAÇÃO POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	23
TABELA 3 - MUNICÍPIOS POR PORTE E MICRORREGIÕES	24
TABELA 4 - FAMÍLIAS DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS POR RENDA EM GOIÁS	25
TABELA 5 - PESSOAS DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS POR RENDA EM GOIÁS	26
TABELA 6 - TERRITÓRIO INDÍGENA NO ESTADO DE GOIÁS	28
TABELA 7 - POPULAÇÃO INDÍGENA QUE VIVE EM TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DE GOIÁS.....	29
TABELA 8 – POPULAÇÃO QUILOMBOLA POR FAIXA ETÁRIA	32
TABELA 9 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS DO ESTADO DE GOIÁS	33
TABELA 10 - SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	34
TABELA 11 - SANEAMENTO BÁSICO - ESCOAMENTO SANITÁRIO.....	35
TABELA 12 - SANEAMENTO BÁSICO - COLETA DE LIXO	36
TABELA 13 - FAMÍLIAS ASSENTADAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	37
TABELA 14 - RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL - 2º TRIMESTRE DE 2022	39
TABELA 15 - PESSOAS RESGATADAS DE TRABALHOS ESCRAVOS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO E PERÍODO EM GOIÁS	40
TABELA 16 - PESSOAS RESGATADAS DE TRABALHO ESCRAVO – ESCOLARIDADE E RAÇA [2003 – 2021].....	41
TABELA 17 - FAMÍLIAS COM INDICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE GOIÁS.....	43
TABELA 18 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	44
TABELA 19 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	45
TABELA 20 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO	46
TABELA 21 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL NO EJA.....	47
TABELA 22 - ÍNDICE DE DESEMPENHO ESCOLAR EM GOIÁS	48
TABELA 23 - REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM GOIÁS - 2021.....	50

TABELA 24 - OCORRÊNCIAS POLICIAIS DOS PRINCIPAIS CRIMES E PRODUTIVIDADE REGISTRADOS – [2018 - 2021]	52
TABELA 25 - TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100 MIL MULHERES	53
TABELA 26 - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM GOIÁS – POR MICRORREGIÃO	54
TABELA 27 - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM GOIÁS – POR PORTE	55
TABELA 28 - CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – ECA – LEI Nº8. 069/1990	56
TABELA 29 - CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR MICRORREGIÃO - LEI Nº 13146-15.....	58
TABELA 30 - CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR PORTE - LEI Nº 13146-15	59
TABELA 31 - CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA – POR MICRORREGIÃO – ETATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003	60
TABELA 32 - CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA – POR PORTE – ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003	61
TABELA 33 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE E METRÓPOLE	63
TABELA 34 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE	64
TABELA 35 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I E II.....	65
TABELA 36 - PROFISSIONAIS ALOCADOS NAS ÁREAS DE GESTÃO EM 2021	67
TABELA 37 - RANKING ID CRAS [2018 – 2021]	74
TABELA 38 - ID CRAS - RECURSOS HUMANOS.....	75
TABELA 39 - ID CRAS - SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	76
TABELA 40 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCRA NOS ANOS 2020, 2021 E 2022	77
TABELA 41 - RANKING ID CREAS [2018 – 2021].....	78
TABELA 42 - ID CREAS - ESTRUTURA FÍSICA	79
TABELA 43 - ID CREAS - RECURSOS HUMANOS	80
TABELA 44 - ID CREAS - SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	81
TABELA 45 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCRA NOS ANOS 2020, 2021 E 2022	82
TABELA 46 - RANKING ID CONSELHO [2018 – 2021]	83
TABELA 47 - ID CONSELHO – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	84
TABELA 48 - ID CONSELHO – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85

TABELA 49 - ID CONSELHO – DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO.....	86
TABELA 50 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCONSELHO NOS ANOS 2020, 2021 E 2022	87
TABELA 51 - CRAS POR MICROREGIÃO DE PLANEJAMENTO	90
TABELA 52 - CRAS POR PORTE DE MUNICÍPIO	91
TABELA 53 – PERFIL DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO DO PAIF	92
TABELA 54 - REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADOS	94
TABELA 55 - QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DEDICADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DE GOIÁS.....	102
TABELA 56 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - PÚBLICO ATENDIDO POR FAIXA ETÁRIA.....	107
TABELA 57 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - QUANTIDADE POR NATUREZA E ATENDIMENTO DO PUBLICO DE 0 À 60 ANOS OU MAIS.....	108
TABELA 58 - UNIDADE DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA POR MICRORREGIÃO E NATUREZA.....	109
TABELA 59 - PROFISSIONAIS POR TIPO DE VÍNCULO.....	110
TABELA 60 - CREAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	114
TABELA 61 - CREAS POR PORTE POPULACIONAL	115
TABELA 62 – QUANTITATIVO DE NOVOS CASOS INSERIDOS EM PAEFI.....	116
TABELA 63 - COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DO CREAS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS.....	123
TABELA 64 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP	129
TABELA 65 - CONDIÇÕES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP	130
TABELA 66 - PESSOAS ABORDADAS NO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL.....	130
TABELA 67 - SITUAÇÕES IDENTIFICADAS NO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	131
TABELA 68 - QUANTIDADE DE TRABALHADORES - CENTRO DIA E SIMILARES.....	134
TABELA 69 - PROFISSIONAIS POR TIPO DE VÍNCULO.....	135
TABELA 70 - QUANTIDADE POR NATUREZA (GOV e OS) E MICRORREGIÃO - CENTRO DIA E SIMILARES.....	137
TABELA 71 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - CENTRO DIA E SIMILARES	138
TABELA 72 - PÚBLICO ATENDIDO - CENTRO DIA E SIMILARES.....	139
TABELA 73 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO EM GOIÁS	141

TABELA 74 - RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	142
TABELA 75 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	145
TABELA 76 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	146
TABELA 77 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO.....	147
TABELA 78 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS EGRESSOS DE ACOLHIMENTO POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	148
TABELA 79 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	149
TABELA 80 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COMRESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, DAS FAMÍLIAS E DOS TERRITÓRIOS	168
TABELA 81 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COMRESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.....	169
TABELA 82 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.....	171
TABELA 83 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COMRESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.....	173
TABELA 84 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS.....	174
TABELA 85 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS.....	175
TABELA 86 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUS.....	177
TABELA 87 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS.....	178
TABELA 88 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTOCONTÍNUO DO SUAS	179
TABELA 89 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS.....	180
TABELA 90 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS.....	181
TABELA 91 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS.....	182
TABELA 92 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS.....	183
TABELA 93 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS.....	184
TABELA 94 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	185
TABELA 95 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	186
TABELA 96 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	188

TABELA 97 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	189
TABELA 98 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	190
TABELA 99 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	191
TABELA 100 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	192
TABELA 101 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	193
TABELA 102 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	194

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – PROJEÇÃO POPULACIONAL – GOIÁS – 2022	22
GRÁFICO 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE - GESTÃO.....	68
GRÁFICO 3 - QUANTITATIVO DE TRABALHADORES POR TIPO DE VÍNCULO - GESTÃO	69
GRÁFICO 4 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE - FMAS.....	71
GRÁFICO 5 - NÚMERO DE SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO.....	72
GRÁFICO 6 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE AVALIAM OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INSUFICIENTE OU INADEQUADO	96
GRÁFICO 7 - TIPO DE VÍNCULO - CREAS	124
GRÁFICO 8 - RECURSOS HUMANOS - CENTRO POP.....	126
GRÁFICO 9 - TIPO DE VÍNCULO - CENTRO POP.....	127
GRÁFICO 10 - TIPO DE FUNÇÃO - CENTRO POP.....	128
GRÁFICO 11 - TIPO DE VÍNCULO - UNIDADES DE ACOLHIMENTO	143
GRÁFICO 12 - PROFISSIONAIS POR VÍNCULO NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.....	144

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA - SEDS - 2023.....	18
---	----

ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1 - POPULAÇÃO QUILOMBOLA POR MUNICÍPIO	31
---	----

1 - INTRODUÇÃO

As demandas no Estado de Goiás por proteção social e garantia de direitos vêm aumentando em função do novo contexto histórico em que a vulnerabilidade social expande em decorrência de situações tais como: emergências em assistência social, calamidades, extrema pobreza, desemprego e informalidade crescentes no mercado de trabalho, migração de outros Estados e países, em contrapartida os financiamentos para políticas públicas foram congelados e são diminuídos a cada ano desde 2016 em função da Emenda Constitucional 95/2016 em que institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

No entanto, a proteção social e os direitos sociais, conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), precisam ser garantidas e a forma prevista para tanto no II Plano Decenal de Assistência Social (2016 a 2026) é a intersetorialidade, considerada primordial. A articulação com as demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos deve ser implementada com vistas a garantir que os objetivos da assistência social sejam alcançados:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993).

Para o cumprimento desses objetivos, foi criado em 2004 através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo. A partir de 2005 foi estruturado e implementado nas esferas federal, estadual e municipal. A partir de então foram estruturados os serviços, programas, projetos e benefícios de sua responsabilidade e os equipamentos adequados para a oferta dos mesmos.

A gestão, execução, atribuições e competências do SUAS foram traçadas na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), normatizada a primeira em 2005 e revista em 2012, que vigora até hoje. Nela fica definida a forma de gestão e os instrumentos necessários para que a coordenação da política seja bem executada. O Plano Decenal da Assistência Social é o instrumento que direciona as ações por dez anos e o último em vigência é o II Plano Decenal (2016 a 2026), que para sua construção foi feito um amplo diagnóstico do que foi a implementação do SUAS no país em todas as esferas e o que ainda falta para cumprir com todos os requisitos para a consolidação do Sistema. Para esse decênio ficou estabelecido que o pilar para as ações dos próximos anos é o aprimoramento do SUAS, que será consolidado exigindo um esforço maior de todos os atores diante da atual realidade.

Outro instrumento de gestão previsto é o pacto de aprimoramento de gestão dividido entre pacto dos Estados e pacto dos municípios. Nele são definidas metas atingíveis dentro de quatro anos que atendam o que foi estabelecido no plano decenal. Estas metas darão base para a construção nos Estados e Municípios dos seus próprios planos, pois possibilita avaliar e adequar as ações que possibilite alcançá-las.

O Plano de Assistência Social é o instrumento estratégico utilizado para organizar, regular e nortear a execução da Política Nacional de Assistência Social em cada esfera e é elaborado pelo órgão gestor da política e deve ser submetido à aprovação do seu respectivo Conselho de Assistência Social. É no plano de assistência que serão descritas as metas e ações, bem como os recursos necessários para a execução das mesmas. Ele deve ser construído no primeiro semestre do primeiro ano de mandato de governo para compor o Plano Plurianual – PPA do ente.

No Estado de Goiás houve lapsos de construção desse plano, que foi retomado em 2018 e desde então vem atualizando e revisando este instrumento, para entrega deste com definição de diretrizes, metas e ações para os anos de 2024 a 2027. Seguindo o que diz a NOB/SUAS 2012 no seu artigo 18, parágrafo segundo deve ser estruturado da seguinte forma:

- I - diagnóstico socioterritorial;
- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - cobertura da rede prestadora de serviços;
- X - indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI - espaço temporal de execução. (BRASIL, 2012)

Em consonância a essa orientação, esse plano apresenta primeiro o diagnóstico socioterritorial elaborado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás em 2021/2022; os objetivos: geral e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as metas

estabelecidas para o quadriênio, ações e resultados esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; indicadores de monitoramento e avaliação; e o tempo para execução.

A elaboração deste documento estratégico na execução da Política de Assistência Social, foi cuidadosamente elaborado pelo grupo de trabalho composto por técnicos representantes das Gerências vinculadas à Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS, bem como por representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/GO.

2 - DIAGNÓSTICO

O presente diagnóstico está dividido nos seguintes itens: em princípio aborda-se a gestão da Política de Assistência Social do Estado de Goiás, executada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, (SEDS) e, de modo específico, aborda-se a dimensão administrativa e operacional executada pela gestão do SUAS, a qual está sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social; em seguida são expostos dados sobre a população do Estado em que se incluem também dados sobre povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, povos quilombolas e populações de assentamentos rurais.

Posteriormente há uma apresentação de dados sobre a economia do Estado de Goiás, bem como educação, saúde e segurança pública. Logo após são abordados dados relativos à Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) desenvolvida no Estado com informações sobre a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios no Estado, a partir do levantamento de dados tanto do Censo SUAS do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a fome, quanto dos dados levantados por meio de formulários e visitas realizadas de monitoramento aos municípios pela equipe técnica de referência da Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social.

2.1 - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social vem abarcando, ao longo de sua história, várias políticas públicas. Na reforma administrativa de 2014 foi nomeada de Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos

Em janeiro de 2019 ocorreu uma reforma administrativa no Estado e a Secretaria adquiriu a nomenclatura de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS). Contudo em 2023, através da **LEI Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, ficou estabelecido uma nova organização administrativa abarcando novas áreas. Suas atribuições permaneceram inalteradas, contudo houve uma leve modificação em sua estrutura organizacional.

A Gestão da Política de Assistência Social é de responsabilidade desta Secretaria, sendo executada pela Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social, a qual está hierarquicamente ligada à Subsecretaria de Execução de Política Social. Seu ordenamento é composto atualmente por sete (07) Gerências: Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gerência de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda, Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, Gerência de Regulação e Gestão de Entidades do Sistema Único de Assistência Social, Gerência de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, que foi aprovado pelo **Decreto Nº10.357, de 11 de Dezembro de 2023**, dispõe sobre as competências a serem executadas pelas áreas afetas ao Sistema Único de Assistência Social.

No que tange as Coordenações vinculadas as Gerências do SUAS, estas foram instituídas por portarias, são elas: Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Coordenação de Vigilância Socioassistencial, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Coordenação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Coordenação de Programas e Projetos de Proteção Social Básica, Coordenação de Benefícios Socioassistenciais, Coordenação do Programa Criança Feliz, Coordenação do Programa BPC na Escola e Coordenação do Programa ACESSUAS Trabalho. As referidas Coordenações estão vinculadas a Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Gerência de Proteção Social Básica. Quanto as demais Gerências ligadas ao SUAS, ressaltam-se que o processo de constituição de suas coordenações está em fase de construção para formalização.

A estrutura dedicada ao SUAS conta com uma equipe técnica composta de 7 Gerentes, 15 Analistas de Políticas de Assistência Social, 28 Técnicos Administrativos e 02 Estagiários, além dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social e pelo Superintendente.

TABELA 1 - ESTRUTURA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SUAS

Funções	Gerente	Analista	Técnico Administrativo	Estagiário
Gerência do Sistema Único de Assistência Social	1	2	12	1
Gerência de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda	1	0	12	0
Gerência de Proteção Social Básica	1	6	6	1
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	3	1	0
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	2	5	0
Gerência de Regulação e Gestão de Entidade do Sistema Único de Assistência Social	1	2	3	0
Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social	1	0	3	0
Total	7	15	28	2

• Fonte: CAD SUAS / Novembro de 2022

• Elaborado por: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Dentre as atribuições do Estado na Assistência Social estão o Monitoramento, o Apoio Técnico, a Capacitação continuada, e o Acompanhamento. Goiás possui 246 municípios que devem receber prestação destes serviços pela equipe do SUAS, no entanto a Secretaria conta

hoje com uma equipe reduzida de servidores para efetivar o cumprimento de tais atribuições em todo o território.

O Monitoramento e Apoio Técnico *in loco* deve ser feito em todos os municípios e, para alcançar os 246 em 1 ano será preciso de no mínimo 4 equipes com 4 técnicos de cada, disponíveis para viajar, sendo um da Gestão do SUAS, um do FEAS, um da Proteção Social Básica, um da Proteção Social Especial de Média e um da Proteção Social Especial de Alta Complexidade cumprindo, dessa forma, com a metodologia de monitoramento e apoio técnico integrado aos municípios, conforme preconizado com a NOBSUAS/RH2012. Além dessas equipes é preciso garantir técnicos na sede da Secretaria para receber os municípios, realizar atendimentos por telefone, e-mail e demandas espontâneas. Isso significa que será preciso de no mínimo mais 28 técnicos a serem lotados em cada área estratégica de atuação para funcionamento do SUAS para acompanhar e orientar efetivamente os municípios goianos.

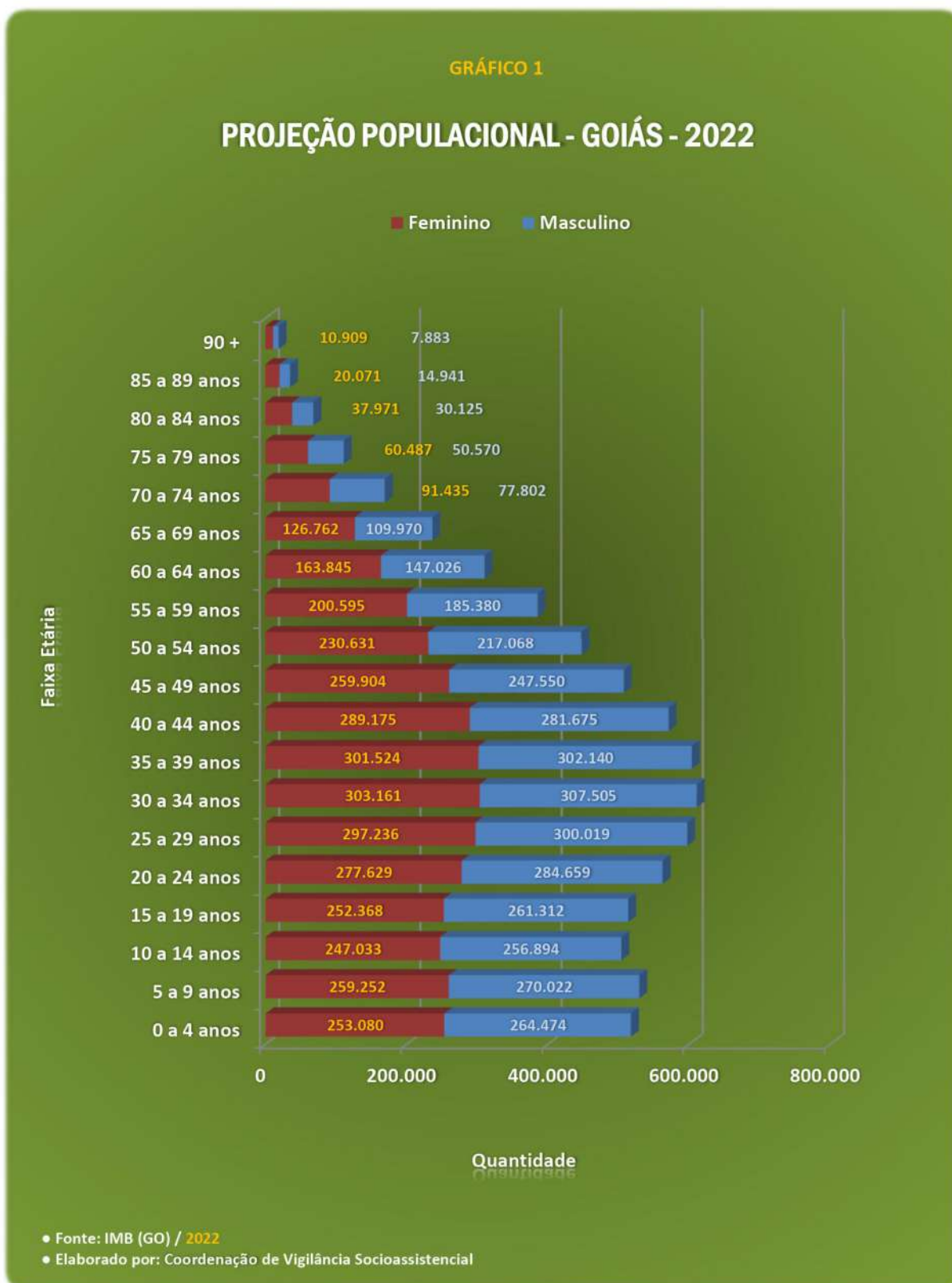
2.2 - PANORAMA DO ESTADO DE GOIÁS

2.2.1 - POPULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

O Estado de Goiás se localiza na região Centro-Oeste, tem como limites os Estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Tocantins. Possui uma área de 340.106,492 km², de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que representa um percentual de 3,99% em relação à área do país, ocupando a sétima posição em extensão territorial. Sua população total estimada em 2021 foi de 7.206.589 pessoas, um pouco mais de 92% residente na zona urbana. Desse número 49,56% são homens e 50,44% mulheres.

Abaixo é possível ver o gráfico distribuído por idade e sexo.

GRÁFICO 1 – PROJEÇÃO POPULACIONAL – GOIÁS – 2022



Devido à grande extensão de Goiás, o IBGE dividiu o Estado em 18 microrregiões geográficas, no entanto a administração pública de Goiás dividiu em 10 microrregiões de planejamento, que serão utilizadas nesse diagnóstico¹.

As regiões de planejamento do Estado de Goiás com população estimada em 2021 pelo IBGE são:

TABELA 2 - POPULAÇÃO POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO				
Microrregião	Quant. de Municípios	% por quant. de municípios	Estimativa Populacional (2021)	% por quant. populacional
Metropolitana de Goiânia	20	8,13%	2.688.661	37,31%
Entorno do Distrito Federal	19	7,72%	1.326.963	18,41%
Centro Goiano (Eixo BR-153)	31	12,60%	721.180	10,01%
Sudoeste Goiano	26	10,57%	698.124	9,69%
Sul Goiano	26	10,57%	463.220	6,43%
OesteGoiano	43	17,48%	352.183	4,89%
NorteGoiano	26	10,57%	318.826	4,42%
SudesteGoiano	22	8,94%	291.690	4,05%
NordesteGoiano	20	8,13%	196.778	2,73%
NoroesteGoiano	13	5,28%	148.964	2,07%
TOTAL	246	100,00%	7.206.589	100,00%

• Fonte: IBGE/ 2021
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás - SGSUAS/SEDS

Na tabela é possível perceber a grande concentração populacional em duas regiões: Metropolitana de Goiânia e Entorno do Distrito Federal, que seguem um perfil comum, as populações se aglomeram próximo aos grandes centros. O que faz contraste com outras regiões do Estado, maior número de municípios com um número reduzido de habitantes.

Goiás é um Estado, seguindo os números nacionais, em que 78,86% dos municípios são de Pequeno Porte I, ou seja, com população até 20.000 habitantes. A tabela abaixo mostra como se divide Goiás por porte:

TABELA 3 - MUNICÍPIOS POR PORTE E MICRORREGIÕES

Microrregião	P. Porte I (até 20 mil)	P. Porte II (até 50 mil)	Médio Porte (até 100 mil)	Grande Porte (até 900 mil)	Metrópole (acima de 900 mil)	Qt. Municípios
CentroGoiano (EixoBR-153)	27	2	1	1	0	31
EntornodoDistritoFederal	7	4	4	4	0	19
MetropolitanadeGoiânia	12	4	1	2	1	20
NordesteGoiano	19	1	0	0	0	20
NoroesteGoiano	10	3	0	0	0	13
NorteGoiano	21	5	0	0	0	26
OesteGoiano	39	4	0	0	0	43
SudesteGoiano	19	2	1	0	0	22
Sudoeste Goiano	20	3	2	1	0	26
Sul Goiano	20	4	2	0	0	26
SUBTOTAL	194	32	11	8	1	246
% TOTAL	78,86%	13,01%	4,47%	3,25%	0,41%	100,00%

• Fonte: IBGE / Censo / 2021
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás - SGSUAS /SEDS

2.2.2 - GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE) EM GOIÁS.

De acordo com o Decreto Federal n.º 6.040 de 7 de fevereiro de 2007:

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007)

Do mesmo modo, o II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016-2026 caracteriza como grupos populacionais específicos:

[...] grupos populacionais específicos se definem por sua relação com o território, sobretudo no meio rural, como indígenas, quilombolas, acampados, assentados, ribeirinhos, agricultores familiares, entre outros. Outros grupos caracterizam-se pela sua predominância no meio urbano, como é o caso de catadores, ciganos, comunidades de terreiro, população de rua, entre outros. (BRASIL, 2016)

O Estado de Goiás possui em seu território uma pluralidade de comunidades tradicionais e populações específicas, de acordo com as informações extraídas da plataforma CECAD² (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico).

Na tabela 4, é possível mensurar a número de famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos enquanto a tabela 5 verificamos o número de pessoas pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos por renda em Goiás:

TABELA 4 - FAMÍLIAS DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS POR RENDA EM GOIÁS

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Faixa da Renda Total da família				
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Total
Família Indígena	298	25	2	0	325
Família Quilombola	8.163	1.603	333	165	10.264
Família Cigana	1.540	54	5	5	1.604
Família Extrativista	72	11	1	0	84
Família de Pescadores Artesanais	329	38	8	0	375
Família Pertencente a Comunidade de Terreiro	167	17	7	2	193
Família Ribeirinha	239	31	1	0	271
Família Agricultores Familiares	3.942	510	59	30	4.541
Família Assentada da Reforma Agrária	12.621	3.041	540	207	16.409
Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	196	61	14	4	275
Família Acampada	5.172	913	199	31	6.315
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	86	18	2	2	108
Família de Preso do Sistema Carcerario	507	46	4	0	557
Família Catadores de Material Reciclável	5.393	195	19	4	5.611
TOTAL	38.725	6.563	1.194	450	46.932

• Fonte: CECAD 2.0 / Setembro / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás - SGSUAS / SEDS

TABELA 5 - PESSOAS DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS POR RENDA EM GOIÁS

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Faixa de Renda Total por Pessoa				Total
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	
Família Indígena	819	66	5	0	890
Família Quilombola	19.934	4.279	1.015	533	25.761
Família Cigana	3.005	138	19	20	3.182
Família Extrativista	179	28	3	0	210
Família de Pescadores Artesanais	816	107	23	0	946
Família Pertencente a Comunidade de Terreiro	386	38	11	6	441
Família Ribeirinha	614	86	1	0	701
Família Agricultores Familiares	9.828	1.303	169	91	11.391
Família Assentada da Reforma Agrária	28.910	7.048	1.452	576	37.986
Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	456	163	36	14	669
Família Acampada	10.292	2.133	522	91	13.038
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	220	49	7	8	284
Família de Preso do Sistema Carcerário	1.530	161	18	0	1.709
Família Catadores de Material Reciclável	11.375	597	71	15	12.058
TOTAL	88.364	16.196	3.352	1.354	109.266

• Fonte: CECAD 2.0 / Setembro / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás – SGSUAS / SEDS

Apesar dessa pluralidade de grupos populacionais no Estado, existem apenas duas reservas extrativistas do bioma Cerrado legalizadas no Ministério do Meio Ambiente; Recanto das Araras de Terra Ronca, nos municípios de Guarani de Goiás e São Domingos e a do Lago do Cedro, em Aruanã.

2.2.3 - POVOS INDÍGENAS

As terras indígenas, conforme a legislação (CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º1775/96), podem ser classificadas nas seguintes modalidades: **Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas** que são direito originário dos povos indígenas; **Reservas Indígenas** que são terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas; **Terras Dominiais** que são as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil; e **Interditadas** que são áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área.

A população indígena no Estado de Goiás, em sua maioria, reside fora das terras indígenas. De acordo com o Censo IBGE 2010, 8.583 pessoas são autodeclaradas indígenas, desse número apenas 626 vivem em terras indígenas, conforme os dados extraídos em novembro de 2022 do site Terras Indígenas, plataforma produzida pela ISA - Instituto Socioambiental de Interesse Público e 7.957 fora destas.

As terras indígenas, em Goiás, estão divididas em 5 áreas contendo 3 etnias distribuídas em 5 municípios. Na tabela abaixo, é possível conhecer essa distribuição e a situação regulamentar da terra.

TABELA 6 - TERRITÓRIO INDÍGENA NO ESTADO DE GOIÁS

Terra Indígena	Etnia	Municípios	Superfície (ha)	Fase Processual	Ocupação
Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Minaçu / Colinas do Sul	38.000,00	Declarada por Portaria 598 - 04/10/1996	Tradicionalmente ocupada
Carretão I	Tapuia	Rubiataba / Nova América	1.668,01	Homologada. REG CRI e SPU por Decreto 98.826 - 16/01/1990	Tradicionalmente ocupada
Carretão II	Tapuia	Nova América	77,00	Homologada. REG CRI e SPU por Decreto 98.825 - 16/01/1990	Tradicionalmente ocupada
Karajá de Aruanã I	Karajá	Aruanã	14,2569	Homologada. REG CRI e SPU. por Decreto s/n - 13/09/2000	Tradicionalmente ocupada
Karajá de Aruanã III	Karajá	Aruanã	705,1748	Homologada. REG CRI e SPU. (Decreto s/n - 13/09/2000)	Tradicionalmente ocupada

• Fonte: Terras Indígenas / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás - SGSUAS / SEDS

Os 626 indígenas que vivem em terras indígenas estão distribuídos nos seguintes municípios:

TABELA 7 - POPULAÇÃO INDÍGENA QUE VIVE EM TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DE GOIÁS		
Etnia	Município	População
Avá-Canoeiro	Colinas do Sul	9
	Minaçu	
Tapuia-Carretão I	Nova América	197
	Rubiataba	
Tapuia-Carretão II	Nova América	162
Karajá de Aruanã I	Aruanã	213
Karajá de Aruanã III	Aruanã	45
TOTAL		626

• Fonte: Terras Indígenas / 2023
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Outra fonte de levantamento de dados é o CadÚnico. Nele consta um número de 890 indígenas pertencentes a 325 famílias cadastradas. Nesse caso, carece de um estudo mais profundo, pois nem todo indígena precisa ser cadastrado.

2.2.3.1 - POVOS QUILOMBOLAS

As comunidades quilombolas são grupos étnicos e culturais que descendem de pessoas escravizadas, no qual têm uma história de resistência e luta contra a escravidão no Brasil. No Estado de Goiás, existem diversas comunidades tradicionais quilombolas que ainda preservam suas tradições culturais e práticas ancestrais.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, 58 comunidades remanescentes de quilombolas se encontram certificadas em Goiás. As comunidades são instruídas a se certificarem para, a partir deste reconhecimento, garantir o acesso aos direitos historicamente negados. As certificações são formalizadas a partir de um processo de localização. Dentre os municípios que possuem comunidades quilombolas inclui Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Minaçu, Simolândia, dentre outros.

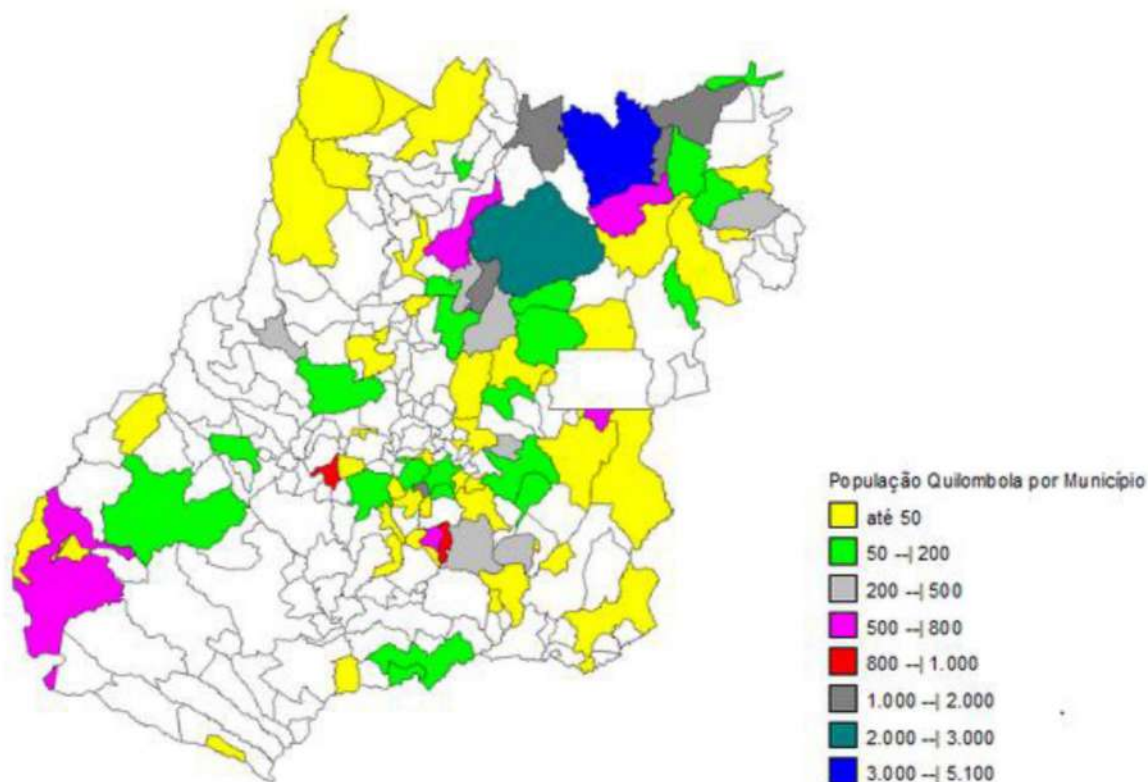
O governo do Estado de Goiás tem desenvolvido políticas públicas para apoiar as comunidades quilombolas, incluindo a criação de programas de incentivo à produção agroecológica e ao turismo sustentável em áreas quilombolas. Além disso, o governo tem trabalhado para regularizar as terras dessas comunidades e garantir o respeito aos seus direitos territoriais e culturais, juntamente com a Vigilância Socioassistencial. A Vigilância Socioassistencial por meio do monitoramento, diagnóstico e avaliação de dados da rede de serviços ofertadas no SUAS auxilia a Gestão na tomada de decisão quanto às ações da Política de Assistência Social.

O CadÚnico levantou uma apresentação com as principais informações sobre as pessoas que compõem a população tradicional específica no Estado de Goiás. O estudo realizado pela Vigilância Socioassistencial de Goiás informou que existe 9.439 responsáveis familiar e 24.323 pessoas. Vale ressaltar que o primeiro diagnóstico foi realizado a partir de preenchimentos de formulários.

A questão inicial que se apresenta é conhecer mais sobre as famílias quilombolas no Estado de Goiás. Abaixo, segue mapa com dados extraídos em 19 de outubro de 2022, do CadÚnico, com quantitativo populacional de quilombolas por município. Ao todo, 85 municípios informaram possuir população quilombola. Conforme legenda, 43 municípios possuem até 50 indivíduos quilombolas (amarelo); 21 municípios com 50 e 200 indivíduos (verde claro); 07 municípios com 200 a 500 indivíduos (cinza claro); 05 municípios com 500 a 800 indivíduos (rosa); 02 municípios de 800 a 1.000 indivíduos (vermelho). Os municípios com

maior número de indivíduos que se identificam como quilombolas são: Cavalcante (5.055), Niquelândia (2.159), Minaçu (1.995), Monte Alegre de Goiás (1.544), Barro Alto (1.372), Teresina de Goiás (1.080) e Abadia de Goiás (1.039).

MAPA 1- POPULAÇÃO QUILOMBOLA POR MUNICÍPIO



A comunidade Kalunga³, que se encontra no município de Cavalcante, registra a maior população, com 5.055 pessoas. Ela abrange uma área de mais de 250 mil hectares. O território é reconhecido pela ONU como Patrimônio Cultural Brasileiro e primeiro território do Brasil conservado pela comunidade. É importante ressaltar que a preservação da cultura e dos direitos da comunidade deve ser uma prioridade.

A tabela a seguir apresenta dados populacionais das comunidades quilombolas distribuídos por faixa etária. Observamos um quantitativo maior de pessoas na faixa etária de 7 a 15 anos, seguido de pessoas com idade entre 25 e 34 anos e 18 e 24 anos.

TABELA 8 – POPULAÇÃO QUILOMBOLA POR FAIXA ETÁRIA

Ord.	Faixa Etária	Quant. Nº	Quant. %
1	Entre 0 e 4 anos	2.019	8,30%
2	Entre 5 e 6 anos	1.005	4,13%
3	Entre 7 e 15 anos	4.637	19,06%
4	Entre 16 e 17 anos	1.119	4,60%
5	Entre 18 e 24 anos	2.930	12,05%
6	Entre 25 e 34 anos	3.223	13,25%
7	Entre 35 e 39 anos	1.696	6,97%
8	Entre 40 e 44 anos	1.548	6,36%
9	Entre 45 e 49 anos	1.396	5,74%
10	Entre 50 e 54 anos	1.198	4,93%
11	Entre 55 e 59 anos	1.139	4,68%
12	Entre 60 e 64 anos	882	3,63%
13	Maior que 65 anos	1.531	6,29%
TOTAL		24.323	100%

• Fonte: **IMB BDE** / Dados extraídos em 19 de Outubro de **2022**

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na tabela a seguir é possível identificar informações sobre o grau de escolaridade das comunidades tradicionais quilombolas do Estado de Goiás de acordo com o IMB.

TABELA 9 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS DO ESTADO DE GOIÁS			
Ord.	Escolaridade	Quant. Nº	Quant. %
1	Fundamental Completo	1.348	4,82%
2	Fundamental Incompleto	8.598	30,75%
3	Médio Completo	3.836	13,72%
4	Médio Incompleto	1.880	6,72%
5	Superior Incompleto ou mais	946	3,38%
6	Não declarou grau de instrução	5.678	20,30%
7	Sem instrução	5.678	20,30%
TOTAL		27.964	100%

• Fonte: **IMB BDE** / Dados extraídos em 19 de Outubro de **2022**
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Com isso, o IMB fez um levantamento em que mostra que a quantidade de pessoas que frequentou escolas foram 12.295 sendo assim, 7.870 em redes públicas e 180 em rede particular, entretanto 3.978 nunca frequentou unidades escolares.

Contudo, 17.785 (73,12%) da população quilombola do Estado de Goiás sabem ler e 6.538 (26,88%) não sabem ler.

A educação quilombola tem como abordagem pedagógica buscar valorizar a cultura e a identidade das comunidades quilombolas, reconhecendo a sua especificidade e lutando contra o racismo estrutural presente na sociedade e contra a discriminação.

Assim, é necessário que o Estado crie mais políticas públicas que possam promover o acesso de toda a população na educação e nos ambientes escolares.

2.2.3.1.1 - SANEAMENTO BÁSICO

De acordo com o IMB, o saneamento básico é um dos principais desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas, o que dificulta o acesso aos serviços básicos como abastecimento de água, escoamento sanitário, coleta de lixo e outras medidas de saneamento ambiental.

Abaixo, seguem as tabelas com os dados absolutos disponibilizados pelo IMB. A Tabela 10 demonstra que ainda há um quantitativo significativo de residências cujo abastecimento de água é não canalizada.

TABELA 10 - SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ord.	Abastecimento de Água	Quantitativo de distribuição	Valor %
1	Rede geral de distribuição	14.360	59,04%
2	Poço ou nascente	7.225	29,70%
3	Cisterna	1.371	5,64%
4	Outra forma	849	3,49%
5	Não declarou forma de abastecimento de água	518	2,13%
TOTAL		24.323	100%

• Fonte: IMB BDE / Dados extraídos em 19 de Outubro de 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

A Tabela 11, revela que o escoamento sanitário é ainda muito deficitário em nosso Estado.

TABELA 11 - SANEAMENTO BÁSICO - ESCOAMENTO SANITÁRIO

Ord.	Escoamento Sanitário	Somatório	Valor %
1	Fossa rudimentar	12.694	52,19%
2	Não declarou escoamento Sanitário	4.467	18,37%
3	Rede coletora de esgoto	3.620	14,88%
4	Fossa séptica	3.382	13,90%
5	Outra forma	90	0,37%
6	Vala a céu aberto	59	0,24%
7	Direto no rio, lago ou mar	11	0,05%
TOTAL		24.323	100%

• Fonte: **IMB BDE** / Dados extraídos em 19 de Outubro de **2022**

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Quanto a coleta de lixo tem-se, conforme Tabela 12, que 64,33% dos municípios possuem cobertura deste serviço.

TABELA 12 - SANEAMENTO BÁSICO - COLETA DE LIXO

Ord.	Coleta de lixo	Somatório	Valor %
1	Coleta direta	15.646	64,33%
2	Queimado enterrado na propriedade	7.540	31,00%
3	Não declarou forma de coleta de lixo	518	2,13%
4	Coleta indireta	488	2,01%
5	Outro destino	67	0,28%
6	Jogado em terreno baldio ou logradouro	63	0,26%
7	Jogado rio/ mar	1	0,00%
TOTAL		24.323	100%

• Fonte: **IMB BDE** / Dados extraídos em 19 de Outubro de **2022**

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Em resumo, o Instituto Mauro Borges (IMB) é uma importante instituição para a produção e divulgação de informações sobre o Estado de Goiás, contribuindo para a tomada de decisão de diversos agentes econômicos, sociais e governamentais.

Destacando a importância de políticas públicas que promovam o acesso ao saneamento básico nas comunidades quilombolas, por meio de investimento, infraestrutura e serviços de saneamento ambiental. Vale ressaltar que a falta de saneamento básico pode levar a diversos problemas de saúde, além disso, a poluição ambiental causada pela falta de tratamento de esgoto e de outras formas de resíduos pode afetar a qualidade da água e do solo.

2.2.3.2 - POPULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS.

Os dados sobre a **População de Assentamentos Rurais**¹ foram obtidos no Portal do **INCRA GOIÁS**. Os registros obtidos são de famílias assentadas, não sendo possível mensurar o número de pessoas existentes nessas unidades agrícolas, que são chamadas de parcelas, lotes ou glebas. Os números obtidos no final do ano de 2022 apontam a existência de 422 assentamentos com mais de 21.160 famílias assentadas em todo o território do Estado de Goiás.

TABELA 13 - FAMÍLIAS ASSENTADAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Microrregião	Quantidade de Municípios	Quantidade de Lotes	Valor em %	Quantidade de Famílias	Valor em %
Centro Goiano	2	22	5%	43	0%
Entorno do Distrito Federal	11	52	12%	4.254	20%
Metropolitana de Goiânia	0	0	0%	0	0%
Nordeste Goiano	16	61	14%	4.580	22%
Noroeste Goiano	7	57	14%	1.526	7%
Norte Goiano	21	102	24%	5.698	27%
Oeste Goiano	19	74	18%	3.229	15%
Sudeste Goiano	04	07	2%	174	1%
Sudoeste Goiano	14	40	9%	1.384	7%
Sul Goiano	04	07	2%	272	1%
TOTAL	98	422	100%	21.160	100%

• Fonte: Painel INCRA / INCRA Goiás / Gov.BR

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

¹ Conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Instituto Nacional de

O assentamento destina-se às famílias sem condições econômicas ou sociais para adquirir ou manter um imóvel rural. A partir do momento que recebem o imóvel a família compromete-se a morar e explorar essa parcela para seu próprio sustento, utilizando exclusivamente a mão de obra familiar. Então passam a contar com créditos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de apoio ao desenvolvimento das mesmas, que são ofertados através do INCRA. Essas famílias só terão escritura do lote depois que pagarem pela terra e pelos créditos contratados e, por conseguinte, não podem vender, alugar, doar, arrendar ou emprestar a terceiros.

2.3 - ECONOMIA NO ESTADO DE GOIÁS

A economia no Estado de Goiás é atuante em vários polos como: indústria, agropecuária, comércio e serviços. Contudo, mudanças estruturais vêm ocorrendo nas atividades produtivas do Estado. A indústria, por exemplo, acumulou crescimento 1,7% no ano de 2020, sendo o único segmento dos grandes setores econômicos com aumento na produção.

O desenvolvimento do setor industrial ocorre por conta de alguns fatores, entre eles os quais se destacam: a localização privilegiada do Estado no território nacional; a produção e exploração de algumas matérias-primas, principalmente de origem agropecuária e extrativa, juntamente com a integração da agroindústria com a agropecuária moderna.

Na agricultura, Goiás figura entre os maiores produtores em nível nacional de soja, sorgo, milho, feijão, cana-de-açúcar e algodão. O ótimo desempenho do setor agropecuário vem ocorrendo graças ao processo de modernização agrícola, principalmente a partir dos anos 1980.

Na pecuária, o Estado é destaque em rebanho bovino e está entre os maiores produtores nacionais. Ainda, as atividades agropecuárias e minerais são destaques na produção de commodities para exportação, sendo que, historicamente, a maior parte das exportações goianas é composta por produtos ligados a soja, carnes e minérios.

O setor de serviços ainda é o maior gerador de renda e empregos no Estado. Nessa atividade, o comércio tem peso relevante na economia goiana, tanto o comércio varejista como quanto atacadista. Este último tem se beneficiado da localização estratégica de Goiás como centro de distribuição para o resto do país, principalmente para o Norte e Nordeste.

Portanto, os diversos setores da economia favorecem para que Goiás seja uma das maiores economias entre os Estados brasileiro.

2.3.1 - TRABALHO E RENDA NO ESTADO DE GOIÁS

De acordo com o IBGE, por meio da PNAD Contínua Trimestral, no 2º trimestre de 2022 havia 3.970.000 pessoas com 14 anos ou mais em condição de força de trabalho, ou seja, em condições de estar no mercado de trabalho, dessas 3.700.000 estavam ocupadas (pessoas que exerceram trabalho, remunerados ou não, na semana de referência); e 270.000 desocupadas (pessoas que estavam sem trabalho nesse período).

Em termos de rendimento médio nominal do trabalho principal das pessoas ocupadas:

TABELA 14 - RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL - 2º TRIMESTRE DE 2022		
Homens	Mulheres	Total
R\$ 2.804,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.467,00

• Fonte: **SIDRA IBGE / 2022**
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Observa-se que o rendimento médio da mulher ficou em 83,97% do rendimento médio do homem, seguindo uma tendência ainda a ser superada no país e no Estado, em que as mulheres ganham menos do que os homens ocupando os mesmos postos de trabalho.

Outro índice a ser considerado é o índice de Gini do rendimento mensal de todos os trabalhos das pessoas de 14 anos ou mais, medido em 2021 pelo IBGE. Nesse ano o índice ficou em 0,428 considerando que quanto mais próximo de zero, maior a igualdade da distribuição. Em Goiás esse índice nesse período se apresenta melhor do que em relação ao Brasil que foi de 0,499. (Fonte: **SIDRA IBGE**).

2.3.2 - TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE GOIÁS

Para quantificar o trabalho escravo no Estado de Goiás utilizamos as informações cedidas pelo laboratório multidisciplinar de gestão do conhecimento – SmartLab, instituído por meio de um acordo de cooperação técnica internacional entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) com foco na promoção do trabalho decente no Brasil. Trata-se de uma ferramenta digital inovadora de cruzamento de

dados públicos que permite a formulação, o monitoramento e o aprimoramento de políticas de prevenção, quer em nível de desenvolvimento humano, quer em relação à geração de emprego e renda.

O número de vítimas, do trabalho escravo, resgatadas em Goiás no período de 1995 a 2021 foram de 4.413 pessoas, perfazendo uma média de 163,4 pessoas resgatadas por ano. Esse número coloca Goiás em 3º lugar em relação ao Brasil com 9,1% do total. Além disso, desde 2003, quando inicializou o pagamento do benefício do seguro-desemprego para resgatados, 1.720 eram nascidos em Goiás e 1.954 declararam residir no Estado.

TABELA 15 - PESSOAS RESGATADAS DE TRABALHOS ESCRAVOS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO E PERÍODO EM GOIÁS

Microrregião	1995 - 2021	2017 - 2021	2003 - 2021	Resgatado em 2021
Centro Goiano	98	9	220	1
Entorno do Distrito Federal	513	167	65	137
Metropolitana de Goiânia	552	75	208	1
Nordeste Goiano	106	98	231	6
Noroeste Goiano	179	14	141	0
Norte Goiano	360	29	270	11
Oeste Goiano	449	50	243	31
Sudeste Goiano	501	6	52	0
Sudoeste Goiano	1067	74	208	60
Sul Goiano	588	87	82	57
TOTAL	4.413	609	1.720	304

• Fonte: Smart Lab / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

No decorrer dos anos de 1995 a 2021 o cultivo de cana-de-açúcar foi o setor econômico com mais vítimas do trabalho escravo, 814 resgatados, e nessa esteira estão as demais atividades agropecuárias em geral que possuem dinamismo produtivo e econômico recente, porém intenso, em que há oferta intermitente de postos de trabalho em ocupações que pagam os menores salários e exigem pouca ou nenhuma qualificação profissional ou

educação formal. Isso em geral está aliado a fatores como pobreza, baixa escolaridade, desigualdade e violência, entre outros.

Quanto ao grau de escolaridade, no período de 2003 a 2021, 47% cursaram até o 5º ano incompleto e 27% são analfabetos, mostrando que a maioria não possui a primeira fase do ensino fundamental completa. A maioria são de homens entre 18 e 59 anos, todavia foram resgatadas 103 pessoas menores de 18 anos e 80 idosos. Nesse intervalo, 228 mulheres foram libertadas do trabalho escravo. No quesito à raça 50% são mestiços, 24% brancos, 16% asiáticos e 10% pretos.

TABELA 16 - PESSOAS RESGATADAS DE TRABALHO ESCRAVO – ESCOLARIDADE E RAÇA [2003 – 2021]			
Raça	Valor (%) Proporcional	Escolaridade	Valor (%) Proporcional
Mestiços	49,6%	Até 5º ano	47%
Branco	24,4%	Analfabeto	27%
Asiáticos	15,6%	6º ao 9º ano Incompleto	17%
Pretos	10,2%	Ensino Médio Incompleto	5%
Indígenas	0,2%	Ensino Médio Completo	5%
TOTAL (%)	100%	-	100%

• Fonte: Smart Lab / 2021
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Por fim, na série histórica apontada, foram realizados 294 inspeções e 202 operações de combate ao trabalho escravo em Goiás.

2.3.3 - TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE GOIÁS

O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o desempenho de atividade laboral para menores de 16 anos. Dos 14 aos 16 anos o adolescente pode trabalhar como aprendiz. De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador o termo “trabalho infantil” refere-se:

“Às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao trabalhador adolescente, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos incompletos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos incompletos”.

A legislação brasileira, de maneira distinta das convenções internacionais que definem criança como todo aquele com idade inferior a 18, considera criança a pessoa com idade até 12 anos e adolescente a que tem idade entre 12 e 18 anos incompletos. Optou-se pela utilização do termo “trabalho infantil” para facilitar a distinção do trabalho dos adolescentes com a idade na qual o trabalho é permitido, desde que não comprometa seu processo de formação e desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, nem prejudique sua frequência à escola.

Considera-se trabalho infantil, também, o trabalho noturno, perigoso ou insalubre praticado por adolescentes menores de 18 anos. Os grandes desafios ao combate do trabalho infantil estão na condição em que crianças e adolescentes que são colocados no trabalho já têm a responsabilidade de gerar renda para complementar ou sustentar a família nos casos afetados pelo desemprego, pobreza e extrema pobreza. Outro fator está na crença em que a pessoa que não comece a trabalhar desde cedo pode se tornar um “vagabundo”.

No Estado de Goiás, em 2019, 61.562 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade estavam em situação de trabalho infantil. Dado que a população estimada na faixa etária de 5 a 17 anos no Estado era de 1.355.273 no mesmo ano, o universo de crianças e adolescentes trabalhadores equivalia a 4,5% do total de crianças e adolescentes do Estado, abaixo da média nacional que era de 4,8% do total. (Fonte: O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2019).

Outra fonte de dados sobre o trabalho infantil é o CadÚnico, no qual há o levantamento de famílias com algum membro em situação de trabalho infantil. Nesse levantamento, observamos que em 2016 eram 4.720 famílias com indicação de trabalho infantil, em 2019 esse número caiu para 643 famílias e em 2021 foram registrados um total de

249 ocorrências. Estes dados revelam a importância da criação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

TABELA 17 - FAMÍLIAS COM INDICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE GOIÁS [2016 – 2021]

Período/Mês	Nº de Famílias
Fevereiro de 2021	249
Fevereiro de 2020	372
Fevereiro de 2019	643
Fevereiro de 2018	1.156
Fevereiro de 2017	2.148
Fevereiro de 2016	4.720

• Fonte: CECAD 2.0 / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Embora o trabalho infantil no Brasil ainda seja um grande problema social, a regulamentação da Lei Federal nº 10.097/2000 tem trazido a oportunidade de os adolescentes, a partir dos quatorze anos e menores de dezoito anos, iniciarem no mercado de trabalho na condição de aprendiz. O empregador se compromete com aquele que está inscrito no programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

2.4 - EDUCAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

O Estado enfreta um percentual relativamente alto de evasão escolar mesmo com uma ampla oferta de vagas para todas as idades na rede educacional. Dados sistematizados pela Secretaria de Estado da Educação - Goiás demonstram que, de 2019 para 2020, 68.063 estudantes evadiram das escolas. Ainda, o período de 2020 para 2021, 35.696 estudantes não renovaram suas matrículas e não solicitaram transferência para outras escolas.

Conforme dados do Instituto Mauro Borges – IMB foram efetuadas em 2021 no Estado um total de 2.820.933 matrículas nas várias etapas da educação escolar. Na educação infantil⁵, foram 230.258 matrículas efetivadas em 2021. Uma redução de 20.750 alunos em comparação ao ano de 2020.

TABELA 18 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Educação Infantil			
	2020		2021	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
Federal	47	43	38	40
Estadual	0	19	34	0
Municipal Rural	475	6.091	513	5.716
Municipal Urbana	64.634	121.904	63.094	117.454
Privada Rural	99	161	88	111
Privada Urbana	20.197	37.338	13.549	29.621
SUB TOTAL	85.452	165.556	77.316	152.942
TOTAL GERAL	251.008		230.258	

• Fonte: IMB / SEDUC / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

No ensino fundamental⁶, no ano de 2021, foram registradas 855.021 matrículas. Esse valor é 0,73% menor do que o número de matrículas registradas para o ano de 2020 que alcançou o número de 861.291 inscritos. Os anos iniciais apresentaram uma redução de 0,16% nas matrículas entre 2020 e 2021, e os anos finais apresentaram uma redução de 1,4% no mesmo período.

TABELA 19 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Escola	Ensino Fundamental			
	2020		2021	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
Federal	259	234	205	227
Estadual Rural	624	4.758	511	4.819
Estadual Urbana	7.281	229.844	4.607	225.861
Municipal Rural	18.801	8.630	18.178	8.346
Municipal Urbana	350.838	85.173	358.989	87.347
Privada Rural	383	468	336	366
Privada Urbana	92.449	61.549	87.045	58.184
SUB TOTAL	470.635	390.656	469.871	385.150
TOTAL GERAL	861.291		855.021	

• Fonte: **IMB / SEDUC / 2021**

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Examinado os alunos inscritos no ensino médio, etapa final da educação básica com duração mínima de três anos, foram registradas 254.320 matrículas no ano de 2020 e 258.549 em 2021, demonstrando um acréscimo de 1,64% nas inscrições de um ano para o outro.

TABELA 20 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO

Escola	Ensino Médio	
	2020	2021
Federal Rural	2.104	1.856
Federal Urbana	5.439	5.589
Estadual Rural	3.298	3.758
Estadual Urbana	210.417	214.915
Municipal Rural	74	113
Municipal Urbana	583	627
Privada Rural	734	733
Privada Urbana	31.671	30.958
TOTAL	254.320	258.549

• Fonte: **IMB / SEDUC / 2021**

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Quanto ao Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinado às pessoas que não tiveram acesso a educação básica na idade própria, 58,0% das matrículas foram realizadas para a rede municipal, seguida pela rede estadual, com 33,1% das matrículas. Na EJA de nível médio, a rede estadual é responsável por 83,1% das matrículas, seguida da rede privada, com 10,7%. Na Tabela 22 verifica-se que o EJA concentra, proporcionalmente, um maior número de matrículas (99,1%) na zona urbana.

TABELA 21 - CENSO ESCOLAR 2021 EM GOIÁS - MATRÍCULA INICIAL NO EJA

Escola	EJA Presencial			
	2020		2021	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Federal Rural	0	89	0	40
Federal Urbana	0	1.433	0	1.441
Estadual Rural	181	175	106	263
Estadual Urbana	11.754	30.892	7.942	26.872
Municipal Rural	34	1	50	0
Municipal Urbana	17.965	572	14.055	552
Privada Rural	32	23	14	14
Privada Urbana	2.647	3.607	2.134	3.465
SUB TOTAL	32.613	36.792	24.301	32.647
TOTAL GERAL	69.405		56.948	

• Fonte: **IMB / SEDUC / 2021**

• Elaboração: **Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS**

Em síntese, nessa análise sobre a educação no Estado de Goiás em 2021 é possível perceber um déficit maior de alunos no ensino médio - comparado à população, faixa etária que deveria estar matriculado e a oferta de vagas na educação no Estado. De acordo com a estimativa populacional do mesmo ano feito pelo Tabnet DATASUS, a população em faixa etária que deveria estar matriculada no ensino fundamental é 917.487 crianças e adolescentes e foram matriculadas 855.021 pessoas, um déficit de 6,8% ou seja, relativamente pequeno. Contudo, para o ensino médio temos a proporção de 411.861 adolescentes para 258.549, déficit de 37,23%.

Outro fator importante a ser considerado é o percentual de matrículas com distorção idade-série em classes comuns. Conforme os dados extraídos do Censo Escolar da Educação Básica de 2021 os alunos do sexo masculino apresentaram taxas de distorção idade-série maiores para todas as etapas de ensino que cursam.

Por fim, trazemos para análise o desempenho escolar do Estado, realizado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) criado para medir a qualidade do aprendizado nacionalmente e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Nesse indicador são considerados dois conceitos importantes: o fluxo escolar e as médias de desempenhos nas avaliações. Em 2021, conforme Tabela 23 é possível observar que o Estado de Goiás vem crescendo no seu desenvolvimento e aproximando das metas estabelecidas pelo IDEB.

TABELA 22 - ÍNDICE DE DESEMPENHO ESCOLAR EM GOIÁS				
2021	IDEB	Meta	Diferença (em valor)	Diferença (em %)
Anos Iniciais (Público)	5,7	6	-0,3	-5%
Anos Finais (Público)	5,1	5,3	-0,2	-4%
Anos Iniciais (Privado)	7	7,4	-0,4	-5%
Anos Finais (Privado)	6,3	6,9	-0,6	-9%
Ensino Médio (Privado)	5,7	7,1	-1,4	-20%
Ensino Médio (Estadual)	4,5	4,7	-0,2	-4%
DIFERENÇA TOTAL			-3,1	-47%

• Fonte: IDEB / 2021
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

2.5 - SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS

A expectativa de vida é claramente aplicada como parâmetro do nível de mortalidade de uma sociedade e como padrão sintético da qualidade de saúde e de vida de uma população. Por não ser impactada pelas decorrências da estrutura etária, a expectativa de vida ao nascer é um dispositivo válido no acompanhamento da propensão da mortalidade e para estudar as diversidades entre regiões e grupos sociodemográficos. Outro benefício da expectativa de vida ao nascer é a sua facilidade de percepção, retratando o número médio de

anos que se aguarda que um recém-nascido viva, se sustentada as condições de mortalidade existentes na população residente no intervalo de tempo ponderado. (Simões, 2002)

Em 2021 a expectativa média de vida em Goiás era de 74,9 anos, sendo 71,81 para homens e 78,37 para mulheres. No mesmo ano a taxa de mortalidade era de 6,54 óbitos por cada mil habitantes, um pouco mais baixa que a do Brasil que era de 6,61. Na infância essa taxa é 13,07 maior que a do Brasil. Já a taxa de natalidade em Goiás era de 14,06, mais alta que o de mortalidade.

A oferta preventiva em saúde pública é o programa Estratégia da Saúde da Família, que tem como finalidade oferecer à população a atenção integral, equânime e contínua para promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. É a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O programa tem como ponto importante estabelecer uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. De acordo com os dados do Ministério da Saúde (MS) pelo portal da [Secretaria de Atenção Primária à Saúde](#), tendo como referência dezembro de 2021, Goiás possuía uma cobertura de 1.575 Equipes de Saúde da Família (**eSF**) e 117 Equipes de Atenção Primária (**e**

AP) financiadas pelo Ministério da Saúde. A **população coberta** pelas Equipes de Saúde da Família (**eSF**) era de 4.586.863 ea **população coberta** por Equipes da Atenção Primária (**eAP**) era de 118.178 pessoas. O **total de cadastros** (limitado pela população IBGE) era de 4.556.684 pessoas.

A rede de ofertas em saúde no Estado de Goiás conta com Centros de Saúde / Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, Hospital, Unidades Mistas e Pronto Socorro geral, assim distribuída:

TABELA 23 - REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM GOIÁS - 2021

Tipo	Quantidade	Valor %
Hospital	454	23,02%
Posto de Saúde	187	9,48%
Unidade Mista	22	1,12%
Pronto Socorro Geral	11	0,56%
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	1.298	65,82%
TOTAL	1972	100%

• Fonte: **Ministério da Saúde / 2021**

• Elaboração: **Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS**

Outro dado possível de avaliar é a distribuição de médicos ativos por habitantes. Estima-se que em janeiro de 2021 existam 2,81 médicos para cada mil habitantes na posição, totalizando 19.471 médicos ativos em Goiás. No entanto, existe alta concentração dos profissionais na capital, o que mostra uma desigualdade de cobertura em atendimento médico no Estado. ([Goiás em Dados](#), 2022).

Prosseguindo na área de saúde pública é preciso ponderar o saneamento básico que envolve três critérios: oferta de água tratada, tratamento do esgoto e coleta de lixo. Goiás ainda não atingiu 100% da oferta em todo seu território. Dados ofertados pela empresa pública Saneamento de Goiás (SANEAGO), apresentados pelo IMB, demonstram que a oferta de água tratada atingiu em 2021, 97,7% da população, já do tratamento de esgoto ficou em 67,1%. Sobre a coleta de lixo no Estado, os dados de 2021 foram extraídos pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS Resíduos Sólidos, a taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população urbana é de 98,47%.

2.6 - SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

Os índices de criminalidade em Goiás são consolidados e publicados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP/GO), por meio do relatório dos tipos de ocorrências policiais, que é disponibilizado no site institucional em atendimento à Lei de Acesso da Informação.

A divulgação das estatísticas de criminalidade é realizada a partir dos dados provenientes do Sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado) utilizado por todas as Forças de Segurança Pública, de acordo com o andamento das investigações.

No período de 2018 a 2021 o balanço de indicadores de criminalidade demonstraram queda contínua dos crimes violentos registrados nos últimos quatro anos no Estado. O montante dos crimes violentos letais intencionais no ano de 2021, caiu 18,26% em comparação aos números cadastrados em 2020, a taxa compreende nas ocorrências de homicídio doloso (-18,36%), latrocínio (-26,09%) e lesão corporal seguida de morte, que atingiu índice de 4,55%.

Nos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (todos os crimes classificados como roubo, extorsão mediante sequestro e roubo com restrição da liberdade da vítima) apresentaram recuo de 24,82% em 2021. Destacam-se as quedas de incidências de roubos em residências (-28,48%), em comércio (-28,02%), de veículos (-25,54%) e a de transeuntes (-25,09%).

TABELA 24 - OCORRÊNCIAS POLICIAIS DOS PRINCIPAIS CRIMES E PRODUTIVIDADE REGISTRADOS – [2018 - 2021]

Naturezas	2018	2019	2020	2021	Total por Natureza (Quadrênio)
Homicídio	2.110	1.662	1.509	1.232	6.513
Latrocínio	105	59	46	34	244
Lesão Corporal Seguida de Morte	61	36	22	23	142
Roubo a Transuente	54.028	28.116	18.351	13.746	114.241
Roubo de Veículo (Nº de Veículos)	10.139	4.253	2.537	1.889	18.818
Roubo em Transporte Público	860	797	448	504	2.609
Roubo em Comércio	3.517	2.148	1.542	1.110	8.317
Roubo em Residência	2.345	2.133	1.380	987	6.845
Furto de Veículo	11.264	8.193	5.696	5.224	30.377
Tentativa de Homicídio	2.130	2.082	1.874	1.741	7.827
Tentativa de Latrocínio	153	89	78	52	372
Apreensão de Drogas - Toneladas	42,20	54,95	56,31	43,48	197
Armas Apreendidas	6.617	6.291	6.264	5.577	24.749
Abordagem Policial (Veículos e Pessoas)	1.302.127	1.795.679	1.341.448	1.743.196	6.182.450
Prisão em Flagrante	27.556	27.596	29.826	28.114	113.092
Veículos Recuperados	11.754	8.529	6.102	5.014	31.399
Total de Ocorrências (Anual)	1.436.826	1.889.737	1.419.199	1.810.507	6.548.192

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Dispondo de uma outra perspectiva sobre a violência no Estado, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que estabeleceram parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), fizeram análises de dados, as quais foram publicadas no Atlas da Violência – 2021, compreendendo o período de 2009 a 2019. Assim, ao considerar os registros de mortalidade do Ministério da Saúde, separados por tipo, chegaram ao número de 2.253 homicídios em Goiás em 2019, com uma taxa de 32,1 por cem mil habitantes. Ao comparar as taxas de homicídios no Brasil, temos Goiás em 11º lugar, ficando atrás apenas dos Estados de Amapá, Sergipe, Bahia, Pará, Roraima, Amazonas, Rio Grande do Norte, Acre, Pernambuco e Alagoas.

Particularmente para os casos de homicídios femininos, nos anos de 2016 a 2019, o Atlas da Violência (IPEA) revela uma diminuição na taxa de mulheres assassinadas a cada grupo de 100 mil pessoas do sexo feminino, contudo, apesar do declínio da taxa os números ainda superam os dados do país, conforme discriminados na tabela abaixo:

TABELA 25 - TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100 MIL MULHERES				
Ano	Goiás	Brasil	Diferença (em valor)	Diferença (em %)
2016	7,1	4,5	-2,6	-58%
2017	7,6	4,7	-2,9	-62%
2018	6,4	4,3	-2,1	-49%
2019	4,6	3,5	-1,1	-31%

• Fonte: IPEA / 2023
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Nas categorias dos crimes alusivos a violência doméstica contra a mulher, é possível lançar mão dos dados da SSP/GO em relação ao tipo e número de ocorrências por microrregião das violações conforme Lei 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha), no ano de 2021 e distribuídas por microrregião.

TABELA 26 - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM GOIÁS – POR MICRORREGIÃO

ORD.	NATUREZA	MICRORREGIÃO										TOTAL
		CENTRO GOIANO	ENTORNO DO DF	METROPOLITANA DE GOIÂNIA	NORDESTE GOIANO	NOROESTE GOIANO	NORTE GOIANO	OESTE GOIANO	SUDESTE GOIANO	SUDOESTE GOIANO	SUL GOIANO	
1	Ameaça	1.503	3.785	5.847	368	239	554	519	530	1.423	819	15.587
2	Calúnia	9	30	55	5	3	6	9	3	13	3	136
3	Difamação	33	65	85	18	5	16	7	11	15	14	269
4	Estupro	16	56	84	7	5	9	4	6	21	15	223
5	Feminicídio	4	14	14	2	-	5	5	1	3	6	54
6	Injúria	314	764	1.540	61	28	53	54	81	286	102	3.283
7	Lesão corporal	832	1.464	1.320	271	151	382	286	305	778	503	6.292
TOTAL (POR MICRORREGIÃO)		2.711	6.178	8.945	732	431	1.025	884	937	2.539	1.462	25.844

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

TABELA 27 - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM GOIÁS – POR PORTE

Nº	NATUREZA	PORTE					TOTAL
		GRANDE PORTE	MÉDIO PORTE	METRÓPOLE	PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	
1	Ameaça	5.099	2.887	3.408	2.214	2.157	15.765
2	Calúnia	44	23	36	18	17	138
3	Difamação	82	42	62	52	32	270
4	Estupro	87	41	39	26	32	225
5	Feminicídio	18	6	4	14	12	54
6	Injúria	1.257	456	991	283	319	3.306
7	Lesão corporal	1.980	1.161	638	1.442	1.160	6.381
TOTAL (POR PORTE)		8.567	4.616	5.178	4.049	3.729	26.139

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo, somente em 2021 foram registrados em Goiás 26.139 casos. É uma violência que mata, agride ou fere a mulher e pode ser realizada por qualquer pessoa, inclusive por outra mulher, que tenha uma relação familiar ou afetiva com a vítima. Com isso, os agressores geralmente moram na mesma casa que a mulher em situação de violência. (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania).

Na mesma esteira, os crimes praticados contra crianças e adolescentes possuem alto índice no Estado, os casos de violência sexual são os de maior patamar. Apenas em 2021 foram registrados 2.721 crimes sexuais contra vítimas de 11 a 17 anos, logo em seguida, estão as agressões corporais com 589 casos registrados na faixa etária entre 0 e 11 anos no ano de 2020. Em 2019 o registro era ainda maior – 843 denúncias e nos três primeiros meses de 2021 foram 138 ocorrências. Já entre as idades de 12 a 17 anos, foram cadastradas 2.178 ocorrências em 2019, 1.480 em 2020 e 320 no primeiro trimestre de 2021, conforme dados apurados junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Os demais, constituem a somatória de 481 crimes contra a criança e o adolescente:

TABELA 28 - CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – ECA – LEI Nº8. 069/1990												
Nº	NATUREZA	MICRORREGIÃO										
		CENTRO GOIANO	ENTORNO DO DF	METROPOLITANA DE GOIÂNIA	NORDESTE GOIANO	NOROESTE GOIANO	NORTE GOIANO	OESTE GOIANO	SUDESTE GOIANO	SUDOESTE GOIANO	SUL GOIANO	TOTAL
1	Adquirir fotografia ou vídeo que contenha cena de sexo explícito com criança ou adolescente;	8	7	8	1	1	3	1	1	-	1	31
2	Aliciar criança com o fim de com ela praticar ato libidinoso;	5	13	30	3	1	1	5	2	8	2	70
3	Corromper menor de 18 anos, com ele praticando infração penal;	11	12	21	3	11	6	10	3	17	11	105
4	Descumprir deveres do poder familiar, tutela, guarda, ou determinação do juízo ou Conselho Tutelar;	-	10	2	-	1	-	-	-	3	1	17
5	Fornecer a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo;	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
6	Fotografar, filmar por qualquer meio, cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente;	5	10	6	-	1	8	3	1	6	2	42
7	Impedir ação de autoridade judiciária, Conselho Tutelar ou representante do MP;	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
8	Privar criança ou adolescente de sua liberdade apreendendo-o sem situação de flagrância;	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	4

Nº	NATUREZA	MICRORREGIÃO										
		CENTRO GOIANO	ENTORNO DO DF	METROPOLITANA DE GOIÂNIA	NORDESTE GOIANO	NOROESTE GOIANO	NORTE GOIANO	OESTE GOIANO	SUDESTE GOIANO	SUDOESTE GOIANO	SUL GOIANO	TOTAL
9	Prometer entrega de filho a terceiro mediante paga ou recompensa;	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
10	Simular participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito;	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	3
11	Submeter criança ou adolescente a vexame ou a constrangimento;	5	2	11	-	1	1	3	-	3	2	28
12	Submeter criança ou adolescente, à prostituição ou à exploração sexual;	-	2	-	-	-	-	-	-	2	1	5
13	Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda;	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	3
14	Transmitir ou publicar por qualquer meio, cena contendo sexo explícito com criança ou adolescente;	1	5	13	-	2	2	3	2	-	1	29
15	Vender a criança ou adolescentes fogos de estampido ou de artifício;	-	-	-	-	-	2	1	-	1	-	4
16	Vender a criança ou adolescente, produtos que causem dependência física ou psíquica;	11	9	25	4	5	19	13	5	35	7	133
17	Vender fotografia, vídeo e etc. que contenha cena de sexo explícito envolvendo menores.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
TOTAL (POR REGIÃO)		46	76	119	13	23	44	40	14	76	30	481

- Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021
- Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Sobre os crimes contra a pessoa com deficiência em 2021 foram registrados 82 casos. Dentre as naturezas de crimes a que apresentou maior incidência é a denominada “prática de discriminação de pessoa com deficiência” com total de 54 registros em Goiás.

TABELA 29 - CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR MICRORREGIÃO - LEI Nº 13146-15

Nº	NATUREZA	MICRORREGIÃO								TOTAL
		CENTRO GOIANO	ENTORNO DO DF	METROPOLITANA DE GOIANIA	NORDESTE GOIANO	NORTE GOIANO	OESTE GOIANO	SUDOESTE GOIANO	SUL GOIANO	
1	Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, ou não prover suas necessidades básicas;	-	-	5	1	-	1	-	-	7
2	Apropriar-se de bens, pensão, ou qualquer outro, de pessoa com deficiência;	4	-	11	-	1	1	1	1	19
3	Praticar discriminação de pessoa com deficiência;	9	2	40	-	2	1	-	-	54
4	Reter cartão magnético de pessoa com deficiência, com o fim de obter vantagem indevida.	-	-	1	1	-	-	-	-	2
TOTAL		13	2	57	2	3	3	1	1	82

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei 13.146/2015](#)) é proibida a adoção de qualquer prática discriminatória em razão de deficiência seja ela por distinção, restrição ou exclusão que prejudique, impeça ou anule direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência.

TABELA 30 - CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR PORTE - LEI Nº 13146-15

Nº	NATUREZA	PORTE					TOTAL
		GRANDE PORTE	MÉDIO PORTE	METRÓPOLE	PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	
1	Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, ou não prover suas necessidades básicas;	-	-	5	1	1	7
2	Apropriar-se de bens, pensão, ou qualquer outro, de pessoa com deficiência;	6	-	10	3	-	19
3	Praticar discriminação de pessoa com deficiência;	14	1	35	1	3	54
4	Reter cartão magnético de pessoa com deficiência, com o fim de obter vantagem indevida.	-	-	1	1	-	2
TOTAL (POR PORTE)		20	1	51	6	4	82

- Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021
- Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) em 2021 foram contabilizados 1.065 crimes contra a pessoa idosa e, durante o ano de 2022, houve o registro de 1.162, o que configura um aumento de 9,10%.

**TABELA 31 - CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA – POR MICRORREGIÃO –
ETATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003**

Nº	NATUREZA	MICRORREGIÃO										TOTAL
		CENTRO GOIANO	ENTORNO DO DF	METROPOLITANA DE GOIÂNIA	NORDESTE GOIANO	NOROESTE GOIANO	NORTE GOIANO	OESTE GOIANO	SUDESTE GOIANO	SUDOESTE GOIANO	SUL GOIANO	
1	Abandonar idoso em hospitais;	1	1	33	1	1	-	3	-	2	-	42
2	Apropriar-se de bens ou rendimento do idoso;	82	29	254	9	8	11	13	9	8	15	438
3	Coagir idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração;	-	1	11	-	-	-	-	-	-	-	12
4	Deixar de cumprir execução de ordem judicial expedida em ação civil;	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
5	Deixar de prestar assistência à saúde ao idoso;	-	1	3	-	1	-	-	-	1	-	6
6	Deixar de prestar assistência ao idoso;	6	5	96	-	1	-	1	1	-	1	111
7	Discriminar, desdenhar, humilhar, menosprezar pessoa idosa;	4	16	109	1	-	2	2	-	3	-	137
8	Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso;	307	29	452	2	1	4	13	7	11	7	833
9	Induzir idoso(a) a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente;	1	1	1	-	-	-	2	-	1	-	6
10	Reter cartão magnético de conta bancária com objetivo de assegurar recebimento de dívida.	-	1	3	-	1	2	1	-	2	1	11
TOTAL GERAL (Por Microrregião)		401	84	963	13	13	19	35	17	28	24	1.597

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

TABELA 32 - CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA – POR PORTE – ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003

Nº	NATUREZA	PORTE					TOTAL (por natureza)
		GRANDE PORTE	MÉDIO PORTE	METRÓPOLE	PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	
1	Abandonar idoso em hospitais;	1	1	33	5	2	42
2	Apropriar-se de bens ou rendimento do idoso;	94	30	229	47	38	438
3	Coagir idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração;	1	-	8	1	2	12
4	Deixar de cumprir execução de ordem judicial expedida em ação civil;	-	-	1	-	-	1
5	Deixar de prestar assistência à saúde ao idoso;	-	-	3	1	2	6
6	Deixar de prestar assistência ao idoso;	10	3	93	3	2	111
7	Discriminar, desdenhar, humilhar, menosprezar pessoa idosa;	7	9	107	7	7	137
8	Expôr a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso;	334	25	428	29	17	833
9	Induzir idoso(a) a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente;	1	1	1	2	1	6
10	Reter cartão magnético de conta bancária com objetivo de assegurar recebimento de dívida.	1	-	3	3	4	11
TOTAL GERAL (por porte)		449	69	906	98	75	1.597

• Fonte: Observatório de Segurança Pública de Goiás / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Assim, as práticas de ações ou omissões que prejudicam a integridade emocional da pessoa idosa como abandono, coação, discriminação e falta de assistência também são atos criminalizadores e punitivos. Desta feita, apenas no ano de 2021, a SSP registrou no Estado 1.597 ocorrências, conforme tabela acima.

2.7 - O SUAS NO ESTADO DE GOIÁS

2.7.1 - GESTÃO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS

A gestão do SUAS no Estado está organizada por meio de normativas, formalizações e estruturas adequadas ao funcionamento e atendimento das demandas socioassistenciais. Nos municípios goianos a gestão do SUAS é feita em sua maioria por secretarias exclusivas de assistência social em 204 municípios, com percentual de 82,93%, conforme o Censo SUAS 2021. Em 35 municípios há secretarias que abrigam outras políticas, em 4 são setores ou departamentos da estrutura da prefeitura e 1 como fundação pública. Três municípios não responderam ao Censo SUAS Gestão Municipal em 2021, de modo que não foi possível inseri-los nessa análise.

Uma das metas de aprimoramento de gestão do SUAS para os municípios, até o ano de 2017, era que houvesse as áreas de gestão na estrutura do órgão gestor. Conforme a Resolução 18/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 2º, alínea III:

a) estruturar as secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam:

1. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial para os municípios de pequeno porte I, II e médio porte;
2. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial para os municípios de grande porte e metrópole; (BRASIL, 2013).

Embora o Pacto de Aprimoramento tenha tido vigência somente até 2017, considera-se como importante ferramenta para acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.

De acordo com o CENSO SUAS 2023, 153 municípios informaram que áreas que compõem a Gestão municipal encontravam-se formalmente subdivididas, 73 municípios declararam que estavam subdivididas de maneira informal e 17 municípios responderam que não possuíam tais subdivisões.

A tabela 34 retrata as respostas no Censo SUAS nos 9 municípios de Grande Porte e Metrópole:

TABELA 33 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE E METRÓPOLE

Áreas	Instituída Formalmente	Instituída Informalmente	Não Instituída	Total
Vigilância Socioassistencial	6	2	1	9
Gestão do Trabalho	6	3	0	9
Regulação	4	2	3	9
Gestão Financeira e Orçamentária	9	0	0	9
Proteção Social Básica	8	0	1	9
Proteção Social Especial	8	0	1	9
Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família	8	1	0	9
Gestão de Benefícios Assistenciais	8	0	1	9

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Segue abaixo as respostas para a subdivisão da Gestão da Assistência Social nos 11 municípios de Médio Porte, no Censo SUAS 2021:

TABELA 34 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE				
Áreas	Instituída Formalmente	Instituída Informalmente	Não Instituída	Total
Vigilância Socioassistencial	4	6	1	11
Gestão do Trabalho	2	6	3	11
Regulação	4	3	4	11
Gestão Financeira e Orçamentária	6	5	0	11
Proteção Social Básica	6	1	4	11
Proteção Social Especial	6	2	3	11
Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família	8	2	1	11
Gestão de Benefícios Assistenciais	5	4	2	11
Ações Estratégicas do PETI	7	1	3	11
Programa Criança Feliz	5	1	5	11

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Para os 226 municípios de Pequeno Porte I e II temos o seguinte levantamento de dados:

TABELA 35 - A SUBDIVISÃO DA GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I E II				
Áreas ligadas a Gestão	Instituída Formalmente	Instituída Informalmente	Não Instituída	Total
Vigilância Socioassistencial	68	101	54	226
Gestão do Trabalho	55	72	96	226
Regulação	108	68	47	226
Gestão Financeira e Orçamentária	141	59	23	226
Áreas de Serviços e Benefícios	Instituída Formalmente	Instituída Informalmente	Não Instituída	Total
Proteção Social Básica	166	42	15	226
Proteção Social Especial	75	52	96	226
Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família	172	39	12	226
Gestão de Benefícios Assistenciais	157	55	11	226
Programas	Instituída Formalmente	Instituída Informalmente	Não Instituída	Total
Ações Estratégicas do PETI	50	43	130	226
Programa Criança Feliz	83	19	121	226

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Os dados no Censo SUAS são autodeclarados, de modo que esse número de áreas instituídas formalmente, informalmente ou mesmo não instituídas, informadas, divergem das coletadas junto aos municípios. Percebe-se a partir disso, a necessidade dos municípios de capacitação no preenchimento deste questionário para retratar efetivamente a realidade local.

Ainda no Censo SUAS 2021, apenas 93 municípios declararam possuir a lei que institui a Política de Assistência Social no município, já 146 declararam ter o Plano Municipal de Assistência Social.

2.7.1.1 - RECURSOS HUMANOS

Em relação aos recursos humanos na gestão do suas, havia distribuídos nos 246 municípios um total de 1.614 trabalhadores, destes 1.222 são do sexo feminino e 392 são do sexo masculino.

A Resolução Nº 17, de 20 de Junho de 2011, resolve Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Desta forma, para compor a equipe das funções essenciais de Gestão do SUAS, definiu-se, preferencialmente, as seguintes categorias: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta ocupacional.

Conforme a base de dados do censo suas 2021, a composição do quadro da gestão do SUAS, apresentou a seguinte configuração profissional:

TABELA 36 - PROFISSIONAIS ALOCADOS NAS ÁREAS DE GESTÃO EM 2021

Ord.	Áreas	Ensino Superior		Ensino Médio		Total (Por função)
		Dedicação				
		Exclusivos	Compartilhados	Exclusivos	Compartilhados	
1	Atividades de gestão (administrativo)	71	88	100	171	430
2	Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC, BE)	5	7	19	23	54
3	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	15	11	20	24	70
4	Gestão do SUAS	8	38	33	108	187
5	Gestão do Trabalho	5	2	9	9	25
6	Gestão Financeira e Orçamentária	10	6	23	34	73
7	Outros	361	27	172	15	575
8	Proteção Social Básica	4	10	19	55	88
9	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3	0	2	2	7
10	Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	0	14	10	25
11	Regulação do SUAS	1	2	3	7	13
12	Vigilância Socioassistencial	3	1	19	44	67
SUB TOTAL (Por dedicação)		487	192	433	502	1.614 (Total Geral)
SUB TOTAL (Por nível escolar)		679		935		

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

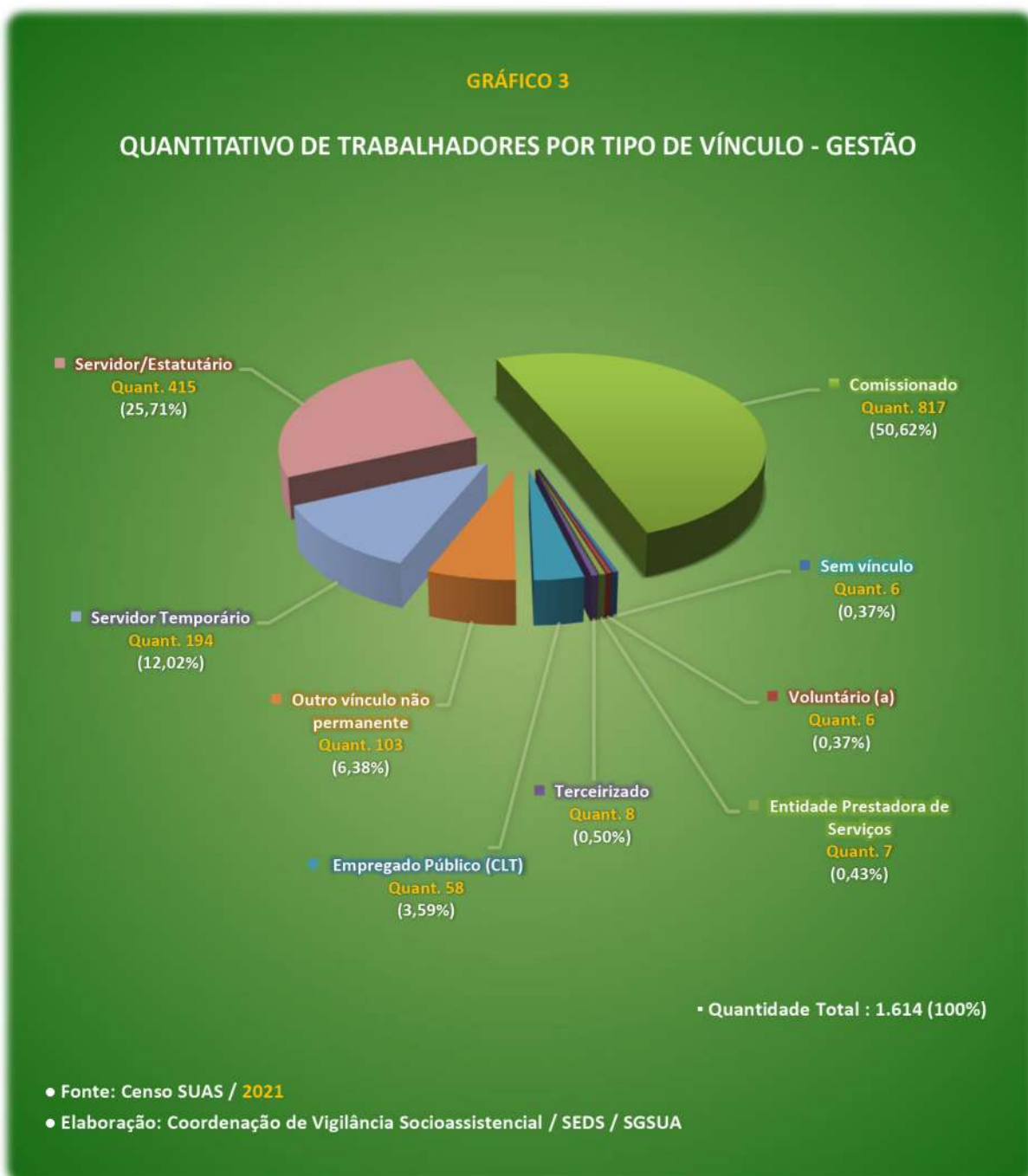
No que tange a escolarização, pode-se visualizar através do gráfico abaixo, uma expressiva representatividade de servidores que concluíram o ensino superior, seguidos o número de servidores de nível médio, mas não encontramos números expressivos de pessoas que procuraram se qualificar além do nível superior, isso se dá muito pela falta de incentivos e reconhecimento pelo maior aprimoramento acadêmico que não é estimulado pelos municípios e Estados.

GRÁFICO 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE - GESTÃO



Quanto ao tipo de vínculo dos trabalhadores, havia na gestão uma representatividade massiva do servidor comissionado que não possuía vínculo estável, sendo um patamar negativo, visto que isto gera rotatividade de servidores e maiores gastos em capacitar e formar equipes que não são permanentes. A seguir apresenta-se o quantitativo de trabalhadores por tipo de vínculo.

GRÁFICO 3 - QUANTITATIVO DE TRABALHADORES POR TIPO DE VÍNCULO - GESTÃO



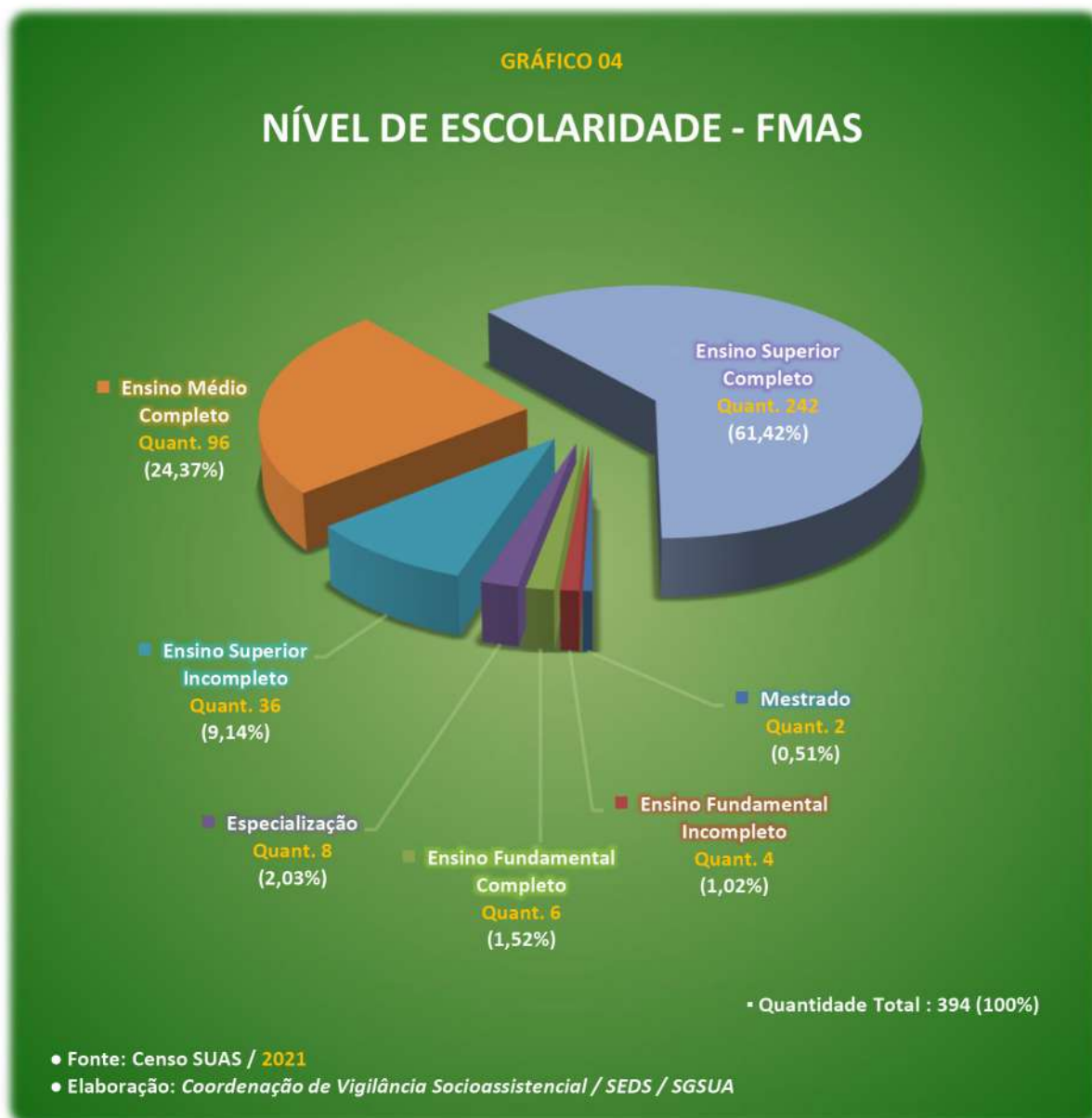
De acordo com os dados informados no Censo 2021, no ano de 2020, somente os municípios de AMARALINA, GOIÁS, MUTUNÓPOLIS, PARAÚNA e PILAR DE GOIÁS, realizaram concurso público para preenchimento de vagas de trabalhadores de nível superior em todo Estado. Quanto ao nível médio, dos 244 municípios que responderam o formulário, **nenhum** realizou o referido certame.

Ainda no âmbito da gestão, apresentamos o panorama específico dos servidores da gestão dos fundos municipais de assistência social⁷, com a finalidade de identificar a lotação dos trabalhadores neste espaço tão importante para o desenvolvimento da política de assistência social.

Pelo levantamento realizado, por meio do Censo SUAS 2021, nos FMAS possuíam um total de 429 trabalhadores, sendo que destes, 346 são do sexo feminino e 83 são do sexo masculino. Considerando que a maioria dos municípios do Estado são de pequeno porte 1, pôde-se deduzir que não há equipe mínima neste setor.

No Gráfico 4 pode-se visualizar a distribuição por escolaridade dos trabalhadores dos FMAS:

GRÁFICO 4 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE - FMAS



Quanto aos tipos de vínculos, havia na maioria os vínculos instáveis, totalizando 62,24% de servidores comissionados, 18,65% estatutários, 18,65% Outros vínculos não permanentes, 0,47% Empregados Públicos Celetista (CLT), conforme pode-se ver no gráfico abaixo:

GRÁFICO 5 - NÚMERO DE SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO



No tocante a dimensão de Recursos Humanos, percebe-se a necessidade de atenção permanente e a longo prazo; pois, seja na questão das categorias essenciais para a gestão do suas, seja na questão dos vínculos empregatícios, a realidade ainda apresenta um pouco distante do desejável no território goiano.

As ofertas de apoio técnico, ao longo dos anos, especificamente promovidos pela área estadual de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e Educação Permanente, por meio de encontros regionalizados, e ou individualizados, vem sendo intensificadas em ações visando trabalhar a estruturação de gestão do suas nos municípios. E, algumas das questões trabalhadas é a importância e a necessidade do SUAS no município estar amparado em lei, possuir o plano municipal de assistência social, ter uma estrutura básica de gestão e trabalhadores com vínculos efetivos.

A seguir apresentaremos um panorama geral, ilustrando o resultado das três dimensões essenciais para analisar a efetivação da política de assistência social, ainda , sem adentrar nas especificidades do âmbito da proteção social e do controle social, que será abordado de modo separado nas seções correlatas posteriores.

2.7.1.2 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO NO SUAS EM GOIÁS

Os indicadores de desenvolvimento visam identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade e traduzir, de forma mensurável, determinado aspecto, tendo como principal objetivo compreender de forma rápida uma determinada realidade.

Na assistência Social criou-se indicadores de qualidade para aferir a capacidade das unidades da rede socioassistencial de operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social. Esses indicadores foram formados a partir de dados do Censo SUAS, sendo utilizado para definir quem pode receber novos recursos ou repasses da Assistência Social e são utilizados por diversos órgãos (Ministério de Direitos Humanos, Saúde, IPEA, IBGE entre outros).

A instituição dos Indicadores, ocorreu no início do ano de 2007 e desde aí vem evoluindo e cumprindo importante papel de avaliar o desenvolvimento das unidades e órgãos governamentais e nortear os avanços de estruturação da Proteção Social Básica e Especial, bem como dos órgãos gestores e dos Conselhos Municipais de Assistência Social com ênfase dada ao processo de monitoramento e avaliação pela NOBSUAS 2012 e incorporando aprimoramentos metodológicos a medida que avança a política de assistência social.

Os indicadores sintéticos das unidades (IDCRAS e IDCREAS, e futuramente, IDCentro POP e ID Acolhimento) são compostos por três dimensões: “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços & Benefícios”. Cada dimensão é avaliada numa escala de 1 (menor qualidade) a 5 (maior qualidade). O Indicador final é obtido a partir da média aritmética simples das três dimensões.

A classificação em cada dimensão leva em consideração o porte do município, o que significa considerar que a qualidade de estrutura física, trabalhadores e serviços são mensuradas de maneira diferente para municípios de acordo com o seu porte.

A Tabela 38 retrata o ranking dos Estados com resultados finais dos IDCRAS/IDCREAS e ID/CONSELHO municipal, referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Observa-se que o Estado de Goiás manteve-se em posição similar ao longo do tempo, com exceção do ano de 2020 que saltou de 7º para 13º lugar.

A) ID CRAS

TABELA 37 - RANKING ID CRAS [2018 – 2021]

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	
2021	CE	RN	PI	SE	GO	TO	PB	ES	PE	MT	PR	MS	SP	BA	MG	RO	PA	MA	AL	RS	SC	AM	AC	RJ	AP	DF	RR	
	3,96	3,88	3,74	3,69	3,63	3,57	3,56	3,53	3,47	3,47	3,46	3,41	3,40	3,38	3,37	3,33	3,32	3,31	3,30	3,25	3,21	3,18	3,16	3,13	3,10	3,07	2,97	2,83
2020	RN	CE	PI	SE	TO	PB	MT	PR	MS	SP	PE	MA	GO	SC	RS	BA	MG	PA	RR	AC	AL	RO	ES	AM	RJ	AP	DF	
	3,89	3,82	3,72	3,67	3,57	3,55	3,47	3,46	3,46	3,46	3,45	3,44	3,43	3,37	3,37	3,37	3,36	3,35	3,33	3,30	3,29	3,25	3,24	3,14	3,13	2,84	2,84	
2019	RN	CE	PI	PR	TO	SE	GO	RS	PB	MT	MS	SP	BA	SC	MA	ES	MG	PE	AL	PA	AC	RR	RJ	AM	RO	DF	AP	
	3,92	3,89	3,85	3,73	3,72	3,69	3,65	3,65	3,64	3,63	3,63	3,63	3,58	3,55	3,55	3,54	3,54	3,54	3,52	3,45	3,44	3,4	3,39	3,38	3,26	3,25	2,69	
2018	PI	RN	PR	SE	CE	GO	MT	MS	TO	RS	PB	SP	MG	SC	MA	BA	PE	ES	RR	PA	AC	AM	RJ	AL	RO	AP	DF	
	3,83	3,83	3,72	3,72	3,7	3,67	3,6	3,62	3,61	3,58	3,6	3,6	3,51	3,5	3,5	3,5	3,5	3,49	3,36	3,34	3,29	3,3	3,27	3,27	3,17	2,98	2,54	

• Fonte: SNAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 38 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID CRAS, na dimensão recursos humanos. Esta dimensão leva em conta o quantitativo de profissionais de nível superior referenciada à unidade, o número de profissionais com formação de Serviço Social e Psicologia; se a unidade possui, no mínimo, um profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista, e ainda, a existência de um coordenador de nível superior.

TABELA 38 - ID CRAS - RECURSOS HUMANOS

10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Abadia de Goiás	5,00	1	Cristianópolis	1,00
2	Abadiânia	5,00	2	Iporá	1,00
3	Adelândia	5,00	3	Santo Antônio do Descoberto	1,00
4	Água Fria de Goiás	5,00	4	Acreúna	2,00
5	Água Limpa	5,00	5	Aragarças	2,00
6	Aloândia	5,00	6	Bela Vista de Goiás	2,00
7	Alto Horizonte	5,00	7	Bom Jesus de Goiás	2,00
8	Alvorada do Norte	5,00	8	Buriti Alegre	2,00
9	Anicuns	5,00	9	Cachoeira Alta	2,00
10	Aparecida do Rio Doce	5,00	10	Campinaçu	2,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 39 consta o levantamento dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID CRAS, na dimensão Serviços e Benefícios. O indicador dimensional relativo a Serviços e Benefícios avalia quais as atividades que, no âmbito do PAIF, são desenvolvidas na unidade CRAS, a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/ atualização no Cadastro Único, sem “lançar mão” dos profissionais de nível superior do PAIF. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com outros serviços prestados por outras políticas públicas, como a Educação e Saúde e com o CREAS.

TABELA 39 - ID CRAS - SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Adelândia	5,00	1	Abadia de Goiás	1,00
2	Araçu	5,00	2	Água Fria de Goiás	1,00
3	Avelinópolis	5,00	3	Alto Horizonte	1,00
4	Bela Vista de Goiás	5,00	4	Alvorada do Norte	1,00
5	Britânia	5,00	5	Amorinópolis	1,00
6	Buritinópolis	5,00	6	Aporé	1,00
7	Cachoeira Alta	5,00	7	Araguapaz	1,00
8	Cachoeira Dourada	5,00	8	Barro Alto	1,00
9	Campinaçu	5,00	9	Bom Jardim de Goiás	1,00
10	Campo Limpo de Goiás	5,00	10	Bom Jesus de Goiás	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

O ID sintético final, obtido através de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 - número de dimensões que compõe o IDCRAS, do municípios goianos, entre os anos de 2020 a 2022, foi em sua maioria > 3 e < 5 o que indica um nível de desenvolvimento aceitável a bom.

TABELA 40 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCRAS NOS ANOS 2020, 2021 E 2022

2022			2021			2020		
ID Cras	Quantitativo de Municípios	%	ID Cras	Quantitativo de Municípios	%	ID Cras	Quantitativo de Municípios	%
Igual a 5	14	6%	Igual a 5	14	6%	Igual a 5	12	5%
> 3 e < 5	174	71%	> 3 e < 5	171	70%	> 3 e < 5	161	65%
> 2 e ≤ 3	49	20%	> 2 e ≤ 3	48	20%	> 2 e ≤ 3	67	27%
≤ 2	9	4%	≤ 2	11	4%	≤ 2	5	2%
TOTAL	246	100%	Total	246	100%	Total	246	100%

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Sobre o Ranking Nacional do ID CREAS entre os anos de 2018 a 2021 Goiás, segundo a Tabela 43, oscilou entre a 10ª e a 13ª posição.

B) ID CREAS

TABELA 41 - RANKING ID CREAS [2018 – 2021]

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º
2021	RN	CE	BA	PE	RO	PI	SP	TO	MG	AL	MA	RJ	GO	MS	SC	PR	RS	PA	SE	PB	ES	MT	AM	AP	AC	RR	DF
	3,8	3,7	3,5	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,2	3,2	3,2	3,1	3,1	3,1	3,0	3,0	3,0	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,8	2,5	2,1
2020	RN	CE	BA	PE	SP	PI	MG	RJ	MA	MS	GO	AL	SC	RO	TO	PR	AP	PA	RS	MT	PB	ES	AC	AM	SE	RR	DF
	3,69	3,65	3,43	3,31	3,29	3,27	3,24	3,20	3,19	3,18	3,14	3,14	3,11	3,08	3,07	3,03	3,02	3,00	2,99	2,98	2,88	2,88	2,88	2,83	2,83	2,45	2,00
2019	RN	CE	BA	TO	SP	PE	MG	RJ	AL	MS	MA	PI	GO	SC	PR	MT	RS	SE	ES	PA	PB	AM	AC	RO	RR	AP	DF
	3,88	3,59	3,46	3,39	3,34	3,33	3,28	3,28	3,24	3,22	3,20	3,19	3,16	3,12	3,11	3,10	3,01	2,94	2,80	2,78	2,77	2,57	2,50	2,45	2,42	2,30	2,00
2018	RN	CE	BA	TO	MG	SP	PI	PE	MA	GO	RJ	MS	PA	SC	AL	RS	PR	MT	SE	AM	RO	AP	AC	PB	ES	RR	DF
	3,69	3,59	3,50	3,41	3,34	3,33	3,31	3,28	3,27	3,24	3,24	3,14	3,13	3,13	3,13	3,12	3,03	2,98	2,97	2,97	2,91	2,87	2,85	2,84	2,72	2,52	2,18

• Fonte: SNAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 42 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID CREAS, na dimensão estrutura física.

TABELA 42 - ID CREAS - ESTRUTURA FÍSICA					
10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Abadiânia	5,00	1	Aragarças	1,00
2	Bonfinópolis	5,00	2	Bom Jesus de Goiás	1,00
3	Cachoeira Alta	5,00	3	Campinorte	1,00
4	Caldas Novas	5,00	4	Catalão	1,00
5	Campos Verdes	5,00	5	Cristalina	1,00
6	Corumbá de Goiás	5,00	6	Doverlândia	1,00
7	Crixás	5,00	7	Ipameri	1,00
8	Edealina	5,00	8	Israelândia	1,00
9	Formosa	5,00	9	Itaguaru	1,00
10	Goianápolis	5,00	10	Jaupaci	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 43 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID CREAS, na dimensão recursos humanos.

TABELA 43 - ID CREAS - RECURSOS HUMANOS					
10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Abadiânia	5,00	1	Aragarças	1,00
2	Bonfinópolis	5,00	2	Campinorte	1,00
3	Cachoeira Alta	5,00	3	Corumbá de Goiás	1,00
4	Caldas Novas	5,00	4	Doverlândia	1,00
5	Campos Verdes	5,00	5	Edealina	1,00
6	Corumbá de Goiás	5,00	6	Hidrolina	1,00
7	Crixás	5,00	7	Jaupaci	1,00
8	Edealina	5,00	8	Planaltina	1,00
9	Formosa	5,00	9	Uirapuru	1,00
10	Goianápolis	5,00	10	São Luís de Montes Belos	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 44 consta o levantamento dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID CREAS, na dimensão Serviços e Benefícios.

TABELA 44 - ID CREAS - SERVIÇOS E BENEFÍCIOS					
10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Alexânia	5,00	1	Campinorte	1,00
2	Anicuns	5,00	2	Catalão	1,00
3	Caldas Novas	5,00	3	Ceres	1,00
4	Corumbaíba	5,00	4	Edealina	1,00
5	Inaciolândia	5,00	5	Goianira	1,00
6	Israelândia	5,00	6	Jaupaci	1,00
7	Itaberaí	5,00	7	Paraúna	1,00
8	Jataí	5,00	8	Rialma	1,00
9	Morro Agudo de Goiás	5,00	9	Trindade	1,00
10	Mozarlândia	5,00	10	Valparaíso de Goiás	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

O ID sintético final, obtido através de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 - número de dimensões que compõe o IDCREAS, do municípios goianos, entre os anos de 2020 a 2022, foi em sua maioria > 3 e < 5 o que indica um nível de desenvolvimento aceitável a bom.

TABELA 45 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCREAS NOS ANOS 2020, 2021 E 2022

2022			2021			2020		
ID Creas	Quantitativo de Municípios	%	ID Creas	Quantitativo de Municípios	%	ID Creas	Quantitativo de Municípios	%
Igual a 5	2	2%	Igual a 5	0	0%	Igual a 5	0	0%
> 3 e < 5	49	48%	> 3 e < 5	53	52%	> 3 e < 5	44	43%
> 2 e ≤ 3	44	43%	> 2 e ≤ 3	37	36%	> 2 e ≤ 3	49	48%
≤ 2	8	8%	≤ 2	12	12%	≤ 2	9	9%
Total	103	100%	Total	102	100%	Total	102	100%

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Em relação ao IDCONSELHO, as 3 dimensões aferidas são: “Estrutura Administrativa”, “Dinâmica de Funcionamento” e “Composição”. Cada dimensão, de acordo com presença ou ausência de determinadas características que indicam o desenvolvimento, varia de 1 a 5. Entre os anos de 2018 a 2021 Goiás ficou 16ª e 21ª em relação aos 27 Estados da Federação.

C) ID CONSELHO

TABELA 46 - RANKING ID CONSELHO [2018 – 2021]

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º
2021	DF	MS	SE	CE	PE	PR	BA	ES	PI	MA	PA	MT	TO	RJ	RN	GO	MG	AC	SP	SC	RS	PB	AL	AP	RR	AM	RO
	4,33	3,43	3,28	3,26	2,99	2,98	2,96	2,90	2,90	2,88	2,82	2,79	2,75	2,74	2,74	2,73	2,71	2,68	2,65	2,64	2,61	2,60	2,59	2,58	2,50	2,41	2,38
2020	CE	PE	MS	SE	PR	BA	RJ	ES	TO	MA	PI	AL	PA	MG	RN	MT	PB	RS	SP	RR	GO	SC	AC	AP	RO	AM	-
	3,51	3,36	3,34	3,31	3,19	3,19	3,10	3,06	3,05	3,02	2,93	2,89	2,84	2,83	2,83	2,82	2,76	2,69	2,68	2,67	2,67	2,65	2,64	2,59	2,58	2,33	-
2019	DF	CE	SE	MS	PE	PR	BA	TO	MA	RJ	PI	ES	AL	RN	PA	MT	MG	GO	PB	RR	SP	SC	RS	AC	AP	RO	AM
	4	3,54	3,45	3,43	3,32	3,21	3,14	3,11	3,09	2,99	2,94	2,91	2,90	2,88	2,88	2,85	2,82	2,80	2,76	2,75	2,70	2,62	2,62	2,61	2,58	2,57	2,36
2018	DF	CE	MS	PE	SE	PR	RJ	TO	BA	AL	ES	RN	MA	AC	PI	PA	MT	GO	PB	RS	MG	SP	RR	SC	RO	AM	AP
	4,67	3,42	3,40	3,27	3,27	3,21	3,01	3,01	2,99	2,93	2,88	2,88	2,88	2,86	2,86	2,86	2,82	2,80	2,72	2,68	2,66	2,64	2,60	2,58	2,43	2,31	2,27

• Fonte: SNAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 47 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID Conselho, na dimensão composição do conselho. O indicador dimensional relativo a Composição do Conselho avalia a presença de representação da sociedade civil, de usuários ou organização de usuários, de trabalhadores do setor; ainda se existe alternância na presidência entre os representantes de governo e os representantes da sociedade civil; se o Presidente e Vice-Presidente eleitos em plenária como também se a representação governamental compreende as áreas de assistência social, saúde e educação.

TABELA 47 - ID CONSELHO – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Anápolis	5,00	1	Abadia de Goiás	1,00
2	Aparecida do Rio Doce	5,00	2	Acreúna	1,00
3	Aporé	5,00	3	Alexânia	1,00
4	Aragarças	5,00	4	Amaralina	1,00
5	Aurilândia	5,00	5	Americano do Brasil	1,00
6	Bom Jesus de Goiás	5,00	6	Arenópolis	1,00
7	Bonfinópolis	5,00	7	Bom Jardim de Goiás	1,00
8	Britânia	5,00	8	Brazabrantes	1,00
9	Cachoeira Dourada	5,00	9	Buriti Alegre	1,00
10	Caiapônia	5,00	10	Buritinópolis	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 48 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID Conselho, na dimensão estrutura administrativa. O indicador dimensional relativo a Estrutura Administrativa avalia se o conselho utiliza para as despesas de seu funcionamento o mínimo de 3% do IGD, se possui sala de uso exclusivo, se possui secretaria executiva, se os equipamentos utilizados são de uso exclusivo ou compartilhado.

TABELA 48 - ID CONSELHO – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Acreúna	5,00	1	Água Fria de Goiás	1,00
2	Anicuns	5,00	2	Alto Horizonte	1,00
3	Baliza	5,00	3	Amaralina	1,00
4	Barro Alto	5,00	4	Americano do Brasil	1,00
5	Bom Jesus de Goiás	5,00	5	Amorinópolis	1,00
6	Caçu	5,00	6	Anhanguera	1,00
7	Carmo do Rio Verde	5,00	7	Araguapaz	1,00
8	Ceres	5,00	8	Aruanã	1,00
9	Damolândia	5,00	9	Bonópolis	1,00
10	Flores de Goiás	5,00	10	Buritinópolis	1,00

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Na Tabela 49 é possível identificar a relação dos 10 municípios com maiores e menores notas no ID Conselho, na dimensão Dinâmica de Funcionamento. O indicador dimensional relativo a Dinâmica de Funcionamento avalia se o conselho realiza no mínimo 10 reuniões plenárias (ordiárias ou extraordinárias), se possui regimento interno, se deliberou sobre o Plano de Assistência Social, se fiscaliza os serviços, programas e projetos da rede pública e privada, dentre outros.

TABELA 49 - ID CONSELHO – DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

10 Municípios com maiores notas			10 Municípios com menores notas		
Ord.	Município	ID [↑]	Ord.	Município	ID [↓]
1	Acreúna	5,00	1	Adelândia	1,00
2	Água Limpa	5,00	2	Água Fria de Goiás	1,00
3	Águas Lindas de Goiás	5,00	3	Amaralina	1,00
4	Anhanguera	5,00	4	Amorinópolis	1,00
5	Baliza	5,00	5	Aparecida do Rio Doce	1,00
6	Bom Jardim de Goiás	5,00	6	Aragoiânia	1,00
7	Brazabrantas	5,00	7	Arenópolis	1,00
8	Britânia	5,00	8	Bela Vista de Goiás	1,00
9	Cachoeira Alta	5,00	9	Bonfinópolis	1,00
10	Caldas Novas	5,00	10	Bonópolis	1,00

• Fonte: SNAS / 2022
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

O ID sintético final, obtido através de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 - número de dimensões que compõe o ID Conselho, dos municípios goianos, entre os anos de 2020 a 2022, está entre > 2 e ≤ 3 considerado aquém do esperado.

TABELA 50 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME MÉDIA DE IDCONSELHO NOS ANOS 2020, 2021 E 2022

2022			2021			2020		
ID Conselho	Quantitativo de Municípios	%	ID Conselho	Quantitativo de Municípios	%	ID Conselho	Quantitativo de Municípios	%
Igual a 5	2	1%	Igual a 5	2	1%	Igual a 5	3	1%
> 3 e < 5	82	36%	> 3 e < 5	72	29%	> 3 e < 5	54	22%
> 2 e ≤ 3	84	37%	> 2 e ≤ 3	94	38%	> 2 e ≤ 3	95	39%
$< \text{ou} = 2$	62	27%	$< \text{ou} = 2$	65	26%	$< \text{ou} = 2$	71	29%
Não preencheu	16	6%	Não preencheu	13	5%	Não preencheu	23	9%
Total	246	100%	Total	246	100%	Total	246	100%

• Fonte: SNAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Os resultados acima são fruto dos esforços da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS/GO), em conjunto com órgãos governamentais (Secretarias Municipais de Assistência Social e Conselhos Municipais de Assistência Social dos 246 municípios do Estado).

E, o processo de análise destes indicadores permite que o Governo do Estado aprimore suas habilidades e competências para monitoramento e apoio técnicos aos municípios, bem como fornece informações oficiais que permitem subsidiar, no âmbito da política pública, avaliação de cenários concretos e que possam contribuir na tomada de decisões assertivas, abandonando, desta forma, práticas espontaneístas e improvisadas. Além de garantir a perspectiva da transparência e a visibilidade que pode ser dada pelas sistematizações de proteções sociais e os indicativos de proteção social ofertada e realizada, bem como dos órgãos governamentais SMAS e CMAS.

Ressalta-se que ao longo dos anos o Estado vem oscilando em sua colocação nos IDs, comparado ao contexto nacional. Neste sentido, faz-se necessário manter atenção sobre as dimensões que compõem os indicadores, de maneira particularizada, para identificar as fragilidades que possam existir nestes equipamentos, seja na dimensão de estrutura física, na questão dos recursos humanos e ou no funcionamento dos serviços e benefícios, vistas a criar estratégias para a melhoria na qualidade e aprimoramento dos serviços prEstados aos usuários demandantes da política de assistência social.

2.8 - DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO DE GOIÁS

Nesta parte o diagnóstico abordará a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais no Estado. Esta seção faz uso de dados da pesquisa realizada via formulário, além de indicadores de gestão obtidos no CENSO SUAS 2021. O diagnóstico das proteções sociais, dos programas e benefícios socioassistenciais destacam tanto as dificuldades, os entraves e inadequações da rede de atendimento socioassistencial local, como apontam estratégias de ação, para auxiliar o planejamento quadrienal das equipes.

2.8.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

“A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” (BRASIL, 2014).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto os de prestação continuada - que tem natureza substitutiva - quanto os programas de transferências de renda – de natureza complementar, compõem as ofertas de proteção social básica.

O Guia “Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” (2009) acrescenta que:

“A proteção social básica tem como porta de entrada no Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). É uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias. O CRAS é o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, onde são ofertados: Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. São de responsabilidade da PSB, também, os programas e benefícios socioassistenciais, que são ligados à estrutura de gestão no município.”

Em Goiás a PSB tem sido mais expressiva nos CRAS, pois a maioria dos municípios não tem gestão estruturada com área dedicada. Todos os municípios goianos possuem esse equipamento e, em microrregiões estão distribuídos da seguinte forma:

TABELA 51 - CRAS POR MICROREGIÃO DE PLANEJAMENTO				
Microrregião	Quantidade e Municípios	População Estimada 2021	CRAS	Valor em %
Metropolitanade Goiânia	31	721.180	36	12%
Entorno do DF	19	1.326.963	28	10%
Centro Goiano	20	2.688.661	45	15%
Sudoeste Goiano	20	196.778	20	7%
Sul Goiano	13	148.964	13	4%
Oeste Goiano	26	318.826	27	9%
Norte Goiano	43	352.183	43	15%
Nordeste Goiano	22	291.690	22	8%
Sudeste Goiano	26	698.124	30	10%
Noroeste Goiano	26	463.220	29	10%
TOTAL	246	7.206.589	293	100%

• Fonte: CADSUAS / Agosto / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Foi estabelecido pelo MDS um número mínimo de famílias referenciadas para cada CRAS conforme o porte do município, sendo que Pequeno Porte I deve possuir CRAS com capacidade para atender 2.500 famílias; Pequeno Porte II 3.500 famílias; Médio Porte, Grande Porte e Metrópole 5.000 famílias. No Estado de Goiás temos:

TABELA 52 - CRAS POR PORTE DE MUNICÍPIO			
Porte do Município	Quantidade de Municípios	Número de CRAS	Valor em %
Pequeno Portel	194	196	67%
Pequeno Porte II	32	34	12%
Médio Porte	11	19	6%
Grande Porte	8	29	10%
Metrópole	1	15	5%
TOTAL	246	293	100%

• Fonte: CADSUAS / Agosto / 2022
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Logo, 196 CRAS têm capacidade para atendimento de 2.500 famílias, 34 para 3.500 e 63 para 5.000. Essa referência não significa que o equipamento atenda esse número de famílias e sim que ele pode alcançar esse número desde que tenha a equipe técnica de referência adequada.

Conforme Caderno de Orientações do PAIF, o trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, porém complementares: **Atendimento** – Refere-se uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma reposta qualificada de uma demanda da família ou território, ou seja, a inserção em algumas das ações do serviço. **Acompanhamento** – consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de **Plano de Acompanhamento Familiar** com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vevenciadas.

O Registro Mensal de Atendimento no ano de 2023 apresentou um total de 294.942 famílias acompanhadas no PAIF. Dessas famílias 20.637 foram inseridas ao longo dos meses, algumas delas com as seguintes características:

TABELA 53 – PERFIL DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO DO PAIF						
Mês de Referência	Família em situação de extrema pobreza	Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	Famílias com membros Beneficiários do BPC	Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento
Janeiro	624	1.108	193	385	3	40
Fevereiro	736	1.209	193	461	2	47
Março	759	911	159	355	5	49
Abril	656	969	159	381	7	67
Maiο	678	1082	117	404	8	40
Junho	583	777	91	315	11	36
Julho	600	854	136	350	8	42
Agosto	624	1062	151	331	46	35
Setembro	525	865	178	281	10	47
Outubro	612	1123	179	305	6	45
Novembro	601	1196	327	281	4	28
Dezembro	356	598	142	161	4	22
Total	7.354	11.754	2025	4010	114	498

• Fonte: Reistro Mensal de Atendimento - RMA/CRAS 2023 (MDS, 2023)
• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Do total das novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, 35,6% tratam de famílias em situação de extrema pobreza, demonstrando a emergência em se pensar em estratégias para este enfrentamento. Em contrapartida, as situações de trabalho infantil resultam em menos de 1% fator que pode demonstrar uma possível subnotificação dessas informações.

Com relação aos atendimentos particularizados realizados nos CRAS, foi revelado nesta mesma base de dados, o volume total de 1.103,815 famílias atendidas no ano de 2023. Isso significa 374,2% a mais do que o volume de famílias acompanhadas nos centros de referência de assistência social. Esse dado remete a uma realidade em que há uma prevalência de atendimentos imediatos das demandas nestas unidades, do que os acompanhamentos continuados em que pressupõem ações planejadas, até a superação das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos e famílias.

2.8.1.1 - DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DO CRAS

A partir dos dados coletados por meio do CENSO SUAS 2021, consta unidades de CRAS instalados em todos os municípios do Estado. Sendo que 67% deles estão em municípios de Porte I, em Porte II 12%, 6% em Médio Porte e 10% em Grande Porte.

Sobre os serviços ofertados pelos CRAS, conforme pesquisa e monitoramento realizado, temos o seguinte panorama: 278 CRAS cofinanciados com recursos federal, sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF cofinanciado em 100% dos municípios com repasse total de R\$1.691.400,00; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em 97,56% com valor total de R\$3.189.000,00; o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosa é realizado em apenas 30,64% sem cofinanciamento; os serviços executados por Equipe Volante em apenas 39,43% das unidades, o que corresponde a 97 municípios com repasse total de R\$427.500,00.

A seguir, apresenta-se tabela com a distribuição da Rede de Serviços tipificados no âmbito da Proteção Social Básica:

TABELA 54 - REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADOS					
Ord.	Tipo de serviço	Usuários	Qt. de Municípios	Quant. (%) de Abrangência	Qt. por Tipo de Serviço
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças de 0 a 6 anos	119	48%	175
		Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos	214	87%	318
		Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	197	80%	294
		Jovens de 18 a 29 anos	138	56%	195
		Adultos de 30 a 59 anos	163	66%	226
		Idosos (as) 60 anos ou mais	228	93%	322
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Famílias	246	100%	293
3	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Idosos	89	36%	120
		Pessoas com deficiência e idosos	88	36%	119

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

No que tange aos programas referenciados aos CRAS, temos que: O ACESSUASTRABALHO é cofinanciado atualmente em 56 Municípios com total repassado de R\$ 3.760.000,00; o Programa Criança Feliz – PCF em 124 municípios no total repassado de R\$ 1.492.500,00.

Isso significa que os municípios que fizeram o aceite aos serviços, programas e benefícios no âmbito da proteção social básica, executam o trabalho conforme sua estrutura e habilidades locais mediante a critérios estabelecidos em cada pactuação entre o governo federal/estadual e municipal.

Percebe-se, portanto, que quando os serviços, programas e benefícios são ofertados conforme previsto pela política de assistência social há um cumprimento das ações em mais de 90%. Contudo, quando analisado sobre a execução dos recursos repassados para a prestação dos serviços, programas e benefícios, a realização do trabalho é cumprida em 60,97%, considerando os saldos nas contas das unidades monitoradas observadas no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que em relação aos Programas aderidos, grande parte das ações estão em desenvolvimento pelos municípios e monitorados pelo Estado até a sua efetiva execução, conforme normativos e critérios estabelecidos e pactuados entre os entes.

2.8.1.2 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PSB INADEQUADOS OU INSUFICIENTES.

Segundo dados extraídos do Censo SUAS acerca das unidades CRAS tem-se que o Estado de Goiás conta com 293 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e uma rede de Proteção Social Básica com 2.059 serviços tipificados na Proteção Social Básica.

A partir da pesquisa elaborada para este diagnóstico socioassistencial identificou-se que a maioria dos municípios do Estado consideraram os serviços da Proteção Social Básica como insuficientes ou inadequados, conforme o gráfico a seguir:

GRÁFICO 6 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE AVALIAM OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INSUFICIENTE OU INADEQUADO



Todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica demonstraram problemas no levantamento feito pela pesquisa; em relação a insuficiência, ou seja, necessidade de ampliação da oferta; ou inadequação da prestação do serviço, necessitando qualificação ou reordenamento. As necessidades apontadas envolvem: o reordenamento dos serviços não tipificados; a contratação/reposição de recursos humanos, a ampliação de unidades e da capacidade dos serviços; a qualificação técnica; orientações sobre os processos de planejamento e de trabalho; apoio técnico e capacitações sobre política de assistência social.

2.8.1.3 - O SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Conforme Resolução CNAS nº 109/2009, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas:

“Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. (...) Deve contribuir com a promoção do acesso dos seus usuários aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.”

No RMA , 180 municípios responderam que ofertam Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, seguido do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) com 51,62% de respostas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 43% de respostas. Os municípios que responderam ofertar Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas informaram que o fazem de forma inadequada ou insuficiente.

Analisando as informações inseridas no RMA os municípios apontaram os seguintes problemas: falta de adequação do serviço para pessoas com deficiência ou o serviço é inexistente; este serviço possui demanda, porém é inexistente na maioria dos municípios por falta de equipe exclusiva para executá-lo; este serviço, tanto para pessoas com deficiência ou idosas, é insuficiente e ainda está em processo de construção em alguns municípios que o implantaram.

Houve apontamento, sobre a necessidade de ampliar a cobertura deste serviço, em outros, a insuficiência de recursos humanos ou equipes especializadas nos serviços existentes. No entanto, conforme os dados do Censo Suas 2021, 126 municípios ofertam os serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas no Estado, que atendem mensalmente cerca de 115 pessoas em média (mês de referência: agosto/2021).

2.8.1.4 - O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

A Resolução CNAS nº 109/200 descreve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) como:

“Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e comunidade, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.”

Conforme dados do RMA CRAS 2021, no Estado de Goiás estão registrados 290 serviços PAIF, presentes nos 246 municípios. Em média, cada serviço atende mensalmente cerca de 263 pessoas (RMA/CRAS - Mês de referência: agosto/2021). Analisando os dados informados tem-se que 127 municípios executam este serviço de forma inadequado ou insuficiente.

Como principais problemas destacam-se equipes são insuficientes, falta de qualificação na execução do serviço, dificuldades relativas à metodologia do trabalho social realizado junto às famílias, compreensão técnica das equipes e operacionalização do serviço. Alguns municípios apontaram também para a necessidade de qualificar a articulação socioassistencial, a relação intersetorial e a gestão do território, como por exemplo, a busca ativa.

2.8.1.5 - O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Segundo a Resolução CNAS nº 109/2009

“O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) é o serviço complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo serviço de PAIF, que busca prevenir a ocorrência de situações de risco social, sendo realizado em grupos e organizado a partir de percursos, de eixos norteadores, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Tem por objetivos garantir as seguranças de “acolhida”, “convívio familiar e comunitário” e de “autonomia” dos usuários de acordo com o seu ciclo de vida, por um período de tempo. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras.”

De acordo com o RMA 2021, existem 1.530 serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Estado de Goiás, distribuídos em 246 municípios, cada serviço atende por mês, conforme RMA/CRAS/Agosto 2021; 1315 pessoas. Este é um serviço de grande relevância para a Política de Assistência Social, que apesar de bastante difundido, necessita ser bastante aprimorado em sua capacidade de atendimento e na qualificação dos serviços.

Dentre os problemas indicados pelos municípios cujos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos estão em situação de inadequação ou em número insuficiente encontram-se: SCFV para idosos, muitos serviços apresentam inadequação na execução; falta de qualificação e insuficiência nos SCFV para adolescentes e para crianças; baixa qualidade na oferta do serviço de forma geral; serviços não referenciados aos CRAS.

Para um olhar mais ampliado a cerca deste serviço, será abordado em seção específica como se dá a oferta no Centro de Convivência, caracterizando as naturezas, o público atendido, o quantitativo de recursos humanos alocados e o seu funcionamento.

2.8.1.6 - ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DOS CRAS

Conforme Censo SUAS 2021, em relação à estrutura física, 81% das unidades possuem espaço para funcionamento exclusivo para o CRAS. Em sua maioria as unidades estão em espaço próprio com 62%, em espaço alugado com 20% e em espaço cedido com 18%.

Em 99% das unidades há espaço de recepção, em 95% há salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração, em 76% há salas exclusivas para o Cadastro Único/Programa Bolsa Família e em 31% há sala exclusivas para a utilização pelo Programa Criança Feliz. Há espaço para cozinha/copa em 99%, e para almoxarifado em 83%. Em 77% das unidades de CRAS possui banheiro com acessibilidade. Sendo que dessas 40% estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR 9050) e 37% não estão de acordo.

No que tange à estrutura física para atendimento, 58% delas possuem salas privativas para atendimento particularizado. Em 60% das unidades há sala para reunião com grupos de famílias com privacidade para o atendimento.

Sobre os equipamentos, 100% das unidades possuem computador, dessas todos estão conectados à internet; 68% possuem data show; 24% aparelho de DVD; 88% possuem aparelho telefônico e em 58% aparelho celular. Em 69% há aparelho de som; em 91,72% das unidades possuem ar condicionado ou ventilador e em apenas 50,34% dessas unidades, informa ter veículo exclusivo.

No processo de análise da estrutura física necessária ao funcionamento das unidades dos CRAS, verifica-se que, em sua maioria, as unidades possuem estrutura física adequada e equipamentos necessários. Nessa questão merece evidenciar que o principal entrave identificado é a ausência de veículo próprio da unidade para a realização das atividades, o que acaba dificultando e comprometendo as ações que exigem o deslocamento da equipe para a prestação dos serviços, fundamentalmente, em territórios mais dispersos.

2.8.1.7 - RECURSOS HUMANOS NO CRAS

Em relação à composição das equipes dos CRAS, conforme a base do Censo Suas 2021, dos 244 municípios que responderam o questionário, tinha-se um total de 3.352 servidores. Destes 2.939 do sexo feminino e 413 do sexo masculino.

De acordo com a NOB/RH (2006) “Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e

benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários”. Os profissionais de composição obrigatória na equipe de referência no âmbito da proteção social básica são: Assistente Social e Psicólogo.

Neste aspecto, importante mencionar a Resolução nº 17, de 20 de Junho de 2011 que resolve Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais. Desta maneira incorporando outros profissionais que poderão integrar as equipes de referência para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, quais sejam: Antropólogo; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta além das categorias obrigatórias já prevista pela NOB-RH/SUAS: o Assistente Social e o Psicólogo.

Nos dados analisados do CENSO SUAS 2021, as composições das equipes de referência obrigatória dos CRAS, dos 244 municípios respondents, 238 possuíam no corpo técnico a presença do Assistente Social, sendo que seis deles não possuíam este profissional. São eles: Cristianópolis, Ivolândia, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis e Teresina de Goiás. Vale ainda ressaltar que em Goiânia não possuía o profissional Assistente Social no CRAS Capuava, bem como em um dos CRAS situados no município de Santa Rita do Novo Destino. Sobre o profissional de psicologia, 209 municípios possuíam psicólogos integrando a equipe de referência, ou seja, em 35 municípios não havia este profissional obrigatório.

Do total de servidores de nível superior, lotados nos CRAS, haviam as seguintes profissões: 520 Assistente Social, 302 psicólogo (a), 410 pedagogo (a), 33 advogado (a), 59 administrador (a), 10 administração pública/gestão, 03 Analista de Sistema, 06 Contador, 02 Economista, 09 Enfermeiro (a), 06 Fisioterapeuta, 03 Geógrafo, 01 Musicoterapeuta, 03 Nutricionista, 16 profissional de educação física, 01 socióloga (o), 03 terapeuta ocupacional e 343 Outro (a) Profissional de Nível Superior.

Tinha-se um panorama de 940 servidores de nível médio e 683 que se intitulam como “sem formação profissional” trata-se de uma vasta categoria de servidores de várias funções e níveis de escolaridade (serviços gerais, técnicos de nível médio, educadores sociais, cadastradores e outros).

A seguir faz-se o detalhamento das diferentes profissões presentes nos CRAS dos municípios:

TABELA 55 - QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DEDICADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DE GOIÁS

Ord.	Profissionais	Quant.	Quant. (%)
1	Profissional de Nível Médio	940	28,04%
2	Sem Formação Profissional	683	20,38%
3	Assistente Social	520	15,51%
4	Pedagogo	410	12,23%
5	Outro Profissional de Nível Superior	343	10,23%
6	Psicóloga	302	9,01%
7	Administrador	59	1,76%
8	Advogado	33	0,98%
9	Profissional de Educação Física	16	0,48%
10	Administração Pública / Gestão	10	0,30%
11	Enfermeiro	9	0,27%
12	Contador	6	0,18%
13	Fisioterapeuta	6	0,18%
14	Analista de Sistemas	3	0,09%
15	Geógrafo	3	0,09%
16	Nutricionista	3	0,09%
17	Economista	2	0,06%
18	Terapeuta Ocupacional	2	0,06%
19	Musicoterapeuta	1	0,03%
20	Sociólogo	1	0,03%
TOTAL		3.352	100%

• Fonte: Censo SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Todos os 290 equipamentos CRAS possuem coordenadores, sendo que em 253 deles o coordenador (a), exerce exclusivamente esta função. Em 14 casos o coordenador (a) acumula função de coordenador (a) e outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e em 23 casos acumula função de coordenador (a) e técnico (a) neste mesmo equipamento.

Quanto aos tipos de vínculos, observou-se que a maioria eram de vínculos instáveis totalizando 1.070 (31,89%) de servidores comissionados, 26,79% temporários, 25,24% estatutários, 11,28% Outro vínculo não permanente, 81 (2,24%) Empregado Público Celetista (CLT), terceirizados, 30 (1,16%) de Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços e, 11 (%) sem vínculo.

Como se observa, a presença do profissional com formação em Serviço Social é algo garantido na maioria das unidades, havendo uma lacuna de profissionais com formação em psicologia ou mesmo de outras categorias que poderiam integrar as equipes de referência para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais. Contudo, percebemos que o grande problema está no tipo de vínculo da maioria dos servidores. Em relação aos coordenadores a maior parte é comissionada. Sendo que a maioria dos assistentes sociais e psicólogos trabalha por meio de contrato temporário. A falta de vínculo efetivo dos servidores gera uma fragilidade, na medida em que se torna impossível desenvolver um trabalho contínuo com a equipe, havendo a substituição de grande parte dos servidores quando da troca da gestão do município.

2.8.1.8 - ATIVIDADES REALIZADAS

No que tange a gestão territorial da rede socioassistencial, realizada pelo coordenador do CRAS e por sua equipe técnica, avaliou-se que: 33% das unidades realizam reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação do CRAS; 61% declaram realizar reunião para discussão de casos; 59% elaboração relatórios; 20% realizam planejamento de atividades coletivas; 6% reuniões com unidades/serviços socioassistenciais referenciados no território; 29% atividades de Busca Ativa e 3% reuniões/encontros com a rede intersetorial do território.

Observa-se que das principais atividades elencadas, tanto a atividade de busca ativa quanto a realização de reuniões intersetoriais são as atividades mais fragilizadas em sua execução, o que demonstra a necessidade de apoio técnico do Estado junto aos municípios no

sentido de aprimorar essas ações para que ocorram de modo contínuo e com a frequência desejável à atingir o que esta proposto em cada atividade.

Sobre o processo de participação dos usuários (as) nas atividades de planejamento dos CRAS temos que em 32% há participação. A importância de participação de usuária(o) acontece pela influência ativa nas decisões. Há questões do funcionamento da unidade que afeta diretamente o usuário, como o seu horário de funcionamento e as atividades coletivas. Por isso, as (os) usuárias (os) devem poder influenciar na definição dos temas das palestras, das campanhas e no período em que devem ocorrer. A (o) usuária (o) deve ser reconhecido como sujeito que tem a capacidade de compreender o território, e deve ter a liberdade de trazer as demandas da comunidade para o CRAS. Também deve-se levar em conta se a (o) usuária (o) tem a possibilidade de denunciar o mau atendimento de funcionárias(os) da unidade, bem como a falta de instalações adequadas e de profissionais.

No que se refere às visitas domiciliares são realizadas em 89% das unidades. Contudo, 35% das unidades não possuem um cronograma de atendimento. Nesse quesito declaram as três principais dificuldades informadas, foram respectivamente: Resistência das famílias em aceitar a Visita Domiciliar, Dificuldade de locomoção da equipe para realizar as visitas e não conseguir encontrar a quantidade de indivíduos para atingir a meta pactuada.

Em relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, 75% das unidades informam que possuem garantia da privacidade de atendimentos.

Já a Orientação/acompanhamento para inserção no BPC e encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único para Programas Sociais são realizados por cerca de 79% das unidades, o que demonstra um percentual satisfatório.

A busca ativa é realizada em 61% dos CRAS e a atividade de gestão do território, articulando a Rede de Proteção Social Básica e feita por 72 % das unidades, o que remete atenção por parte da gestão.

2.8.1.9 - METODOLOGIA UTILIZADA NO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Em 81% dos CRAS é elaborado Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), todavia em 19% declaram não evoluir neste instrumento. O PAF assume papel central como ferramenta necessária e indispensável para orientar o trabalho das equipes de referência e propiciar ao usuário ampla participação em todo o processo de acompanhamento. É portanto, o

diagnóstico da realidade de famílias referenciadas aos serviços de proteção social, no que tange aos vários aspectos da vida em sociedade: moradia, emprego/renda, saúde, educação, convivência familiar/comunitária, riscos/vulnerabilidades sociais.

Sobre os estudos de caso são realizados em 51% das unidades. A avaliação do trabalho em equipe, por meio de reuniões periódicas, é realizada em cerca de 52% das unidades. Contudo, há registros dos atendimentos/acompanhamentos em prontuário por 89% das equipes, sendo este aspecto aprimorado no Estado, comparado aos anos anteriores.

Sobre o desenvolvimento do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV, em 81% dos casos as atividades são desenvolvidas diretamente no espaço do CRAS. Contudo, 56% das unidades não possuem brinquedoteca ou espaço lúdico adequado para crianças até 6 anos. Sobre o atendimento aos usuários em situação prioritária, o maior percentual está no atendimento aos casos de vivência de violência, negligência ou situação de isolamento. Em relação à faixa etária, em sua maioria atende-se crianças e adolescentes entre os 6 e 15 anos. Ao serem questionados se as atividades são organizadas por eixos (convivência social, direito de ser e participação) 42% das unidades disseram que não há essa organização. Do mesmo modo, as atividades não são planejadas na perspectiva de início, meio e fim. Mais uma vez percebe-se uma ausência de planejamento das ações, o que acarreta uma fragilidade dos serviços no que se refere ao desenvolvimento do processo.

2.8.1.10 - ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE VOLANTE DO CRAS

De total de municípios que responderam o CENSO SUAS 2021, 35% dos CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas. Esse número é baixo, o que influi diretamente no alcance e acesso aos grupos prioritários dos serviços. Os territórios atendidos por esta equipe volante estão localizados em área rural. Sobre o público, o trabalho é realizado basicamente com a população rural ou de assentamentos. Dentre os municípios que realizam o trabalho, apenas 32% fazem o acompanhamento familiar particularizado e apenas 26% o acompanhamento em grupo.

Sobre o acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, em 74% não há esse acompanhamento. Do mesmo modo, 68% não há o acompanhamento prioritário com famílias que recebam o BPC ou benefícios eventuais, assim como orientação para inserção no BPC ou no Cadastro Único.

Sobre a metodologia utilizada no acompanhamento familiar, em sua maioria não há um plano de acompanhamento familiar, preenchimento do prontuário do SUAS, bem como não são realizados estudos de caso ou reuniões periódicas da equipe. Esses dados demonstram que dentre os serviços que são ou deveriam ser realizados pelos CRAS, o trabalho realizado pela equipe volante é extremamente deficitário.

2.8.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos poderá ser ofertado em duas unidades, quais sejam:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS, sendo este último tanto de natureza governamental como de organização da sociedade civil. Este serviço visa contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. (Resolução CNAS nº 109/2009).

É destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social que presta serviço no âmbito da Proteção Social Básica e trabalha com a garantia da segurança de convívio, acolhida e sobrevivência. Ou seja, busca construir coletivamente alternativas de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. São espaços que promovem atividades em grupo devendo ser referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ser administrados tanto pelo poder público quanto por entidades sociais.

O público atendido varia entre:

- Crianças de 0 a 6 anos de idade;
- Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade;
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos de idade;
- Não Jovens de 18 a 29 anos de idade;
- Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade;
- Idosas(os) (60 anos ou mais).

A mesma unidade pode atender uma só ou mais de uma faixa etária.

TABELA 56 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - PÚBLICO ATENDIDO POR FAIXA ETÁRIA

Ord.	Microrregião	Faixa Etária											
		0 a 6		7 a 14		15 a 17		18 a 29		30 a 59		60 ou mais	
		Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	17	26	4	39	11	32	29	14	27	16	18	25
2	Entorno do Distrito Federal	16	19	8	27	8	27	18	17	13	22	12	23
3	Metropolitana de Goiânia	54	29	20	63	32	51	54	29	52	31	43	40
4	Nordeste Goiano	9	5	2	12	2	12	8	6	6	8	1	13
5	Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	4	0	2	2	1	3	2	2	0	4	0	4
6	Norte Goiano	10	10	3	17	4	16	9	11	7	13	3	17
7	Oeste Goiano (Eixo GO-060)	11	21	4	28	6	26	13	19	13	19	6	26
8	Sudeste Goiano	6	5	2	9	2	9	5	6	6	5	2	9
9	Sudoeste Goiano	23	14	10	27	20	17	28	9	26	11	18	19
10	Sul Goiano	18	22	7	33	7	33	17	23	16	24	12	28
TOTAL GERAL		168	151	62	257	93	226	183	136	166	153	115	204

• Fonte: CAD SUAS / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

TABELA 57 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - QUANTIDADE POR NATUREZA E ATENDIMENTO DO PÚBLICO DE 0 À 60 ANOS OU MAIS

Ord.	Microrregião	Governamental		Organização da Sociedade Civil	
		Não	Sim	Não	Sim
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	92	142	14	10
2	Entorno do Distrito Federal	62	112	13	23
3	Metropolitana de Goiânia	82	56	173	187
4	Nordeste Goiano	28	56	-	-
5	Noroeste Goiano (Est do Boi)	9	15	-	-
6	Norte Goiano	36	84	-	-
7	Oeste Goiano (Eixo Go 060)	36	114	17	25
8	Sudeste Goiano	23	43	-	-
9	Sudoeste Goiano	107	91	18	6
10	Sul Goiano	44	82	33	81
TOTAL GERAL		519	795	268	332

• Fonte: CAD SUAS / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SCSUAS / SEDS

Em Goiás, conforme CADSUAS, havia 319 unidades cadastradas, dessas 219 são governamentais e 100 são unidades da Organização da Sociedade Civil – OSC.

Podemos visualizar na tabela a seguir a distribuição das unidades por natureza, por público atendido e pela microregião de planejamento.

TABELA 58 - UNIDADE DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA POR MICRORREGIÃO E NATUREZA

Ord.	Microrregião	Governamental	Organização da Sociedade Civil	Total Geral
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	39	4	43
2	Entorno do Distrito Federal	29	6	35
3	Metropolitana de Goiânia	23	60	83
4	Nordeste Goiano	14	-	14
5	Noroeste Goiano (Est do Boi)	4	-	4
6	Norte Goiano	20	-	20
7	Oeste Goiano (Eixo Go 060)	25	7	32
8	Sudeste Goiano	11	-	11
9	Sudoeste Goiano	33	4	37
10	Sul Goiano	21	19	40
TOTAL GERAL		219	100	319

• Fonte: CAD SUAS / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

O Centro de Convivência oferta especificamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), onde os atendimentos ocorrem através de atividades culturais, esportivas e de lazer, conforme a faixa etária e o ciclo de vida dos usuários. Esse serviço é uma intervenção planejada e que busca estimular a integração e a troca de experiências entre seus participantes, promovendo o respeito às diferenças, ao autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, assegurando assim o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É importante ressaltar que o SCFV é um trabalho complementar às ações do PAIF. Portanto, as famílias dos usuários atendidos por esse serviço

devem ser encaminhadas aos CRAS para que sejam, também, acompanhadas pela sua equipe de referência.

A equipe exigida para a oferta deste serviço está prevista na NOBRH/SUAS, que estabelece a profissionais com o mínimo o ensino médio: Orientador ou Educador Social e a referência para o técnico de nível superior: assistente social ou psicólogo.

O Censo SUAS foi respondido por um total de 279 Unidades de Centro de Convivência que executam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os registros de atendimento deste serviço são inseridos em bloco específico do RMA/CRAS.

2.8.2.1 - RECURSOS HUMANOS NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Há em toda rede cadastrada de Centros de Convivência, 2.159 servidores e tipos de vínculos e categorias profissionais estão listadas abaixo na tabela:

TABELA 59 - PROFISSIONAIS POR TIPO DE VÍNCULO										
Ord.	Função	Comissionado	Empregado Celetista do Setor Privado	Empregado público (CLT)	Outro Vínculo não Permanente	Servidor Estatutário	Servidor Temporário	Terceirizado	Voluntário	Total
1	Administração pública/gestão	1	-	-	-	-	-	-	-	1
2	Administrador (a)	9	15	1	1	-	4	2	9	41
3	Advogado (a)	3	3	-	5	2	-	1	7	21
4	Analista de Sistema	-	2	-	-	-	-	-	2	4
5	Assistente Social	14	40	1	16	13	17	4	20	125
6	Contador	-	-	-	1	-	-	-	-	1
7	Economista	-	1	-	-	-	1	-	2	4
8	Enfermeiro (a)	1	10	-	-	-	1	-	1	13
9	Fisioterapeuta	-	2	-	3	-	-	4	1	10
10	Geógrafo	-	-	-	-	-	1	-	-	1

Ord.	Função	Comissionado	Empregado Celetista do Setor Privado	Empregado público (CLT)	Outro Vínculo não Permanente	Servidor Estatutário	Servidor Temporário	Terceirizado	Voluntário	Total
11	Médico (a)	-	1	-	-	-	3	-	3	7
12	Musicoterapeuta	-	2	-	2	-	-	-	1	5
13	Nutricionista	-	2	-	2	1	-	-	-	5
14	Outra formação de Nível Superior	50	105	9	33	42	38	15	68	360
15	Pedagogo (a)	54	41	6	35	46	23	5	37	247
16	Profissional de educação física	3	1	-	-	1	4	-	-	9
17	Profissional nível médio	116	118	18	70	104	76	28	63	593
18	Programador (a)	1	1	-	-	1	-	-	-	3
19	Psicólogo (a)	4	14	1	8	3	11	6	6	53
20	Sem formação profissional	150	115	33	64	154	53	33	48	650
21	Terapeuta ocupacional	-	-	-	1	1	2	2	-	6
TOTAL		406	473	69	241	368	234	100	268	2.159

• Fonte: CAD SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

2.8.3 - ESTRATÉGIAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Visando contribuir para o planejamento da gestão estadual, a metodologia da pesquisa realizada via formulário, para este diagnóstico, solicitou que os representantes municipais elencassem no mínimo 3 estratégias para qualificar os programas e benefícios socioassistenciais no âmbito da proteção social básica, entre 6 opções disponíveis. O resultado trouxe como principal estratégias para qualificação dos serviços da proteção social básica a “Educação Permanente” (cursos, capacitações, oficinas e etc), seguida de “garantia de

Repasses de Recursos Financeiros” e “Apoio técnico presencial”. Para além dessas estratégias, chamam atenção as ações relativas a vigilância socioassistencial, como: diagnóstico, relatórios, estudos e análise de dados); processos de articulação regional, interesetorial, intersecretarial, e orientação técnica sob os assuntos correlatos.

2.8.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ESTADO DE GOIÁS

A Proteção Social Especial (PSE) tem como usuários famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.

Para operacionalização dos serviços tipificados deste nível, requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Os serviços de proteção social especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (Resolução CNAS nº 109/2009).

Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: a média e a alta.

2.8.4.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE/MC, encontram-se aqueles serviços que ofertam atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, contudo os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, que requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como orientação e apoio sociofamiliar, abordagem de rua, cuidados no domicílio, serviços de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas socioeducativas em meio-aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC).

Há três equipamentos para execução dos serviços da média complexidade, um é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), que presta serviços especializados e continuados para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Nele é executado o Serviço Especializado para População em Situação de Rua.

O outro equipamento é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Nele são executados os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Existe ainda um outro equipamento que oferta especificamente o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, denominado Centro Dia e ou Similares.

De acordo com o CADSUAS de Janeiro de 2022, há em Goiás 111 CREAS em 101 municípios. Todos os CREAS no Estado são de gestão municipal, não tendo sido realizada a regionalização pelo Governo Estadual. Abaixo segue tabela com os CREAS por microrregião de planejamento.

De acordo com o CADSUAS de Janeiro de 2022, há em Goiás 111 CREAS em 101 municípios. Todos os CREAS no Estado são de gestão municipal, não tendo sido realizada a regionalização pelo Governo Estadual. Abaixo segue tabela com os CREAS por microrregião de planejamento.

TABELA 60 - CREAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Nº	Microregião de Planejamento	Qt Municípios	Municípios c/ CREAS	População Estimada 2021	CREAS	Valor(%)
1	Centro Goiano	31	12	721.180	13	12%
2	Entorno do DF	19	15	1.326.963	16	14%
3	Metropolitana	20	15	2.688.661	21	19%
4	Nordeste Goiano	20	4	196.778	4	4%
5	Noroeste Goiano	13	4	148.964	4	4%
6	Norte Goiano	26	11	318.826	11	10%
7	Oeste Goiano	43	12	352.183	12	11%
8	Sudeste Goiano	22	6	291.690	6	5%
9	Sudoeste Goiano	26	14	698.124	14	13%
10	Sul Goiano	26	10	463.220	10	9%
TOTAL		246	103	7.206.589	111	100%

• Fonte: CADSUAS / Janeiro / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Outro dado refere-se à distribuição dos CREAS por porte de município.

TABELA 61 - CREAS POR PORTE POPULACIONAL

Nº	Porte do Município	Qt Municípios	Municípios c/ CREAS	Número de CREAS	Valor em %
1	Porte I	194	8	51	45%
2	Porte II	32	11	32	29%
3	Médio Porte	11	1	11	10%
4	Grande Porte	8	51	12	11%
5	Metrópole	1	32	5	5%
TOTAL		246	103	111	100%

• Fonte: CADSUAS / Janeiro / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Nota-se pela tabela acima que não há CREAS em 75% dos municípios de pequeno porte I, já nos demais portes todos possuem o equipamento.

Tendo como referência o mês de agosto de 2021, segue abaixo uma listagem com os acompanhamentos e atendimentos nos CREAS conforme o RMA.

O RMA/CREAS, apresentou 107.692 famílias ou indivíduos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos – PEFI, no ano de 2023, sendo 12.902 novos casos inseridos ao longo do ano.

Destes novos casos, temos os seguintes perfis:

TABELA 62 – QUANTITATIVO DE NOVOS CASOS INSERIDOS EM PAEFI		
Nº	Porte do Município	Qt. de novos casos
1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	3.797
2	Famílias com membros beneficiários do BPC	1.490
3	Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	180
4	Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	572
5	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativa	1.105
6	Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	12.969
TOTAL		246

• Fonte: CADSUAS / Janeiro / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Com relação ao volume de atendimentos realizados durante o mesmo período, o sistema de Registro Mensal de Atendimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – RMA/CREAS, revelou um total de 177.665 contabilizadas todas as famílias ou indivíduos que receberam atendimentos individualizados nos espaço dos CREAS, independente de estarem ou não em acompanhamento sistemático pelo PAEFI.

2.8.4.2 - DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DO CREAS

Por meio da pesquisa realizada, a equipe da Vigilância Socioassistencial, realizou um diagnóstico mediante as respostas de 92 municípios do Estado de Goiás, bem como utilizou-se as informações da base tratada do CENSO SUAS 2021.

2.8.4.3 - ESTRUTURA FÍSICA DOS CREAS

No que se refere à estrutura física dos CREAS em relação a localização, 78% deles o espaço fica localizado na zona Urbana, na área central do município e não há nenhuma unidade localizada na zona rural. Sobre a situação do imóvel, onde se localiza o CREAS, tem-se 55 municípios em espaço próprio, 42 alugado e 13 cedido. Em 100% dos equipamentos funcionam 5 dias na semana e 83% com a carga horária mínimo de 8 horas por dia.

Há existência de salas para atendimento individual ou em grupo por parte dos técnicos, psicólogos e assistentes sociais, em 82% das unidades as salas são consideradas como adequadas para o atendimento; já as salas para atendimento em grupo, 42% delas são consideradas como adequadas e 36% como parcialmente adequadas. Em 89% das unidades há uma sala específica para a coordenação, administração e equipe técnica, sendo considerada em sua maioria como um espaço adequado.

Sobre a acessibilidade dos banheiros às pessoas com deficiências e pessoas idosas, 38% foi considerado inexistente, 30% como inadequado, 32% adequado. Sobre a unidade possuir condições de acessibilidade para o atendimento de pessoas idosas e/ou com deficiência na mesma proporção com 66% o consideram como inadequado, 26% adequado e 13% não possui. O que demonstra, na maioria das unidades dos CREAS, uma carência de espaços adequados ao efetivo atendimento a grupos com limitações de mobilidade.

No que tange o território de abrangência do equipamento, compreende que em 90% alcança o município inteiro.

2.8.4.4 - EQUIPAMENTOS E RECURSOS MATERIAIS

Sobre os recursos materiais disponíveis nas unidades dos CREAS, em 83% há telefone. Em 99,9% há computador e acesso a internet (apenas o município de Jaupaci não possui); em 69% há a Placa de identificação padronizada pelo MDS, e em 44% há veículo de uso exclusivo enquanto que 56% o uso é compartilhado.

2.8.4.5 - FUNCIONAMENTO DO CREAS

Em relação ao funcionamento das unidades dos CREAS, 86% delas estão instaladas em espaço físico exclusivo para o serviço.

Sobre os serviços ofertados, em 100% das unidades há o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o qual, pelas normativas, constitui-se o serviço obrigatório a ser ofertado pelos CREAS. Em 98% das unidades é ofertado o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socio educative de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), apenas três municípios declararam não executar o serviço (Anicuns, Hidrolina e Palmeiras de Goiás). Em 61% dessas unidades há o acompanhamento da aplicação de medida LA e do mesmo modo com 66% da aplicação da medida de PSC. As principais atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento a PSC estão relacionados a serviços administrativos (secretariado, almoxarifado, etc).

Sobre o serviço de abordagem social 17% das unidades disseram não realizar e nem possuir este serviço. De acordo com o MDS, este serviço é realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, usoabusivo de crack e outras drogas. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais. O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. A ausência dessa ação compromete significativamente a abrangência e alcance das atividades dos CREAS na medida em que muitos dos usuários público alvo não chegam as unidades, a exemplo das adolescentes em situação de exploração sexual comercial. No que tange ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, 19% informaram não realizar e nem possuir o serviço e 57% oferta sem equipe específica para o serviço, sendo que 69% do serviço é ofertado tanto no domicílio quanto no unidade. Ademais, o número de pessoas com deficiência e/ou idosas atendidas neste serviço durante o mês de agosto de 2021 em todo Estado correspondeu há 632 pessoas.

2.8.4.6 - ATIVIDADES REALIZADAS

Sobre o trabalho de acolhida realizado nas unidades dos CREAS, Segundo declarações do reposável pelo preenchimento do Censo SUAS 2021, a recepção ao usuário é considerada adequada em 82% das vezes. Em relação ao trabalho de orientação realizado ao usuário 84% o consideram adequado. Sobre os encaminhamentos realizados, 82% os consideram como adequados.

Em relação à visita técnica domiciliar, normalmente está é feita pelo assistente social da unidade, considerada em 99% dos casos como adequada. Sobre o atendimento psicossocial individual, este é realizado pelo psicólogo, sendo considerado adequado em 88% das vezes. O atendimento psicossocial em grupo é realizado normalmente pelo assistente social, já na avaliação dos entrevistados, esse atendimento é considerado adequado por apenas 35% dos entrevistados. Esse dado pode estar relacionado, como visto anteriormente, à falta de salas adequadas para os atendimentos em grupo, o que prejudica o atendimento como um todo.

No contexto do PAEFI, o atendimento individual foi considerado em 93% como sendo adequado. Já sobre o atendimento realizado em grupo com os usuários/famílias este foi avaliado por 7% como inexistente. Sobre a assiduidade do atendimento, o acompanhamento é realizado semanalmente, este sendo considerado por 27% como adequado e por 73% como inadequado. O registro das causas do desligamento é considerado por 88% como adequado.

2.8.4.6.1 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE).

No que se refere ao atendimento com os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, o atendimento individual ao adolescente é considerado por 84% Como sendo realizado. Em relação ao atendimento às famílias desses adolescentes, em sua maior proporção com 80% foi considerado que a equipe executa e 20% como inexistente. Sobre a frequência com que, normalmente cada adolescente é atendido 34% dos municípios responderam ser semanalmente. Em relação a realização da visita domiciliar esta é feita em 84% dos casos. Sobre os principais locais que os adolescentes cumpre os serviços de PSC, temos em igual proporção os CRAS e as atividades da Secretaria de Obras ou similares, alcançando 52% do total de marcação.

2.8.4.6.2 - ACOMPANHAMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A forma de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa acontece por meio de instrumentais e prontuários. 73% das equipes municipais informaram que realizam este acompanhamento de forma adequada. Em relação as discussões de caso com outros profissionais da rede são realizadas em 67% dos casos. As famílias dos adolescentes em Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) são acompanhadas pelo PAEFI em 59% dos casos. Mesma proporção de acompanhamento quando solicitado pelo poder judiciário.

2.8.4.6.3 - ATIVIDADES COLETIVAS/COMUNITÁRIAS

Em relação às atividades coletivas ou comunitárias, as reuniões de planejamento participativas são realizadas em 54% dos casos. Sobre a realização de palestras estas são consideradas adequadas com 74%. Do mesmo modo as campanhas socio educativas são consideradas adequadas em 89% dos casos.

Em relação à integração como Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI) para o atendimento às situações de violação de direitos, este foi considerado em 57% das unidades como inexistente, e em apenas 20% dos casos existente. A construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) foi considerada que ocorre em 96% dos casos.

A articulação intersetorial, foi considerada por 87% das unidades como com ações realizadas junto aos serviços, programas ou instituições existentes no município.

Sobre a existência de um plano de trabalho e ação, este foi considerado em 78% dos casos como adequado. A metodologia construída no plano foi considerada em 78% dos casos como adequada. Em relação à avaliação dos Serviços prestados pelos CREAS, 89% das unidades o consideram como inexistente. Sobre a realização de cursos de capacitação multiprofissional para as equipes em 69% consideram inexistentes.

Os principais itens que compõem o Projeto Técnico – Político da Unidade, conforme repostas foram: 67% sobre os aspectos de seu funcionamento interno (rotinas e processo de trabalho), na sequência com 63% destacaram o levantamento de demandas, ficando por último com 28% o plano de contingência para situação de emergência e calamidades. Neste quesito vale ressaltar que em 30% não há um projeto técnico – político na unidade.

No processo de análise, notou-se que os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade apresentam insuficiência em muitos municípios de todas as regiões pesquisadas, com necessidade de expansão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Também foi identificado que muitos dos serviços já instalados nos territórios, precisam de reordenamento para qualificação do atendimento ou ampliação da oferta de vagas.

Foram apontados também problemas como a falta de reconhecimento da Política de Assistência Social e do funcionamento da política pública, falta de foco [priorização das demandas], definição de público prioritário da assistência social e a falta de entendimento ou separação entre as atribuições da Assistência social e outras áreas, como o Poder Judiciário, Saúde mental, Conselho Tutelar, entre outras. Estes problemas implicam na fragilidade do sistema de serviços em todo o Estado, segundo apontado.

As estratégias para superar estas situações elencadas estão relacionadas a educação permanente, repasse de recursos, articulações regionais e intersetoriais, além do trabalho de vigilância socioassistencial e acompanhamento técnico.

2.8.4.7 - RECURSOS HUMANOS DOS CREAS.

Foi possível mensurar, por meio do CENSO SUAS 2021, os dados de RH em todas unidades de CREAS instituídas no Estado. Do total de 110 unidades, haviam um total de 787 servidores, sendo 684 do sexo feminino e 103 do sexo masculino.

De acordo com a NOB/RH (2006) Equipes de Referência são:

“Aqueles constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. Os profissionais de composição obrigatória na equipe de referência no âmbito da proteção social especial de media complexidade são: Assistente Social, Psicólogo e Advogado.”

Neste quesito, necessário destacar a Resolução nº 17, de 20 de Junho de 2011 que resolve Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias

profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais. Desta maneira incorporando outros profissionais que poderão integrar as equipes de referência para atender as especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais, tais como: Antropólogo; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta além das categorias obrigatórias já previsto pela NOB-RH/SUAS: Assistente Social, Psicólogo e Advogado.

Nas composições das equipes de referência, no corpo técnico encontramos a presença do Assistente Social em 94 municípios dos 110 CREAS, sendo que em sete deles não havia, a presença deste profissional. São eles: Alexânia, Alvorada do Norte, Cocalzinho de Goiás, Jataí, Jaupaci, Pontalina e São João d'Aliança.

Sobre o profissional de psicologia, tinha-se a presença deste profissional em 92 municípios, com exceção de Cocalzinho de Goiás, Itapuranga, Campinorte, Cristalina e Sítio d'Abadia. Ressalta-se que um dos CREAS (unidade III) do município de Aparecida de Goiânia também não possuía esta categoria obrigatória.

Outro profissional obrigatório para compor a equipe de referência neste equipamento é o Advogado, sendo que este foi identificado apenas em 54 municípios, ou seja, **48** municípios estão sem este profissional.

Em relação a formação de Nível Médio, havia 126 servidores e 107 que se intitulam como “sem formação profissional” que são uma categoria de servidores de várias funções e níveis de escolaridade (serviços gerais, técnicos de nível médio, educadores sociais, cadastradores e outros).

Abaixo pode-se observar com mais detalhes a gama de formações presentes na proteção especial (CREAS) do SUAS dos municípios:

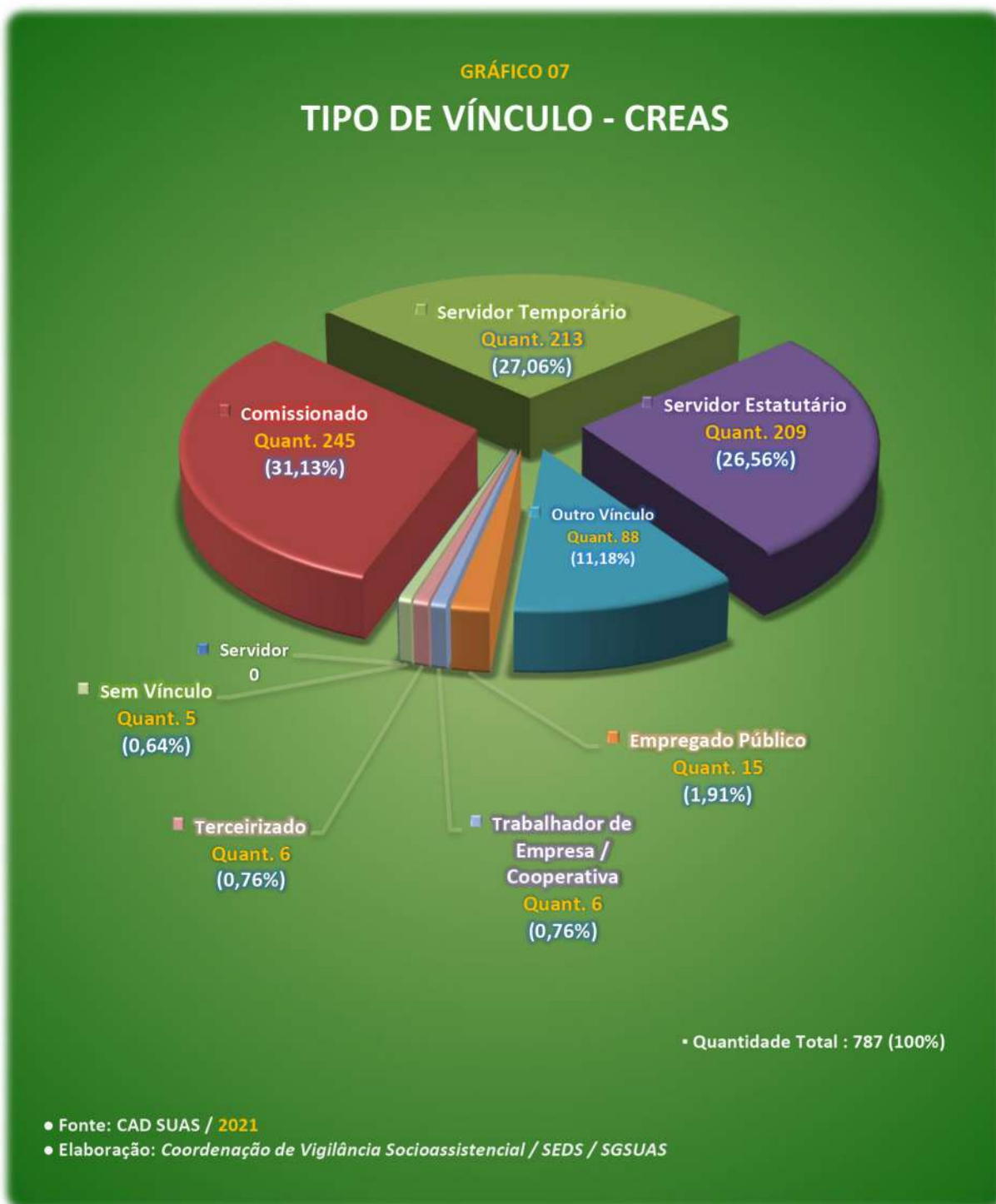
TABELA 63 - COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DO CREAS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS			
Ord.	Profissão	Quantidade	Quant. (%)
1	Administrador (a)	7	0,89%
2	Advogado (a)	58	7,37%
3	Assistente Social	184	23,38%
4	Economista	1	0,13%
5	Enfermeiro (a)	1	0,13%
6	Fisioterapeuta	3	0,38%
7	Outro (a) profissional de nível superior	65	8,26%
8	Pedagogo (a)	83	10,55%
9	Profissional de nível médio	126	16,01%
10	Psicólogo	151	19,19%
11	Sem formação profissional	107	13,60%
12	Sociólogo (a)	1	0,13%
TOTAL		787	100%

• Fonte: Censo SUAS / 2021
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Somente uma unidade CREAS declarou não ter a presença de coordenador na equipe (Município de Aragarças). Os demais equipamentos possuem coordenadores, sendo que em 86 deles o coordenador (a), exerce exclusivamente esta função. Em 6 casos o coordenador (a) acumula função de coordenador (a) e outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e em 17 casos acumula função de coordenador (a) e técnico (a) neste mesmo CREAS.

Quanto aos tipos de vínculos, observou-se a maioria de vínculos instáveis totalizando 31,13% de servidores comissionados, 27,06% temporários, 26,56% estatutários, 11,18% Outro vínculo não permanente, 1,91% Empregado Público Celetista (CLT), terceirizados 0,76% e o restante de trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços e sem vínculo.

GRÁFICO 7 - TIPO DE VÍNCULO - CREAS



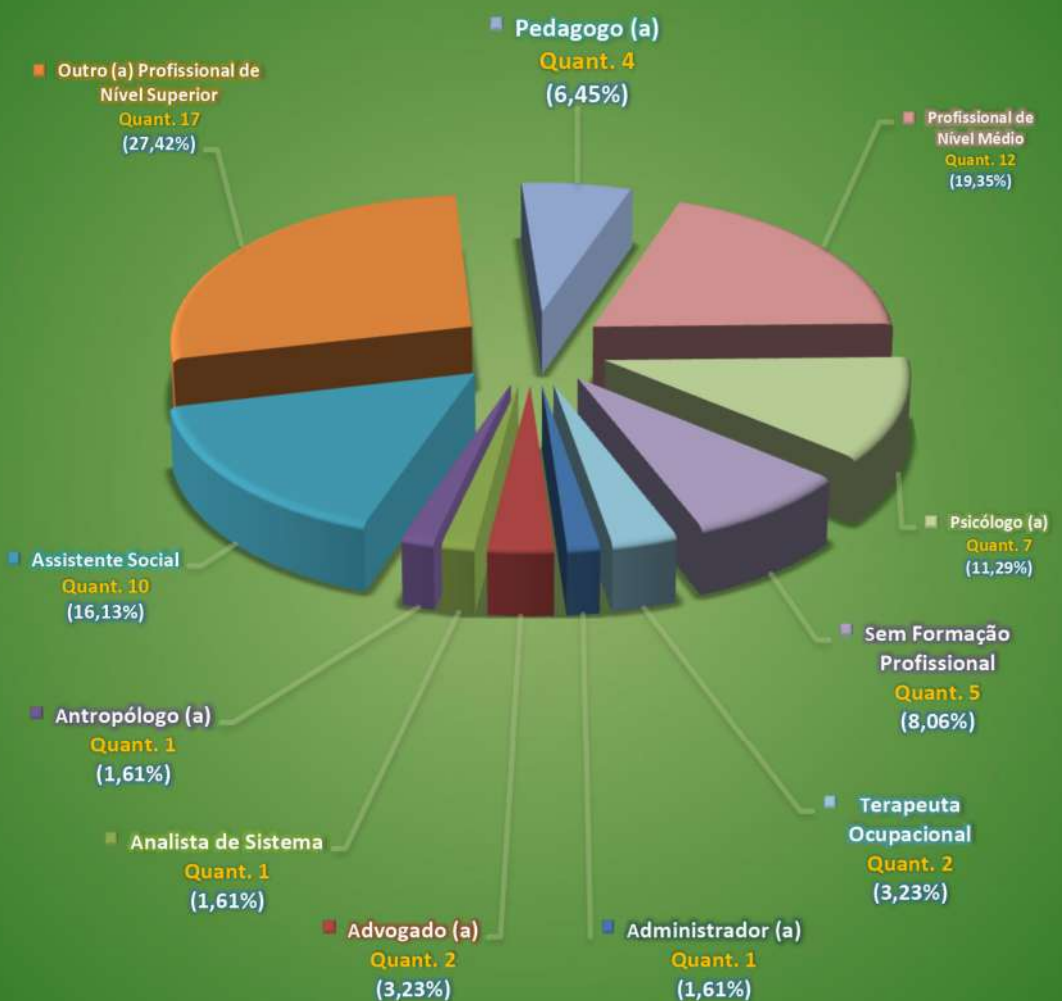
2.8.5 - CENTROS POP

Em Goiás, conforme dados levantados por meio do CADSUAS, existem 5 (cinco) Centros POP, sendo 1 instalado em Goiânia, cujo porte é metrópole e 4 instalados nos municípios de Grande Porte: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa e Valparaíso de Goiás.

Em relação aos recursos humanos, nestes equipamentos temos um total 62 servidores e repete-se a tendência de maioria feminina sendo 42 do sexo feminino e 20 do sexo masculino. A gama de profissionais existentes se mostra da seguinte forma:

GRÁFICO 8 - RECURSOS HUMANOS - CENTRO POP

GRÁFICO 08
RECURSOS HUMANOS - CENTRO POP



• Quantidade Total : 62 (100%)

- Fonte: CAD SUAS / 2021
- Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial / SEDS / SGSUAS

Nota-se no gráfico abaixo novamente a prevalência do vínculo comissionado e temporário em detrimento do vínculo permanente do servidor estatutário.

GRÁFICO 9 - TIPO DE VÍNCULO - CENTRO POP



Todas as unidades possuem um coordenador (a). Os tipos de função exercidas nas unidades estão divididas da seguinte maneira:

GRÁFICO 10 - TIPO DE FUNÇÃO - CENTRO POP



Os registros de atendimentos desses centros no RMA em 2021 mostram o seguinte perfil dos usuários: a maioria são de adultos na faixa etária entre 18 a 39 anos num total de 384 pessoas, sendo 311 homens e 73 mulheres. Ao todo haviam nos Centro Pops 594 pessoas como demonstra a tabela abaixo:

TABELA 64 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP

Faixa Etária	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 39 anos		40 a 59 anos		60+ anos		Total
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
Anápolis	-	-	2	-	52	73	15	26	2	14	184
Aparecida de Goiânia	-	-	-	-	2	51	2	23	-	5	83
Formosa	-	-	-	-	10	42	9	37	1	3	102
Goiânia	-	-	-	-	4	102	8	41	-	3	158
Valparaíso de Goiás	-	-	-	-	5	43	3	13	-	3	67
TOTAL	0	0	2	0	73	311	37	140	3	28	594

• Fonte: RMA Centro POP / Agosto de 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Em relação à situação dos usuários atendidos em sua maioria são usuários de drogas, em segundo lugar aparecem na condição de migrantes e em menor número estão as pessoas com doenças ou transtornos mentais:

TABELA 65 - CONDIÇÕES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP

Municípios	Usuários de Drogas	Migrantes	Doença ou Transtorno Mental
	Anápolis	180	92
Aparecida de Goiânia	83	-	3
Formosa	22	45	12
Goiânia	93	121	1
Valparaíso de Goiás	59	3	3
TOTAL	437	261	25

• Fonte: RMA Centro POP / Agosto de 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Quanto a faixa etária das pessoas abordadas no serviço de abordagem social tem-se:

TABELA 66 - PESSOAS ABORDADAS NO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Faixa Etária	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60+ anos		Total de Pessoas Abordadas	Total de Abordagens Realizadas
	F	M	F	M	F	M	F	M		
Anápolis	-	-	-	-	54	61	6	9	130	1.024
Aparecida de Goiânia	-	-	-	-	-	3	-	-	3	4
Formosa	-	-	-	-	4	19	-	-	23	26
Goiânia	-	-	-	-	90	876	5	19	990	990
Valparaíso de Goiás	-	-	-	-	2	9	-	-	11	109
TOTAL	0	0	0	0	151	968	11	28	1.157	2.153

• Fonte: RMA Centro POP / Agosto de 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

As situações verificadas nas abordagens foram:

TABELA 67 - SITUAÇÕES IDENTIFICADAS NO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Municípios	Crianças e Adolescentes			Adultos	
	Trabalho Infantil	Exploração Sexual	Uso de Crack e Outras Drogas	Usuários de Crack e Outras Drogas	Migrantes
Anápolis	-	-	-	130	92
Aparecida de Goiânia	-	-	-	4	-
Formosa	-	-	-	15	3
Goiânia	-	-	-	900	0
Valparaíso de Goiás	-	-	-	9	2
TOTAL	0	0	0	1058	97

• Fonte: RMA CentroPOP / Agosto de 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

2.8.6 - CENTRO DIA E SIMILARES

A Tipificação considera a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas famílias como sendo de abrangência municipal, podendo ser ofertado nos Centros-Dia, Unidades Referenciadas, Domicílio do Usuário e nos CREAS. Ele é organizado por ciclos de vida e tem por objetivo, no caso da pessoa com deficiência, garantir a proteção social e a prestação de cuidados pessoais, prevenindo o isolamento, abandono e a institucionalização, por meio do fortalecimento das relações familiares e comunitárias e a inclusão em outros serviços. Para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos, esse serviço é prestado por uma equipe multidisciplinar, diurnamente, que promove os cuidados básicos necessários à vida diária, oferta ações que viabilizam o desenvolvimento pessoal e social do idoso, o fortalecimento de seus vínculos, o desenvolvimento de autonomies e a inclusão social em espaços acessíveis e próximos das moradias; ampliando as redes locais de apoio, entre outros.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece quais os serviços que devem ser prestados pelo SUAS em todo território nacional e reconhece que o Centro Dia é uma das possibilidades de oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com

Deficiência, Pessoas Idosas e suas famílias. Por definição então, o Centro Dia presta esse serviço socioassistencial. Entretanto, considerando que há organizações da sociedade civil que prestam serviço no âmbito de mais de uma política pública, a Secretaria Nacional de Assistência Social, por meio do Censo SUAS, passou a identificar estas unidades que ofertam esse serviço socioassistencial e, também outros serviços de saúde e educação, por exemplo, como “similares”.

Os parâmetros de funcionamento dessa unidade devem manter a identidade própria da prestação do serviço socioassistencial, ainda que em espaços físicos compartilhados, mantendo sua própria equipe técnica de referência composta por profissionais de nível superior e de nível médio, cuidadores sociais, e outros profissionais conforme Resoluções CNAS/ 017/2011 e 009/2014. Também devem possuir espaços físicos exclusivos, como sala para a equipe técnica, onde ficam os prontuários e outros documentos sigilosos com registros dos atendimentos, salas de atendimento. Os demais espaços podem ser compartilhados, como banheiros, copa, salas de múltiplas atividades, demais salas de atendimento. Nesse mesmo sentido, devem construir Plano de Trabalho da Unidade e Planos individuais dos usuários, contendo informações como definição de prioridades, horários de atendimento, atividades, adesões das partes e outros acordos fundamentais. Deve-se considerar que o Serviço realiza atividades na Unidade, envolvendo o domicílio e a comunidade, além de fazer articulações com as redes locais, na perspectiva do direito.

As ações da Assistência Social com foco na atenção às Pessoas Idosas e com deficiência vem sendo prestado pela Assistência Social antes mesmo da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2005), que teve a preocupação de valorizar as iniciativas existentes, mantendo a transferência dos recursos federais por meio do Piso de Transição de Média Complexidade (PTMC) ao mesmo tempo que visou transitar para modelos de oferta com maiores condições de atendimento, organizando a assistência social por níveis de proteção, considerando a responsabilidade dos três entes federados e as parcerias com as organizações da sociedade civil. Dessa forma, não houve equalização dos recursos repassados, que mantiveram os valores da série histórica, entretanto, considerando as possíveis unidades de oferta e as redes locais já existentes, foi possível realizar adaptações quanto as metodologias, locais de oferta, públicos atendidos, entre outros, conforme disponibilidade de recursos e necessidade local.

Entende-se que o CREAS, como Unidade Pública, possui a atribuição de realizar a gestão territorial da rede de PSE. Isso significa que os serviços devem estar sempre em

contato com o CREAS, no respectivo território de abrangência, tornando-o referência, no estabelecimento de fluxos de encaminhamento e de repasse de informações sobre as famílias. As organizações da sociedade civil da assistência social no território de abrangência do CREAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com os serviços por ele por Estados. O referenciamento visa, sobretudo, tornar factível a articulação dos demais serviços ao PAEFI.

Em se tratando de serviços por Estados por organizações da sociedade civil, cabe ressaltar que o artigo 9º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define que o funcionamento dessas entidades e organizações depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

O CREAS tem uma função importante no referenciamento dos serviços socioassistenciais, inclusive quando prestados pela rede privada do SUAS. Entretanto, até o momento, não foi possível a universalização do PAEFI/CREAS para todos os municípios brasileiros e é necessário que se avalie as formas de suprir essa necessidade, bem como que se considere os prejuízos aos cidadãos pela não oferta dos demais serviços da PSE pela ausência de PAEFI/CREAS.

Para tanto, cabe ao Estado, nas discussões entre gestores estaduais e municipais e, com base nos diagnósticos locais, definir qual serviço deve ser priorizado nas expansões, de forma a atender as necessidades dos seus municípios e quando da inexistência de CREAS, estabelecer parâmetros e formas de reduzir os riscos pela prestação de serviços não referenciados ao CREAS. Por exemplo, estabelecendo que os Serviços devem ser referenciados ao órgão gestor da assistência social, ou a outra unidade pública, com o devido acompanhamento pelo respectivo Conselho de Assistência Social. Apesar de, com a institucionalização do SUAS, o referenciamento ao CRAS e ao CREAS ser a diretriz, em caso de não haver CREAS, o município deve se organizar para que a prestação do serviço seja acompanhado e receba diretrizes para seu funcionamento em articulação com demais ofertas socioassistenciais.

A Tipificação Nacional indica que o público desse serviço são pessoas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência, sem especificar o grau. Assim, sugere-se que sejam utilizados critérios qualitativos, avaliados pelas equipes em âmbito local, considerando as especificidades de cada caso. Há diversos graus de dependência e as questões

relativas ao contexto familiar e social impactam nessas condições, portanto, por exemplo, o grau de dependência estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - graus de dependência I ou II não são suficientes para a definição do público desse serviço. Devem ser consideradas as competências do SUAS de proteção e cuidados na situação de dependência de pessoas idosas com e sem deficiência, com algum grau de dependência, as condições biopsicossociais e as interações com distintas barreiras, com as vulnerabilidades, com a situação de pobreza, a exposição a riscos, com a violação de direitos e a capacidade de cuidados dos indivíduos, das famílias, dos serviços e dos territórios.

Nesse sentido, ressaltamos que a equipe desse serviço deve contar em sua Equipe Técnica de Referência com profissionais de nível superior e de nível médio e outros profissionais conforme Resoluções CNAS nº. 17/2011 e 09/2014. O Parâmetro da Unidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência a partir da expansão 2012 considerou para 30 usuários e suas famílias atendidas no turno do Serviço contar com: 01 Coordenador da Unidade; 01 Assistente Social; 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Psicólogo, 10 Cuidadores Sociais e outros profissionais da Unidade. No caso do atendimento de usuários que demandem atenção específica essa proporção pode ser aumentada.

Sobre as equipes técnicas de referência dos Centros-Dia e Similares nos municípios goianos tem-se o cenário retratado na Tabela 68:

TABELA 68 - QUANTIDADE DE TRABALHADORES - CENTRO DIA E SIMILARES		
Ord.	Microrregião	Quant de trabalhadores
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	78
2	Entorno do Distrito Federal	73
3	Metropolitana de Goiânia	617
4	Nordeste Goiano	14
5	Noroeste Goiano (Est. do Boi)	20
6	Norte Goiano	32
7	Oeste Goiano (Eixo GO-060)	30
8	Sudeste Goiano	16
9	Sudoeste Goiano	188
10	Sul Goiano	98
TOTAL GERAL		1.166

• Fonte: CAD SUAS / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

No quesito tipo de vínculos, temos que o maior número são de profissionais efetivos, seguido do empregado celetista do setor público (CLT), o que difere dos demais equipamentos do SUAS, que segue com o maior número de servidores comissionados, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 69 - PROFISSIONAIS POR TIPO DE VÍNCULO

Ord.	Profissional	Comissionado	Empregado Celetista do Setor Privado (CLT)	Empregado Público (CLT)	Outro Vínculo não Permanente	Servidor Estatutário	Servidor Temporário	Terceirizado	Voluntário	Total
1	Administrador (a)	-	4	-	1	2	2	-	-	9
2	Advogado (a)	-	2	-	-	-	-	-	2	4
3	Analista de sistemas	-	1	-	-	-	-	-	-	1
4	Assistente social	1	25	3	4	3	4	3	1	44
5	Contador	-	1	-	-	-	-	-	-	1
6	Economista	-	1	-	-	-	-	-	-	1
7	Enfermeiro (a)	1	15	2	1	1	-	-	1	21
8	Fisioterapeuta	1	33	-	16	2	1	1	-	54
9	Médico (a)	-	11	1	2	-	-	-	2	16
10	Musicoterapeuta	-	3	-	-	-	-	1	-	4
11	Nutricionista	-	2	1	2	1	-	-	-	6
12	Outra formação de nível superior	5	53	4	25	100	13	4	20	224
13	Pedagogo (a)	3	19	1	9	200	25	2	5	264
14	Profissional de educação física	-	2	-	-	1	2	-	-	5
15	Profissional de nível médio	7	89	15	9	34	15	4	11	184
16	Psicólogo (a)	-	19	-	6	8	5	1	2	41
17	Sem formação profissional	3	92	20	12	39	13	2	17	198
18	Terapeuta ocupacional	-	6	1	3	1	-	-	-	11
TOTAL		21	378	48	90	392	80	18	61	1088

• Fonte: CAD SUAS / 2021

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Desse modo, entende-se que cuidados básicos, mesmo que relacionados às condições de saúde dos usuários, podem ser ofertados pelos Serviços Socioassistenciais, desde que não

adentrem nas competências estabelecidas para os profissionais de saúde. Dentre esses cuidados básicos, podemos citar: controle e administração de medicação oral (com prescrição médica), apoio na realização de atividades da vida diária (Ex.: alimentação, higiene, troca de roupa), dentre outras.

Nos casos em que as necessidades de saúde dos usuários extrapolem as competências dos cuidadores, deve-se buscar atendimento junto aos serviços de saúde. Havendo a necessidade de cuidados mais intensivos em saúde, que não demandem internação hospitalar, ou dificuldades de locomoção que impossibilitem o deslocamento até a Unidade de Saúde, pode ser solicitada a inserção do usuário no Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde, ofertado conforme caracterização disponível na página do [Ministério da Saúde](#).

Em todos esses casos, para que sejam viabilizadas soluções que atendam às necessidades da pessoa sem que ela seja submetida a novas violações direitos em decorrência das dificuldades da gestão em lidar com suas demandas de forma resolutiva, é fundamental a articulação entre o órgão gestor da política de Assistência Social e o órgão gestor da Política de Saúde no território, estabelecendo fluxos e protocolos para a atenção à saúde das pessoas atendidas

De acordo com o CADSUAS, havia cadastrado 62 unidades de Centro Dia e Similares no Estado de Goiás. Desses 4 são governamental e 58 são organizações da sociedade civil, tendo como capacidade de atendimento 4.864 vagas. Estão subdivididos da seguinte forma:

TABELA 70 - QUANTIDADE POR NATUREZA (GOV e OS) E MICRORREGIÃO - CENTRO DIA E SIMILARES

Ord.	Microrregião	Governamental	Organização da Sociedade Civil	Total
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	2	5	7
2	Entorno do Distrito Federal	0	3	3
3	Metropolitana de Goiânia	0	17	17
4	Nordeste Goiano	0	1	1
5	Noroeste Goiano (Est do Boi)	0	3	3
6	Norte Goiano	1	7	8
7	Oeste Goiano (Eixo Go 060)	0	5	5
8	Sudeste Goiano	0	2	2
9	Sudoeste Goiano	0	8	8
10	Sul Goiano	1	7	8
TOTAL GERAL		4	58	62

• Fonte: CAD SUAS / 2023

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Acerca da capacidade de atendimento destas unidades tem-se:

TABELA 71 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - CENTRO DIA E SIMILARES		
Ord.	Microrregião	Capacidade de Atendimento
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	517
2	Entorno do Distrito Federal	270
3	Metropolitana de Goiânia	1.395
4	Nordeste Goiano	20
5	Noroeste Goiano (Est. do Boi)	191
6	Norte Goiano	710
7	Oeste Goiano (Eixo GO-060)	560
8	Sudeste Goiano	280
9	Sudoeste Goiano	515
10	Sul Goiano	406
TOTAL GERAL		4.864
<ul style="list-style-type: none"> • Fonte: CAD SUAS / 2023 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS 		

Referente ao Público atendido, notou-se que nas 10 regiões de planejamento há registros de que atendem todas as modalidades de públicos do âmbito da assistência social.

TABELA 72 - PÚBLICO ATENDIDO - CENTRO DIA E SIMILARES			
Ord.	Microrregião	Modalidade	Atendem (sim)
1	Centro Goiano (Eixo BR-153)	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	6
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	5
		Idosos com algum grau de dependência	2
		Idosos com deficiência	6
2	Entorno do Distrito Federal	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	3
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	3
		Idosos com deficiência	2
3	Metropolitana de Goiânia	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	14
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	15
		Idosos com algum grau de dependência	2
		Idosos com deficiência	9
4	Nordeste Goiano	Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	1
5	Noroeste Goiano (Est. do Boi)	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	2
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	1
		Idosos com algum grau de dependência	2
		Idosos com deficiência	3

Ord.	Microrregião	Modalidade	Atendem (sim)
6	Norte Goiano	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	7
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	7
		Idosos com algum grau de dependência	1
		Idosos com deficiência	6
7	Oeste Goiano (Eixo GO 060)	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	3
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	5
		Idosos com deficiência	2
8	Sudeste Goiano	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	1
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	2
		Idosos com deficiência	1
9	Sudoeste Goiano	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	7
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	5
		Idosos com algum grau de dependência	3
		Idosos com deficiência	6
10	Sul Goiano	Adultos com deficiência e com algum grau de dependência	6
		Crianças / Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência	6
		Idosos com algum grau de dependência	2
		Idosos com deficiência	5
TOTAL GERAL			151
<ul style="list-style-type: none"> • Fonte: CAD SUAS / 2023 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS 			

2.8.7 - ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

O serviço de alta complexidade destina-se ao acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, de famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O Serviço de Acolhimento Institucional são subdivididos nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa de Passagem; Residência Inclusiva; Casa-lar; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências e, podem ser ofertados pelo governo e pela rede privada.

TABELA 73 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO EM GOIÁS

Porte	Municípios	Unidades
Metrópole	8	52
Grande Porte	11	36
Médio Porte	1	30
Pequeno Porte II	73	105
Pequeno Porte I	31	80
TOTAL	124	303

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Há no Estado cadastradas 276 unidades de acolhimento, sendo 156 para atendimento às pessoas idosas, 89 para crianças e adolescentes, 1 exclusivamente para crianças e adolescentes com deficiência, 20 para adultos e famílias, 5 exclusivas para pessoas adultas

com deficiência, 3 para mulheres em situação de violência e 2 parajovens egressos de serviços de acolhimento institucional.

2.8.7.1 - RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Pelas informações levantadas a partir dos questionários preenchidos do Censo SUAS 2021, pelas unidades de acolhimento governamental e da sociedade civil, tinha-se um total 3.441 servidores e repete-se a tendência de maioria feminina. Eram 2.763 servodpras do sexo feminino e 678 do sexo masculino.

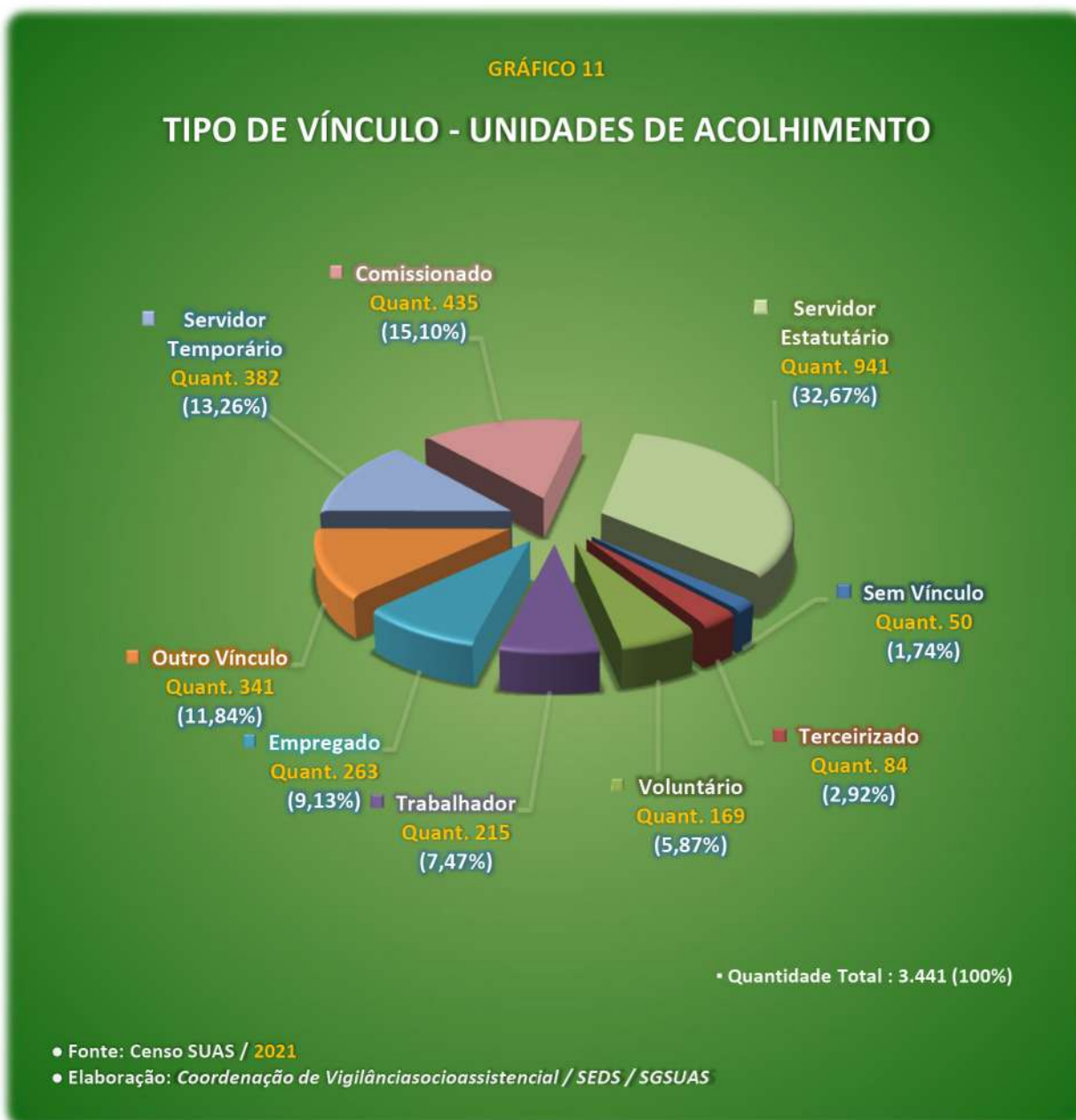
A gama de cargos existentes se divide conforme os citados na tabela abaixo, que, para uma avaliação mais aprofundada, também contendo os tipo de vínculo empregatício:

TABELA 74 - RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO						
Ord.	Tipos de Cargos	Comissionado	Empregado Público CLT	Outros Vínculos	Servidor Estatutário	Total
1	Apoio Administrativo	10	16	97	25	148
2	Auxílio de Cuidador (a)	11	2	39	12	64
3	Coordenador (a)	59	12	148	39	258
4	Cozinheiro (a)	35	24	145	42	246
5	Cuidador (a)	174	73	525	94	866
6	Cuidador (a) Residente	-	1	3	-	4
7	Educador (a) Orientador (a) Social	22	8	81	59	170
8	Estagiário (a)	-	-	26	-	26
9	Família Acolhedora	-	-	-	1	1
10	Motorista	4	2	28	15	49
11	Outros	22	33	286	55	396
12	Segurança	14	3	18	14	49
13	Serviços Gerais	52	49	386	145	632
14	Técnico (a) de Nível Médio	11	18	97	8	134
15	Técnico (a) de Nível Superior	21	22	303	52	398
TOTAL GERAL		435	263	2.182	561	3.441

• Fonte: CENSO SUAS / 2021
 • Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

No gráfico a seguir demonstra-se a separação em quantidades de servidores por tipo de vínculo, sendo que desta vez nota-se uma diferença na tendência outrora demonstrada nos outros equipamentos. Aqui 27,35% são empregados(as) celetistas do setor privado, seguidos de 16,30% de servidores(as) estatutários(as), 12,64% de servidores comissionados(as), 9,91% com outros vínculos não permanentes, 7,64% de empregados públicos celetistas, 6,25% trabalhador(a) de empresa/cooperativa/entidade prestadora de serviço e o restante se dividem em regime de voluntariado, terceirizados e sem vínculo.

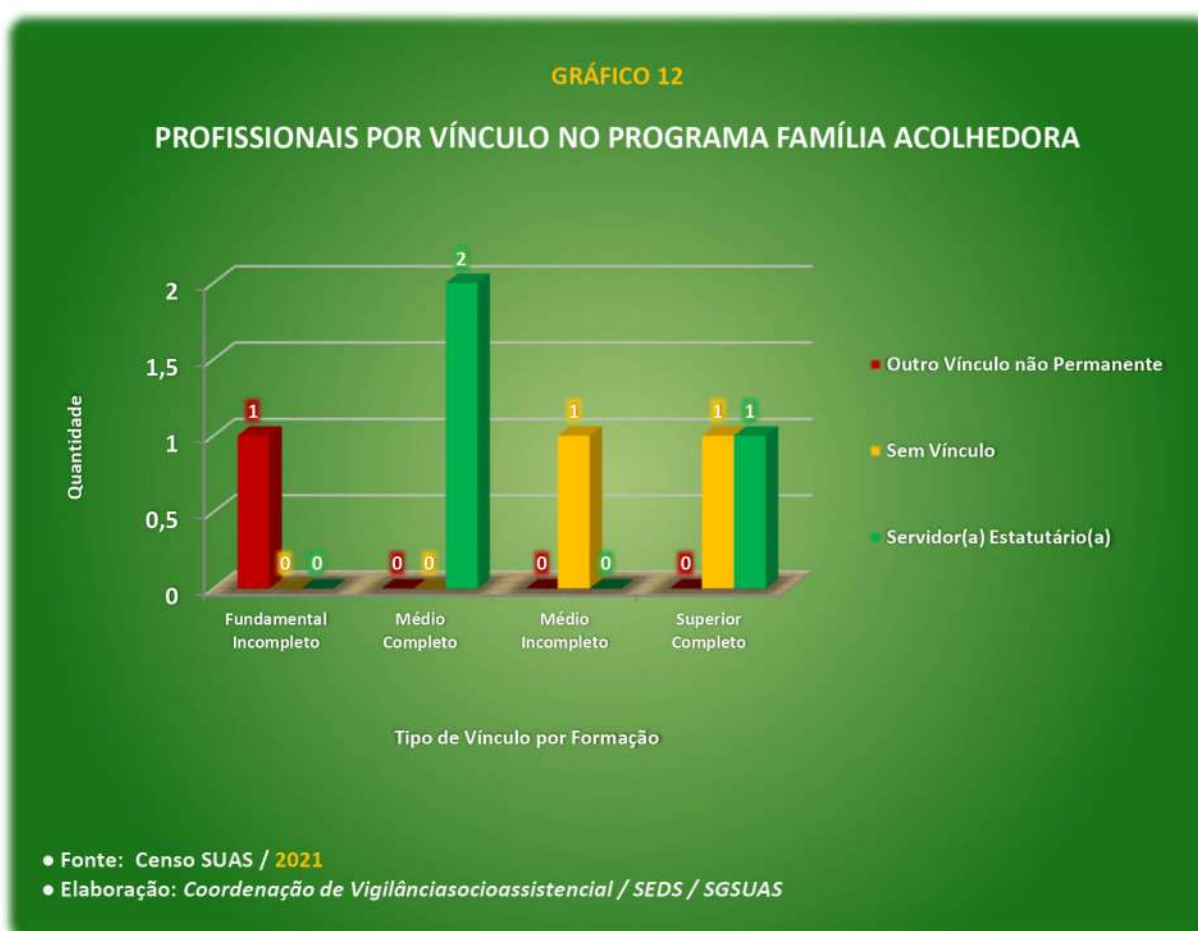
GRÁFICO 11 - TIPO DE VÍNCULO - UNIDADES DE ACOLHIMENTO



Dentre esses servidores está listado um servidor público estatutário que está executando o programa da família acolhedora de acordo com o Censo 2021. Apenas este servidor foi listado nas tabelas de unidades de acolhimento. Trata-se de uma advogada que trabalha na UNIDADE DE ACOLHIMENTO - COMPLEXO 24 HORAS no Setor Aeroporto em Goiânia.

Contudo, no questionário específico para a modalidade de **Família Acolhedora**, visualizamos o seguinte panorama:

GRÁFICO 12 - PROFISSIONAIS POR VÍNCULO NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA



2.8.7.2 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE GOIÁS.

A fonte para coleta de dados sobre entidades de acolhimento para crianças e adolescentes no Estado de Goiás é o CADSUAS, sendo secundários, os dados colhidos por meio do sistema do MDS. Esses dados são caracterizados por serem autodeclarados pelos

municípios. Outra fonte para coleta de dados efetuou-se, também, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

A primeira tabela aponta que 74 municípios goianos possuem 98 unidades com 1.943 vagas para acolhimento de criança e adolescente, dessas, três são exclusivas para crianças e adolescentes com deficiência, ofertando 337 vagas. Existem 56 Abrigos Institucionais, 23 Casas Lar, 12 Famílias Acolhedoras e 5 definidas como Outros. A tabela abaixo aponta a distribuição por microrregião do Estado. Nela é possível ver a concentração de vagas e unidades em algumas regiões e outras mais descobertas.

TABELA 75 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Microrregião	Unidade de Acolhimento	Valor % Referente as UA's	Municípios	Valor % dos Municípios com UA	Capacidade de Atendimento
Centro Goiano (Eixo BR-153)	10	10%	6	8%	146
Entorno do Distrito Federal	20	20%	13	18%	399
Metropolitana de Goiânia	18	18%	8	11%	791
Nordeste Goiano	3	3%	3	4%	45
Noroeste Goiano (Est do Boi)	2	2%	2	3%	20
Norte Goiano	10	10%	10	14%	95
Oeste Goiano (Eixo Go 060)	11	11%	9	12%	91
Sudeste Goiano	3	3%	3	4%	49
Sudoeste Goiano	16	16%	15	20%	209
Sul Goiano	5	5%	5	7%	98
TOTAL	98	100%	74	100%	1.943

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Dentre essas 98 unidades cadastradas 68 são governamentais e 30 organização da sociedade civil - OSC, sendo que 19 estão pré-inscritas no CNEAS. Nas demais não houve declaração ou declararam não inscritas.

2.8.7.3 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DE GOIÁS

Em Goiás estão cadastradas no CADSUAS 167 unidades de acolhimento para pessoas idosas, sendo 150 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), 14 Casa-Lar, 1 República e 2 instituição definida como Outros. Segue tabela com a distribuição das unidades e capacidades de atendimento por microrregião.

TABELA 76 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Microrregião	Unidade de Acolhimento	Valor % Referente as UA's	Municípios	Valor % dos Municípios com UA	Capacidade de Atendimento
Centro Goiano (Eixo BR-153)	20	12%	10	10%	738
Entorno do Distrito Federal	17	10%	10	10%	636
Metropolitana de Goiânia	23	14%	8	8%	954
Nordeste Goiano	3	2%	2	2%	91
Noroeste Goiano	6	4%	5	5%	254
Norte Goiano	11	7%	9	9%	270
Oeste Goiano	27	16%	20	19%	854
Sudeste Goiano	17	10%	12	12%	601
Sudoeste Goiano	22	13%	16	15%	771
Sul Goiano	21	13%	12	12%	722
TOTAL	167	100%	104	100%	5.891

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Essa oferta está presente em 167 municípios, o que corresponde a 68%. E mesmo que haja dados com a real demanda pelo serviço no Estado é possível observar que seja oferta pequena, na medida em que essa distribuição nas microrregiões e distribuídas nos municípios é visivelmente dissonante. O que acarreta de um município atender idosos de outras localidades.

2.8.7.4 - DEMAIS UNIDADES DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

De acordo com o CADSUAS, o território goiano oferta ainda acolhimento para adultos e famílias; jovens egressos de acolhimento e mulheres em situação de violência. Essa oferta no Estado é ainda menor que as demais. No caso de acolhimento para adultos e famílias, estão cadastradas 25 unidades com capacidade de 917 vagas, dessas 5 unidades com 88 vagas são exclusivas para pessoas com deficiência. No tocante aos jovens egressos de acolhimentos estão cadastrados 2 unidades com capacidade de 25 vagas. Finalmente, no que tange ao acolhimento para mulheres em situação de violência, estão cadastradas 3 unidades com capacidade de 55 vagas.

A distribuição entre as microrregiões apresentarão as lacuna das referidas unidades, conforme tabela abaixo:

TABELA 77 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO					
Microrregião	Unidade de Acolhimento	Valor % Ref. às Unidades de Acolhimento	Municípios	Valor % dos Municípios com UA	Capacidade de Atendimento
Nordeste Goiano	-	-	-	-	-
Noroeste Goiano (Est do Boi)	-	-	-	-	-
Norte Goiano	-	-	-	-	-
Sudeste Goiano	-	-	-	-	-
Centro Goiano (Eixo BR-153)	2	9%	1	8%	113
Entorno do Distrito Federal	6	26%	3	25%	299
Metropolitana de Goiânia	7	30%	1	8%	264
Oeste Goiano (Eixo Go 060)	4	17%	3	25%	96
Sudoeste Goiano	3	13%	3	25%	80
Sul Goiano	1	4%	1	8%	19
TOTAL	23	100%	12	100%	871

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

TABELA 78 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS EGRESSOS DE ACOLHIMENTO POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Microrregião	Unidade de Acolhimento	Valor % Ref. às Unidades de Acolhimento	Municípios	Valor % dos Municípios com UA	Capacidade de Atendimento
Centro Goiano (Eixo BR-153)	-	-	-	-	-
Entorno do Distrito Federal	2	40%	1	33%	105
Metropolitana de Goiânia	2	40%	1	33%	25
Nordeste Goiano	-	-	-	-	-
Noroeste Goiano	-	-	-	-	-
Norte Goiano	-	-	-	-	-
Oeste Goiano	1	20%	1	33%	64
Sudeste Goiano	-	-	-	-	-
Sudoeste Goiano	-	-	-	-	-
Sul Goiano	-	-	-	-	-
TOTAL	5	100%	3	100%	194

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

TABELA 79 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR MICRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

Microrregião	Unidade de Acolhimento	Valor % Ref. às Unidades de Acolhimento	Municípios	Valor % dos Municípios com UA	Capacidade de Atendimento
Centro Goiano (Eixo BR-153)	1	25%	1	25%	35
Entorno do Distrito Federal	2	50%	2	50%	20
Metropolitana de Goiânia	1	25%	1	25%	16
Nordeste Goiano	-	-	-	-	-
Noroeste Goiano	-	-	-	-	-
Norte Goiano	-	-	-	-	-
Oeste Goiano	-	-	-	-	-
Sudeste Goiano	-	-	-	-	-
Sudoeste Goiano	-	-	-	-	-
Sul Goiano	-	-	-	-	-
TOTAL	4	100%	4	100%	71

• Fonte: CADSUAS / 2022

• Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Goiás / SGSUAS / SEDS

Pela análise dos dados levantados do censo suas 2021, bem como da pesquisa realizada para este diagnóstico, os serviços da PSE de Alta Complexidade foram considerados inadequados ou insuficientes em alguma medida pelas regiões do Estado, com destaque para o serviço de Residência Inclusiva (serviço de acolhimento), que foi o único mencionado por todas (10) regiões, pela ausência mesmo desse serviço.

Os principais problemas existentes no âmbito da PSE de Alta Complexidade, informados pelas regiões de planejamento, estão relacionados, entre outros, à ausência de unidades prestadoras de serviços em algumas regiões, à insuficiente capacidade de atendimento pelos serviços já existentes, ao reduzido número de profissionais nas equipes técnicas (recursos humanos), à qualificação técnica e à gestão (cofinanciamento, articulação) destes serviços. Assim como apontado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, também na esfera da PSE de alta complexidade existe o problema da falta de reconhecimento do público prioritário ou alvo da política de assistência social, bem como o desvio de atuação dos profissionais da área por sobreposição ou deficiência de outros setores,

tal como a saúde e o poder Judiciário. Por fim, foi apontada a importância de investimentos na área da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade como forma de reduzir a necessidade de serviços de alta complexidade, especialmente nos casos de municípios e regiões que já não contam com rede de serviços desta área.

Todos os serviços de PSE de alta complexidade possuem diferentes demandas, ou pela implantação em regiões descobertas, ou pela ampliação em territórios com grande demanda ou pela qualificação do serviço prestado. O serviço com maior demanda das diferentes regiões do Estado é a modalidade de abrigo institucional ILPI, seguido de casa lar abrigo institucional e casa de passagem. Já os serviços: Casa-Lar, Acolhimento em República, Família Acolhedora, e Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, são demandas importantes territorialmente, mas possuem demandas específicas, devendo ser levantado as demandas territoriais. Para lidar com esta melhoria e ampliação da rede de proteção especial de alta complexidade, destacam-se estratégias como educação permanente, articulação territorial e intersetorial, consórcios intermunicipais, apoio técnico entre outros.

2.9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado de Goiás se caracteriza pela heterogeneidade nas situações das suas microrregiões, assim como dos seus municípios. Essa diversidade mostra possibilidades de vulnerabilidades distintas, dependendo da região. Em relação à população há uma concentração nas microrregiões de grandes centros: Região Metropolitana de Goiânia, a menor em extensão territorial, com 20 municípios e 37,31% da população goiana; e Entorno do Distrito Federal com 19 municípios e 18,41% da população. Em extensão territorial a maior microrregião é Sudoeste Goiano que possui 26 municípios e 9,69% da população. A segunda maior é Norte Goiano com 26 municípios e 4,42% da população.

Outra característica, que acompanha o país em proporção, é o fato de 78,86% dos municípios goianos serem de pequeno porte I e 13,01% pequeno porte II. Médio, grande porte e metrópole correspondem a 8,13% dos municípios. Ainda sobre a população há de se destacar a presença de grupos populacionais tradicionais e específicos em todo o território. Há uma lacuna em estimar esse universo, considerando os dados disponíveis essa população representa 1,51% em Goiás.

Na economia também se vê essa heterogeneidade, o Estado é o 9º PIB do país, é maior concentrado na Região Metropolitana de Goiânia, responsável por 40% desse resultado. A

atividade expressiva é o agronegócio e, no entanto, o setor que mais emprega é o de serviço. Outros fatores relevantes a serem considerados são: a mulher tem renda média de 71,32% em relação ao homem; o índice de resgates em trabalho escravo coloca Goiás em 3º lugar em relação ao país com incidência maior na Região Sudoeste Goiano.

Na educação, se compararmos a estimativa realizada pelo Tabnet DATASUS, o total de matrículas para 2021 seria de 1.329.348 para crianças e adolescentes em idade escolar do ensino fundamental e médio; entretanto, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica 2021, foram matriculados 1.113.570 alunos, ou seja um déficit de 215.778 pessoas sem matrículas, essa lacuna acarreta situações de vulnerabilidades e tem relação com outras, como o trabalho infantil.

Na saúde, a proporção de médicos por mil habitantes é de 2,81, contudo a maioria estão localizados na capital goiana, causando uma grande demanda por tratamento na capital e, por conseguinte grandes esperas e falta de tratamentos nos demais municípios goianos. Outra lacuna se dá no saneamento básico na oferta de tratamento de esgoto, que cobre 67,1% da população. A boa notícia está na oferta de água tratada com 97,7% e coleta de lixo da população com 98,47% em todo Estado.

Na segurança pública temos uma crescente sensação de insegurança por parte da população e alguns numeros corroboram isso: Goiás está, de acordo com o Atlas da Violência de 2019, em 11º lugar no ranking de homicídios em relação ao Brasil, chegando a uma taxa de 32,1 por cem mil habitantes. Fazendo um recorte para homicídios contra mulheres, Goiás obteve uma diminuição de 24,2% no percentual, contudo a taxa de homicídios de mulheres negras é 73% a mulheres brancas.

Na Assistência Social é possível perceber que os municípios goianos, em sua maioria, têm órgãos gestores exclusivos para a política, mas ainda não conseguiram a estruturação adequada para conduzir e executar as ações necessárias para atender a demanda da população. É possível perceber essa fragilidade na avaliação dos dados declarados pelos municípios nos sistemas do MDS, quando do encontro do que foi lançado com o que se encontra no município ou se compara com outro sistema. Uma das razões para essa fragilidade é o número reduzido de equipes nas gestões e nas unidades, a constante rotatividade de servidores dedicados à política, é possível perceber pelos vínculos mais recorrentes: 19,66% eram de efetivos, 6,90% de empregados públicos celetistas, 19,46% eram comissionados e 53,98% outros tipos de vínculos.

A oferta que tem mais presença em Goiás é da Proteção Social Básica, pois todo município possui o equipamento do CRAS, mas é preciso deixar claro que os programas devem ser geridos e executados por equipe na gestão, no entanto a prática mostra os serviços e programas serem executados por esse equipamento. Em relação aos servidores o maior desafio é o vínculo, que em sua maioria é de comissionado e contrato temporário.

Dos municípios que tinham aceites para equipe volante, apenas 26% fazem o acompanhamento familiar em grupo e apenas 35% do acompanhamento particularizado, na maioria não fazem o acompanhamento prioritário a famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF. Em todo o processo aparece em ausência de planejamento das ações.

A acolhida nas unidades, orientação ao usuário e encaminhamentos foram consideradas numa média de 82% dos equipamentos como adequados. Sobre visita domiciliar e atendimento psicossocial individual estavam adequados em média 99% dos municípios, já o atendimento psicossocial em grupo por apenas 88% dos casos. O atendimento individual no contexto do PAEFI teve adequação em 93% dos casos e o atendimento em grupo cai para 7%. Uma das possíveis causas dos atendimentos em grupos serem prejudicados é a falta registrada de espaços adequados para esse fim.

O atendimento individual ao adolescente em cumprimento de medida estava adequado em 80% dos casos, mas havia 20% dos municípios sem o atendimento às famílias desses adolescentes. Todo esse contexto dos CREAS mostrou que há lacunas de atendimentos a serem feitos.

Essa lacuna também é percebida no caso dos Centros POP, a oferta no Estado é muito pequena para atender ao universo da população em situação de rua.

No caso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é possível ver uma oferta também muito tímida de unidades de acolhimento em todo o Estado. Dos 246 municípios, 124 possuem 303 unidades de acolhimento, isso corresponde a 50,40% dos municípios. Desses 124 municípios, 74 possuem específicas para crianças e adolescentes, em 104 para pessoa idosa e em 12 para adultos e famílias, 3 para Jovens e 4 para mulheres. A maior questão é a distribuição destas nas microrregiões, sendo que há grandes regiões com apenas 1 unidade. Mesmo que não seja possível ainda mensurar a demanda por esses serviços é possível avaliar uma oferta menor e mal distribuída pelo Estado.

A maioria das localidades afirmaram a necessidade de dar continuidade ao reordenamento dos serviços para crianças e adolescentes, além da ampliação deste atendimento por meio de equipamentos regionalizados para municípios de pequeno porte ou por consórcios intermunicipais. Também foi apontada a necessidade de implantação de serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência, devido à sua insuficiência; de reordenamento e ampliação dos serviços de acolhimento para idosos, inclusive de modo regionalizado. Foi sugerido a constituição de serviços regionalizados para crianças e adolescentes de forma regionalizada nos municípios que não contam com consórcio.

O serviço de acolhimento em família acolhedora organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. De acordo com o Censo SUAS 2021, 5 municípios que declararam que possuem serviços de acolhimento em família acolhedora, foi possível identificar que este serviço apresenta ainda de forma embrionária no Estado de Goiás. Todos os municípios apontaram para a necessidade de organizar de forma regional este serviço e investir na capacitação e qualificação dos serviços existentes.

Devido aos altos custos dos serviços de PSE/AC, estes demandam um maior investimento em recursos financeiros e a qualificação permanente dos seus profissionais. Devido ao alto custo alguns serviços encontram-se com as equipes técnicas em desacordo com a NOB-RH do SUAS ou outras normativas legais. Também foi apontado que em alguns casos os serviços estão operando em espaços físicos inadequados, inclusive no que diz respeito à acessibilidade.

Com base nas análises dos dados, foram destacados os principais pontos positivos e críticos da atuação da SEDS junto aos municípios, trazendo grandes diretrizes que devem ser levadas em conta no planejamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás. As diretrizes estão divididas em três pilares: **Proteção Social, Gestão do SUAS e Articulação Intersetorial**. Todos os pilares trazem destaque para as ações bem-sucedidas, que devem ser fomentadas e melhoradas, e os desafios estratégicos, que são ações e agendas que devem ser implantadas no Estado.

Proteção Social - Aspectos positivos da atuação do Estado junto as proteções sociais

Dentre os pontos positivos da atuação da SEDS, ganhou destaque a metodologia de Trabalho da equipe técnica do SUAS, junto aos municípios de acompanhamento técnico (apoio técnico presencial e não presencial e orientação aos municípios), realizado por meio de ações como reuniões, encontros, capacitações, visitas técnicas aos municípios e à rede socioassistencial, orientações à distância, entre outros.

A orientação dos técnicos estaduais quanto às normativas e a análise da execução dos serviços socioassistenciais foram destacados como ponto positivo, enfatizando a qualidade deste trabalho apesar da atual condição de estrutura e de pessoal reduzidos. É reconhecido o esforço dos técnicos das gerencias e coordenadoções no esforço de manter os padrões de qualidade, por vezes acumulando trabalhos e funções. Enfatizou-se grande conhecimento técnico dos funcionários da SEDS como um todo e a importância do relacionamento direto das equipes do Estado com a gestão municipal.

O repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), feito para todos os fundos municipais de assistência social, foi apontado como um ponto positivo do Estado de Goiás. Vale informar que o cofinanciamento foi estabelecido pelo pacto federativo brasileiro na Constituição Federal de 1988 e esse repasse é parte da responsabilidade estatal, e o Estado de Goiás nos últimos anos realizou. Outro aspecto considerado positivo se refere às capacitações e atividades de formação promovidas pela SEDS. Os encontros técnicos, a troca de experiências (apresentação de experiências exitosas), oficinas e outros espaços de ação formativa, tanto presencial como à distância, são reconhecidos como positivos por algumas regiões de planejamento.

Uma boa iniciativa mencionada neste âmbito foi a experiência da atividade de Vigilância Socioassistencial como a realização de encontros e oficinas e a própria realização do Diagnóstico Socioterritorial 2023, para o PEAS 2024/2027, são reconhecidas como importantes espaços de reflexão, diálogo e troca. Chegou a ser mencionado que uma **vigilância socioassistencial regionalizada** poderia melhorar o trabalho das proteções sociais dos municípios. Por fim, foi destacada a importância da manutenção de alguns programas de transferência de renda, benefícios e serviços socioassistenciais.

Os programas de renda estaduais se apresentam como uma ferramenta complementar aos programas federais e neste sentido os programas de transferência direta de renda como Mães de Goiás, Dignidade devem ser aprimorados para ampliar sua efetividade.

Desafios para o Estado para melhorar a rede de proteção social.

Orientação, supervisão, assessoria e apoio técnico. Existe uma grande demanda por orientação, apoio técnico e as demais ações que envolvem o acompanhamento técnico, por parte das gestões municipais e equipes técnicas dos serviços, sendo muito aguardadas as visitas técnicas *in loco* que permitem que os técnicos estaduais tenham uma melhor noção da situação dos serviços (estrutura física e material) e das ofertas técnicas (dúvidas, falhas, suspeitas de abusos, inadequações, boas experiências e soluções, entre outros). São considerados os “braços” do Estado dando apoio aos municípios. Por isso, a falta de estrutura e de equipes técnicas específica para o monitoramento *in loco* representam a ausência do Estado numa área com muitas vulnerabilidades sociais.

O fomento e participação em atividades tais como fóruns, grupos de trabalho, reuniões coletivas e outras formas de articulação regionais são soluções centrais para apoiar tecnicamente os municípios e otimizar o atual quadro de escassez dos recursos – além de beneficiar a construção de consensos coletivos e potencializar as gestões e serviços.

No âmbito dos serviços socioassistenciais um grande desafio colocado está na qualificação das metodologias de trabalho com as famílias e indivíduos e na construção de fluxos e protocolos de trabalho, entre serviços e entre municípios/regiões, com destaque para a relação entre os serviços da proteção social básica e da proteção social especial; entre os serviços de proteção social especial de média complexidade com os de alta complexidade; e entre os serviços de proteção e atendimento a indivíduos e famílias e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Implantação de Serviços Regionalizados: Os serviços regionalizados são demandados no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade. Esta é uma demanda identificada principalmente nas regiões com municípios de pequeno porte devido ao alto custo destes serviços e a uma demanda relativamente menor. Algumas alternativas conhecidas são os consórcios entre municípios.

Educação Permanente: Este item aparece como uma demanda dos municípios e da equipe técnica da SEDS. Faz-se necessário o aumento da oferta de ações formativas para os técnicos, capacitação continuada para serviços específicos (PAIF, PAEFI, SCFV, serviço de acolhimento institucional), capacitação para uso de sistemas do governo federal, para

realização de diagnósticos, monitoramento, avaliação e em vigilância socioassistencial como um todo.

Recursos Humanos: Este tem sido um problema que acompanha diversas gestões da SEDS: a redução das equipes e a ausência de políticas de valorização funcional. Dada a falta de concursos públicos os quadros técnicos estão reduzidos e alguns Gerências chegam a contar com apenas um servidor técnico. Frente a este quadro, são demandadas a realização de concursos públicos, a implantação de plano de cargos e carreira, da mesa de negociação estadual, e outras ações que busquem repor o quadro funcional permanente e evitar a perda de profissionais qualificados e experientes.

Programas de renda e benefícios socioassistenciais do Estado. Aparece como demanda a necessidade de que sejam revistos os critérios de inclusão de beneficiários nos programas de transferência de renda estaduais, de que seja melhorada a gestão dos programas como o Mãe de Goiás e Dignidade, para que os municípios tenham autonomia para inclusão e acompanhamento.

Gestão do SUAS - Aspectos positivos da atuação do Estado relativo a Gestão do SUAS

A instituição da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, foi apontada como uma iniciativa muito positiva da estrutura/gestão da SEDS, pois aproxima o Estado das gestões municipais. As ferramentas de gestão desenvolvida pela SEDS (SIGS-GO) foi outro ponto positivo, que receberam uma boa avaliação por sua funcionalidade. O sistema possibilitou o recebimento dos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS) sendo uma importante ferramenta para o monitoramento da rede e um instrumento central para o planejamento estratégico de municípios e do Estado, pois contém dados de toda a rede socioassistencial, dados orçamentários e financeiros, da gestão, dos conselhos e outros – o que permite o recebimento de recursos financeiros, o planejamento, a prestação de contas e outros.

O SIGS-GO é o sistema de gestão do SUAS que permite a avaliação e a reorganização dos serviços e da gestão socioassistencial dos municípios de forma menos burocrática e mais transparente. Foi destacado a necessidade da sua manutenção e permanente atualização desta ferramenta, como instrumento tecnológico de monitoramento e a disponibilidade de pessoal técnico e administrativo para acompanhar a efetividade operacional do SUAS no

âmbito do Estado. Também foi destacada a importância de haver direções técnicas experientes e atuantes na área de assistência social.

O trabalho técnico, participativo e transparente junto aos municípios é essencial para o desempenho das gestões municipais e para a efetividade da política socioassistencial.

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): Embora o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) abranja praticamente todos os municípios, existe a necessidade de ampliação do cofinanciamento, visando uma melhor cobertura de acompanhamento dos serviços; de revisão da distribuição dos recursos estaduais entre os municípios a partir de critérios técnicos de partilha de forma permanente. A continuidade da flexibilização do uso entre os blocos, com possibilidade de aquisição de material permanente com recurso estadual; modernizar o processo de prestação de contas, como faz com o Fundo Nacional de Assistência Social; dar ênfase aos recursos voltados para os serviços da média e alta complexidade. Também foi mencionada a possibilidade de se estabelecer critérios técnicos para indicação de emendas parlamentares.

Vigilância Socioassistencial: Foi bastante citado a necessidade de se efetivar um sistema de vigilância socioassistencial, com núcleos específicos, auxiliando a criação de mecanismos para o monitoramento de dados, diagnósticos socioterritoriais, buscando parâmetro para conhecer melhor a qualidade dos serviços socioassistenciais, estabelecendo critérios técnicos e transparentes para distribuição de recursos, assim como dos trabalhos técnicos. Também neste sentido, ampliar o apoio à implementação da vigilância nos municípios.

Educação Permanente: Para a educação permanente destacou-se a criação de núcleos de educação regionalizados por polos, buscando atender demandas específicas dos municípios das diferentes regiões. Outra demanda foi a ampliação das publicações, a produção de materiais técnicos que auxiliem o apoio territorial e a qualificação de assuntos como serviços socioassistenciais, planejamento, avaliação de resultados, aplicação de recursos, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação. Por fim, destacou-se a necessidade de retomar o Capacita SUAS.

Recursos Humanos: A ampliação do quadro de recursos humanos por concursos públicos foi citada diversas vezes como aspecto fundamental para melhoria da gestão estadual. A valorização do funcionalismo estadual através de plano de cargos e carreira e

melhoria salarial, conforme previsto em legislação também é outro aspecto lembrado por vezes, assim como o investimento na formação e reciclagem dos conhecimentos. A melhoria da gestão também é reconhecida como uma forma de otimizar os trabalhos, evitando a sobrecarga.

Instância de Controle Social: O incentivo e fortalecimento das instâncias de controle social em âmbito estadual e municipal (conselhos de direito); os fóruns (de trabalhadores (as) do SUAS, dos Usuários do SUAS, etc.) e a presença de equipes técnicas preparadas para orientar os municípios e os colegiados para uma atuação mais propositiva diante das demandas locais e regionais. Também foi lembrado a adequação da metodologia para a realização das conferências estaduais, como forma de investimento no Controle e Participação Social.

Com relação aos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS) entendem que é preciso incentivar as mais amplas discussões sobre o processo de análise e construção dos planos; e sistematizar modelo de monitoramento dos dados. Lei do SUAS e outras normatizações. A aprovação e regulamentação da Lei do SUAS do Estado foi um item considerado de fundamental importância para a política de assistência social em todo o Estado. A regulamentação da lei do SUAS, além de trazer consonância com a Política Nacional de Assistência Social, apresenta parâmetros e responsabilidades para a atuação da gestão estadual, além de incentivar e orientar os municípios do território do Estado a aprovarem suas próprias leis. Também foram citados, a definição de dotação orçamentária, a regulamentação dos benefícios eventuais, e a construção de protocolos de gestão de serviços.

Articulação Intersetorial - Aspectos Positivos da Atuação do Estado

Em grande parte, as ações de articulação bem-sucedidas envolvem a simples troca de conhecimentos entre programas e áreas da política de assistência social, fortalecendo o vínculo com outras áreas, como saúde e educação. Porém, em muitos casos foi indicado não haver ações de articulação relevantes, demonstrando que certas regiões possuem maior carência de iniciativas deste tipo do que outras. Ficou evidente a carência de ações consistentes e sistemáticas, colocadas como diretriz institucional, com planejamento e metas que orientem as ações, estando hoje mais no âmbito da iniciativa individual.

As ações de articulação intersetorial em âmbito estadual consideradas relevantes estão relacionadas a capacitações e encontros que envolvem outras áreas. Neste aspecto,

algumas referências mencionadas como bem-sucedidas são aquelas em que o Estado possui papel de mobilização em programas, tais como, Criança Feliz, Mães de Goiás, Goiás Solidário e nos encontros técnicos sobre Programa Bolsa Família e BPC. Também foram citadas as capacitações e os encontros Regionais sobre Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Com relação a algumas regionais houve destaque para a aproximação com as áreas da saúde e educação, principalmente quando estabelecidas por meio de Decreto, essa ação fomenta um maior diálogo entre as políticas. Desafios para o Estado para melhorar a articulação intersetorial do SUAS Facilitar/ Fomentar.

O Estado é apontado como um facilitador para a troca de experiências e informações regionais. O protagonismo do Estado está em fomentar ações integradas, a padronização do registro de informações, capacitações, construção de protocolos regionais, além de assessorar e apoiar a implantação de fóruns, grupos de trabalho, estudos e consórcios intermunicipais.

A ampliação da política de assistência social envolve uma atuação em rede, com a necessidade de maior apoio institucional da SEDS, com diretrizes de ação e planejamento estratégico que envolva ampliação e fortalecimento da articulação regional, intersetorial, com outras políticas públicas e setores da sociedade. Protocolos de trabalhos intersetoriais. Foram mencionadas como desafios que devem ter atuação preponderante do Estado a criação de protocolos de gestão com os setores do legislativo e judiciário, com outras políticas setoriais, com outras secretarias estaduais ou mesmo entre as áreas da própria secretaria (como proteção social e vigilância socioassistencial), estabelecendo competências e fluxos de trabalho. Desta forma, possibilita-se maior transparência das ações, assim como elaboração de planejamento estratégico, metas de ação, cronogramas e indicadores para monitorar o avanço dos trabalhos intersetoriais.

Algumas áreas prioritárias para a articulação intersetorial destacadas foram: saúde, educação, planejamento, Habitação e a Segurança Pública. Fóruns, grupos de trabalhos, consórcios. Com algumas experiências bem-sucedidas de grupos de debate, estudo ou trabalho, ou mesmo consórcios intermunicipais, o tema se tornou um destaque e uma importante ferramenta para ser fomentada pela iniciativa estadual. Os formatos sugeridos são variados, devendo ser analisado as demandas regionais, assim como estruturas já existentes de interesses técnicos e políticos. Encontros, seminários, capacitações. Os encontros realizados junto a outras políticas setoriais foram identificados como uma das iniciativas de articulação

mais bem-sucedidas. Estas ações promovem o diálogo, sensibilizam e abrem caminho para outras parcerias.

Com esse panorama é possível perceber que ainda é necessária uma atuação mais presente do Estado na implementação da Política de Assistência Social. Essa presença deve se dar nos seguintes aspectos:

- A composição adequada da equipe de trabalho na Gestão do SUAS e as condições de trabalho, dessa forma será possível atuar no apoio técnico, monitoramento e capacitação nos 246 municípios goianos. A presença da equipe técnica do Estado junto às gestões municipais e às equipes de execução do trabalho, impactam positivamente na implementação da política, contribuindo assim para que o próprio município consiga estabelecer suas atribuições e alcançar o usuário, cliente dessa política.
- A consolidação do cofinanciamento pelo Estado aos municípios seguindo os moldes da normativa já implementada.
- Consolidação de comunicação intersetorial entre os órgãos do Estado no intuito de levar a compreensão da política para que se tenha um trabalho traçado em conjunto no intuito de cobrir com uma oferta mais qualificada e ampla às demandas.
- Elaboração de estudos e diagnósticos situacionais para cobrir espaços e situações que ainda possuem dados frágeis para a melhor gestão da oferta dos serviços, programas e benefícios.
- Instituir as divisões regionais da Assistência Social, considerando os objetivos e diretrizes da política estadual de assistência social e definições de metas aplicáveis aos serviços, programas e serviços da rede socioassistencial, visando o aprimoramento da gestão do SUAS em Goiás.

A partir desse presente diagnóstico foi possível construir o formato de um banco de dados as e inserido em sistema próprio. Goiás tem hoje o sistema SIGS-GO, que foi inicialmente idealizado para viabilizar e acompanhar o cofinanciamento do Estado aos municípios. Ele pode ser aprimorado para compor com dados de monitoramento e de órgãos oficiais para fazer um retrato de cada município. Uma ferramenta de extrema importância para a gestão, para a equipe e também para os municípios.

3 - OBJETIVO GERAL

Fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Assistência Social por meio da universalização da proteção social, da vigilância socioassistencial e da garantia de direitos em todo o Estado de Goiás.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com a implantação das normativas do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Goiás (SUAS);
- Monitorar as pactuações e deliberações do SUAS no cumprimento de suas atribuições enquanto esfera estadual;
- Estruturar e aprimorar a gestão do SUAS no âmbito estadual conforme preconiza as normativas vigentes observando a necessidade de garantir equipe qualificada com quantidade adequada de servidores nas áreas para atendimento aos 246 municípios goianos;
- Garantir a realização do concurso público para composição da equipe de trabalhadores para o SUAS da Gestão Estadual como preconiza a NOB RH SUAS/2006 ratificada por meio das Resoluções CNAS N° 09 e 17;
- Garantir a regularidade do cofinanciamento estadual na modalidade fundo a fundo aos 246 municípios;
- Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação e formalização das áreas de atuação do SUAS para o aprimoramento da gestão municipal;
- Ofertar apoio técnico e capacitação às equipes municipais para execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Monitorar e avaliar a implementação e execução da política de assistência social no Estado;
- Municipalizar os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade que ainda são executados pela gestão estadual;

- Reconhecer e garantir as pactuações e deliberações das instâncias do SUAS favorecendo o processo de planejamento e execução da Política de Assistência Social de modo democrático e participativo;
- Garantir o funcionamento e fortalecimento da CIB, do CEAS e do COEGEMAS no Estado;
- Articular a rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos garantindo a intersectorialidade para o pleno funcionamento e alcance dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Estruturar e implantar o serviço regionalizado de proteção especial de alta complexidade (Programa Família Acolhedora Goiana);
- Ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básicas e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais e específicas;
- Intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em territórios com maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam esta situação de desproteção social;
- Fomentar o reordenamento dos serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional;
- Fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial nos municípios e qualificar o diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do SUAS;
- Incentivar a participação dos gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social nas ações de educação permanente.

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

Em consonância com o II Plano Decenal da Assistência Social, analisando as ações não alcançadas do Plano Estadual de Assistência Social de Goiás 2020-2023 e considerando as deliberações das Conferências de Assistência Social/2023, são definidas as diretrizes e metas para o cumprimento deste Plano:

5.1 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.

Essa diretriz se traduz na consolidação das funções da política de assistência social – proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos – respeitando a diversidade e especificidades de gênero e orientação sexual, etnia, cultura, cor, origem, situação socioeconômica como também a heterogeneidade das condições que se apresentarem os indivíduos e famílias no território goiano;

5.1.1 – META - 01

Garantir cofinanciamento estadual de 100% (cem por cento) para o aprimoramento da gestão do SUAS, atendendo aos critérios: lei municipal instituída e atualizada da Política de Assistência Social e cumprimento do Artº 30, da Lei Orgânica de Assistência Social.

5.1.2 – META - 02

Promover apoio técnico e assessoria a 100% (cem por cento) dos municípios goianos, prestados por equipe qualificada e em número adequado de servidores para atendimento aos 246 municípios.

5.1.3 - META - 03

Assegurar o monitoramento, a avaliação e o diagnóstico dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pelos municípios goianos por equipe qualificada.

5.1.4 - META - 04

Apoiar e qualificar as gestões municipais para o preenchimento dos registros administrativos da Rede SUAS da União e do Estado.

5.2 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS

Essa diretriz se traduz no aprimoramento institucional da gestão do SUAS, consolidando a estrutura adequada, as normativas, pactuações, deliberações e planos da assistência social.

5.2.1 - META - 05

Garantir e manter a composição de no mínimo 6 profissionais de nível superior e profissionais de nível médio em cada área de atuação do SUAS.

5.2.2 - META - 06

Instituir a agenda regulatória, de forma articulada, contemplando o cofinanciamento e a regulamentação dos serviços/programas/projetos e benefícios socioassistenciais conforme diretrizes do SUAS.

5.2.3 - META - 07

Elaborar, na periodicidade já estabelecida, os instrumentos de gestão do SUAS: Plano Estadual da Assistência Social, Plano Estadual de Educação e Capacitação Permanente, Plano de Ação e Aplicação do SUAS recorrendo a eles e fazendo sua avaliação constante.

5.2.4 - META - 08

Pactuar na CIB e deliberar no CEAS os planos/projetos estaduais do SUAS.

5.2.5 - META - 09

Proporcionar à equipe estadual do SUAS a participação em capacitações, encontros, eventos em território nacional, para aperfeiçoamento continuado.

5.2.6 - META - 10

Instituir serviços de proteção social de alta complexidade no Estado de acordo com os parâmetros de regionalização do SUAS.

5.2.7 - META - 11

Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios goianos, conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente e o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, por meio do Programa CAPACITA SUAS e outras ações correlatas.

5.3 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS.

Fortalecer a gestão do cadastro único e dos benefícios socioassistenciais, garantindo a ampla oferta.

5.3.1 - META - 12

Estruturar as ações intersetoriais para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos municípios que possuem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e direitos violados, visibilizando e alcançando a população de comunidades tradicionais e específicas e população LGBT e demais gêneros.

5.3.2 - META - 13

Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único, e o aprimoramento da gestão do PBF em 100% (cem por cento) dos municípios que possuem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e direitos violados, visibilizando e alcançando a população de comunidades tradicionais e específicas e população LGBT e demais gêneros.

5.3.3 - META - 14

Garantir a presença de representantes de todos os municípios do Estado na capacitação da gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação, preferencialmente, de pelo menos um representante do: Cadastro Único e PBF, Proteção Social Básica, Saúde, Educação e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

5.4 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.

Assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS fortalecendo mecanismos de participação e controle social com vista ao protagonismo do segmento de usuários e de trabalhadores.

5.4.1 - META - 15

Realizar no mínimo 8 (oito) reuniões anuais da CIB com a participação do CEAS, remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções.

5.4.2 - META - 16

Reestruturar o CEAS com instalação física adequada, recursos humanos, equipamentos e suprimentos de informática, rede de internet própria e veículo exclusivo.

5.4.3 - META - 17

Garantir apoio técnico ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS).

5.4.4 - META - 18

Instituir campanhas publicitárias sobre a política de assistência social, acessível ao público com deficiências visual e auditiva.

5.5 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

As ações do SUAS serão complementadas e integradas à rede de proteção social para uma cobertura plena e oferta da garantia dos direitos dos indivíduos e famílias na perspectiva intersetorial, intersecretarial e áreas afins.

5.5.1 - META - 19

Promover e apoiar ações estratégicas de gestão com as diversas políticas públicas para a oferta dos direitos socioassistenciais garantindo visibilidade à política de assistência social.

5.5.2 - META - 20

Articular com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos para a construção de ações integradas, protocolos, fluxos e instrumentos em consonância com as normativas e diretrizes nacionais do SUAS.

5.5.3 - META - 21

Monitorar a atualização dos Cadastros Nacionais de Entidades de Assistência Social (CNEAS), de responsabilidade das gestões municipais, com inclusão e atualização de dados, bem como em caso de exclusão de cadastro, dar os devidos encaminhamentos ao órgão federal responsável (MDS).

5.5.4 - META - 22

Aplicar a regionalização do SUAS aprovada pela CIB / CEAS para a rede socioassistencial privada

5.5.5 - META - 23

Promover apoio técnico aos Municípios quanto a regulação de parcerias com as Entidades do SUAS, no que diz respeito a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei nº 13.019/2014.

6 - METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Serão apresentadas as metas e as ações estratégicas correspondentes a cada diretriz e prioridade, os resultados esperados, recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, indicadores de monitoramento e avaliação e o período para execução.

TABELA 80 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, DAS FAMÍLIAS E DOS TERRITÓRIOS

Meta 1: Garantir cofinanciamento estadual de 100% (cem por cento) para o aprimoramento da gestão do SUAS, atendendo aos critérios: lei municipal instituída e atualizada da Política de Assistência Social e cumprimento do Artº 30, da Lei Orgânica de Assistência Social.

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Período
1 Cofinanciamento estadual de 100% (cem por cento) dos municípios goianos para a oferta dos serviços tipificados, programas, projetos, benefícios da Proteção Social Básica considerando pactuações e deliberações no âmbito das instâncias do SUAS.	Nº de municípios cofinanciados / Nº de municípios	GGFEAS	R\$ 113.000.000,00	Estadual	Annual
2 Cofinanciamento estadual de 100% (cem por cento) dos municípios goianos que ofertam os serviços tipificados e programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade considerando pactuações e deliberações no âmbito das instâncias do SUAS.					
3 Cofinanciamento estadual de 100% dos municípios goianos que ofertam os serviços tipificados da Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerando pactuações e deliberações no âmbito das instâncias do SUAS.					
4 Cofinanciar 100% (cem por cento) dos municípios goianos, para o aprimoramento da Gestão considerando pactuações e deliberações no âmbito das instâncias do SUAS.					

TABELA 81 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS

Meta 2: Promover apoio técnico e assessoria a 100% (cem por cento) dos municípios goianos, prestados por equipe qualificada e número adequado de servidores para atendimento pleno aos 246 municípios

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Adotar modelo de regionalização para a assistência social.	Pactuação na CIB e Deliberação no CEAS	SDAS	-	-	2024
2	Apoiar tecnicamente e assessorar os 100% (cem por cento) dos municípios goianos de forma não presencial e 50% (cinquenta por cento) de forma presencial sobre os serviços de Proteção Social Básica/Coordenação Estadual de Proteção Social Básica	Nº de Municípios apoiados / Nº de Municípios do Estado (por ano)	GPSB	R\$ 1.281.343,38 (por ano)	Federal	Contínuo (até 2027)
	Apoiar tecnicamente e assessorar os 100% (cem por cento) dos municípios goianos, aderidos aos programas, de forma não presencial e 80% (oitenta por cento) de forma presencial sobre os Programas de Proteção Social Básica/Coordenação Estadual de Programas					
	Apoiar tecnicamente e assessorar os 100% (cem por cento) dos municípios goianos de forma presencial e não presencial sobre os benefícios socioassistenciais e projetos de Proteção Social Básica/Coordenação de Estadual de Benefícios Socioassistenciais					

	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
3	Apoiar tecnicamente 100% (cem por cento) dos municípios goianos sobre os serviços tipificados e programas instituídos na Proteção Social Especial de Média Complexidade considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.		GPSEMC			
4	Apoiar tecnicamente os 100% (cem por cento) dos municípios goianos sobre os serviços instituídos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.	Nº de Municípios apoiados / Nº de Municípios do Estado (por ano)	GPSEAC	R\$1.281.343,38 (por ano)	Federal	Contínuo (até 2027)
5	Apoiar tecnicamente os 100% (cem por cento) dos municípios goianos para o aprimoramento da gestão considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.		GGSUAS			
6	Apoiar tecnicamente os 100% (cem por cento) dos municípios goianos sobre a utilização dos recursos destinados para os Fundos Municipais de Assistência Social considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.		SDAS/Gerências			

TABELA 82 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS

Meta 3: Assegurar o monitoramento, a avaliação e o diagnóstico sobre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pelos municípios goianos por equipe qualificada

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
<p>Monitorar 100% (cem por cento) dos municípios goianos sobre os serviços tipificados da Proteção Social Básica, via sistemas e in loco, considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.</p>	<p>Nº de Municípios monitorados / Nº de Municípios do Estado (por ano)</p>	<p>GPSB</p>	<p>R\$1.050.756,29 (por ano)</p>	<p>Estadual e Federal</p>	<p>Contínuo (até 2027)</p>
<p>Monitorar 100% (cem por cento) dos municípios goianos que executam programas de Proteção Social Básica, via sistemas e in loco, considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.</p>					
<p>Monitorar 100% (cem por cento) dos municípios goianos que executam benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica, via sistemas e in loco, considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.</p>					

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo	
2	Monitorar 100% (cem por cento) dos municípios goianos que executam os serviços tipificados e programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, via sistemas e in loco, considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.	Nº de Municípios monitorados / Nº de Municípios Elegíveis (por ano)	GPSEMC	R\$1.050.756,29 (por ano)	Estadual e Federal	Contínuo (até 2027)
3	Monitorar 100% (cem por cento) dos municípios goianos que executam os serviços tipificados e programas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, via sistemas e in loco, considerando os critérios pactuados e deliberados no âmbito das instâncias do SUAS.	Nº de Municípios monitorados / Nº de Municípios Elegíveis (por ano)	GPSEAC			

TABELA 83 - DIRETRIZ 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL E DE CONHECIMENTO PÚBLICO, COMRESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS

Meta 4: Apoiar e qualificar as gestões municipais para o preenchimento dos registros administrativos da Rede SUAS da União e do Estado.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Ofertar apoio técnico aos municípios goianos para o preenchimento dos sistemas da Rede SUAS, Estadual e Federal de forma virtual, por telefone, correio eletrônico e/ou presencialmente.	Nº de Municípios apoiados / Nº de Municípios do Estado (por ano)	SDAS (Gerências)	-	Federal	Contínuo (até 2027)
2	Qualificar os municípios goianos no preenchimento dos sistemas da Rede SUAS, Estadual e Federal.	Nº de Municípios qualificados / Nº de Municípios do Estado (por ano)				

TABELA 84 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS

Meta 5: Garantir e manter a composição de no mínimo 6 profissionais de nível superior e profissionais de nível médio em cada área de atuação do SUAS.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Acompanhar a tramitação da solicitação do concurso público para composição das áreas	Concurso realizado	GAB-SEDS SDAS	-	-	Até dez de 2024
2	Compor a comissão de elaboração do edital, garantindo 30 vagas imediatas, para as funções de ensino superior em Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Antropologia, Estatística, Direito e Administração e vagas para ensino médio na função de administrativo.	Edital elaborado				Mar/24
3	Publicar Edital de Concurso para a Assistência Social	Edital publicado				Jul/24
4	Chamar concursados aprovados	Chamamento realizado				Dez/24

TABELA 85 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS

Meta 6: Instituir a agenda regulatória, de forma articulada, contemplando o cofinanciamento e a regulamentação dos serviços/programas/projetos e benefícios socioassistenciais conforme diretrizes do SUAS.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Propor e articular ações para garantir repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento aos municípios referentes a gestão, serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.	Proposição realizada	GS SDAS GGFEAS			
2	Avaliar, monitorar e qualificar municípios nas aplicações dos recursos do cofinanciamento da assistência social.	Municípios qualificados	SDAS GGFEAS			
3	Elaborar normativas e instrumentais relativas ao FEAS.	Normativas e instrumentais elaborados e publicizados	SDAS GGFEAS	-	Estadual Federal	Contínuo
4	Orientar de forma articulada os municípios sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.	Orientação realizada	GRGE-SUAS			
5	Realizar articulação e interlocução do SUAS com os demais setores da SEDS.	Articulação realizada	SDAS			

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
6	Aperfeiçoar e modernizar o Sistema de Cofinanciamento Estadual do SUAS (SIGSGO).	Sistema de Gestão da Informação operando	STI SDAS GGFEAS	R\$924.345,88 (ao ano)	Federal	Contínuo
7	Desenvolver novas ferramentas de gestão da informação, padronizando procedimentos nos termos de rede SUAS e demais sistêmicas de regulação.	-	-	-	-	-
8	Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a demanda.	-	-	-	-	-

TABELA 86 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUS

Meta 7: Elaborar, na periodicidade já estabelecida, os instrumentos de gestão do SUAS: Plano Estadual de Assistência Social, Plano Estadual de Educação e Capacitação Permanente, Plano de Ação e Aplicação do SUAS, recorrendo a eles e fazendo sua avaliação constante.

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recursos	Tempo
1 Avaliar, respeitando o cronograma definido, dos Planos pactuados e deliberados de: Ação e Aplicação do SUAS, Capacitação e Educação Permanente, Assistência Social, conforme pactuado.	Planos avaliados				Contínuo
2 Revisar e atualizar anualmente o Plano de Ação e Aplicação do SUAS a partir da avaliação das ações executadas nos planos: Estadual de Assistência Social; Estadual de Capacitação e Educação Permanente, bem como do Plano Ação e Aplicação de cada ano.	Plano revisado e atualizado	SDAS/Gerências	-	-	Outubro a novembro de cada ano de 2024 a 2027
3 Revisar e atualizar quadrienalmente o Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente baseado nas avaliações feitas do mesmo, das deliberações das Conferências, do Plano Decenal de Assistência Social, do Pacto de Aprimoramento como ferramenta a ser utilizada.					Janeiro a novembro de 2027
4 Elaborar o Plano Estadual de Assistência Social em consonância com o PPA do Estado.	Plano elaborado				Janeiro a fevereiro de 2027

TABELA 87 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS

Meta 8: Pactuar na CIB e deliberar no CEAS os planos/projetos estaduais do SUAS

Ações						
	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Pactuar na CIB e deliberar no CEAS o Plano de Ação e Aplicação do SUAS.					Novembro de cada ano de 2024 a 2027
2	Pactuar na CIB e deliberar no CEAS Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente.	Plano pactuado e deliberado	SDAS/CIB/CEAS	-	-	Nov/2027
3	Pactuar na CIB e deliberar no CEAS Plano Estadual de Assistência Social.					Mar/2027
4	Pactuar na CIB e deliberar no CEAS projeto de Regionalização do Serviço em Família Acolhedora.	Projeto pactuado e deliberado				Dez/2024

TABELA 88 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS

Meta 09: Proporcionar à equipe estadual do SUAS a participação em capacitações, encontros, eventos em território nacional, para aperfeiçoamento continuado

	Ação	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Proporcionar anualmente a participação da equipe em capacitações ofertadas pela União ou Entidades Educacionais em território nacional.	Participação garantida sob demanda	SDAS	R\$300.000,00 (Ao ano)	Estadual Federal	Contínuo
2	Proporcionar anualmente participação da equipe em encontros e eventos relativos à Política de Assistência Social em território nacional.					
3	Proporcionar participação da equipe nas reuniões da CIT.					

TABELA 89 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS

Meta 10: Instituir serviços de proteção social de alta complexidade no Estado de acordo com os parâmetros de regionalização do SUAS.

1	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
	Manter o funcionamento da unidade Casa do Idoso Vila Mutirão	Unidade mantida	SDAS GPSEAC	R\$ 924.345,88 (Ao ano)	Estadual Federal	Enquanto for oportuno para a Gestão do SUAS

TABELA 90 - DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS

Meta 11: Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios goianos, conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente e o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, por meio do Programa CAPACITA SUAS e outras ações correlatas.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Capacitar de forma continuada todos os atores do SUAS, através do Programa CapacitaSUAS (até o uso completo do recurso destinado).	Nº trabalhadores capacitados / Nº de vagas ofertadas	SDAS GGSUAS COGTEP	R\$ 3.489.123,40	Federal	Até dez/2024
2	Ofertar educação permanente aos trabalhadores da Assistência Social, executando o Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente 2024-2027	Nº de Municípios qualificados / Nº de Municípios do Estado / por ano				Contínuo
3	Produzir material de apoio: notas técnicas, vídeos EAD, cartilhas entre outros, atinentes aos assuntos abordados na educação permanente	Materiais de apoio produzidos	SDAS (Gerências)	R\$ 180.000,00		Sob demanda

TABELA 91 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS

Meta 12: Estruturar as ações intersetoriais para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos municípios que possuem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e direitos violados, visibilizando e alcançando a população de comunidades tradicionais e específicas e população LGBT e demais gênero.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Implementar, pelas áreas de Proteção Social Básica e Cadastro Único, ações para o amplo alcance do BPC a quem dele precisar.	Ações implementadas	SDAS / GPSB CPBFCU	-	-	Contínuo
2	Fortalecer, através de apoio e capacitações, nos municípios com equipe volante implementada para levar o benefício a quem não consegue acesso.	Municípios com equipe volante capacitados	GPSB	R\$ 902.707,71 (Ao ano)	Federal	Contínuo
3	Fortalecer, através de apoio e capacitações, nos municípios a ampla oferta do Cadastro Único.	Municípios capacitados / 246	CPBFCU			Contínuo
4	Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do Cadastro Único no SUAS por meio Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).	Municípios fortalecidos / 246	CPBFCU	R\$ 259.140,58	Federal	Até 2026

TABELA 92 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS

Meta 13: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único, e o aprimoramento da gestão do PBF em 100% (cem por cento) dos municípios que possuem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e direitos violados, visibilizando e alcançando a população de comunidades tradicionais e específicas e população LGBT e demais gêneros

	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Monitorar, nos 100% (cem por cento) dos municípios goianos, a inserção de usuários no Cadastro Único e a concessão do benefício Bolsa Família.	Nº de Municípios monitorados / Nº de Municípios do Estado (Por ano)	CPBFCU	R\$ 1.222.111,65 (Ao ano)	Federal	Contínuo
2	Apoiar tecnicamente os 100% (cem por cento) dos municípios goianos sobre a inserção de usuários no Cadastro Único e a concessão do benefício Bolsa Família.	Nº de Municípios apoiados / Nº de Municípios do Estado (Por ano)				
3	Articular com as demais políticas que utilizam a base de dados do Cadastro Único para fortalecer a integração das ações no intuito de ampliar o acesso aos usuários.	Articulação feita				
4	Articular com a saúde e educação ações integradas para que haja maior cumprimento das condicionalidades por parte dos usuários.	Articulação feita				

TABELA 93 - DIRETRIZ 3: APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS

Meta 14: Garantir a presença de representantes de todos os municípios do Estado na capacitação da gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação, preferencialmente, de pelo menos um representante do: Cadastro Único e PBF, Proteção Social Básica, Saúde, Educação e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Garantir, através de articulações estaduais e municipais, a presença dos atores envolvidos na oferta da inserção no CadÚnico e PBF.	Nº de áreas representadas/5	CPBFCU	-	-	Contínuo

TABELA 94 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 15: Realizar no mínimo 8 (oito) reuniões anuais da CIB com a participação do CEAS, remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Revisar o regimento interno da CIB GO, conforme o modelo disponibilizado pela Coordenação Geral de Apoio à Gestão Descentralizada da SNAS	Regimento revisado	SUBEXECS SDAS	-		Até Dezembro de 2024
2	Apoiar a CIB para que as reuniões aconteçam durante o ano, alcançando no mínimo 8	Apoio ofertado	SUBEXECS SDAS			
3	Solicitar aos membros as pautas que serão pactuadas nas reuniões	Pautas elaboradas	CIB		Estadual	
4	Agendar reuniões mensais da CIB para as pactuações	Nº de reuniões realizadas / 8	CIB	R\$ 50.000,00		Contínuo
5	Garantir a participação de um representante do CEAS nas mesmas	Participação do Representante do CEAS nas reuniões	CIB CEAS			
6	Publicizar as resoluções nos canais de comunicação da SEDS e demais parceiros	Nº de resoluções publicizadas	SDAS CIB	-		

TABELA 95 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 16: Reestruturar o CEAS com instalação física adequada, recursos humanos, equipamentos e suprimentos de informática, rede de internet própria e veículo exclusivo.

	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Prover estrutura com sala de reunião, sala da equipe técnica, móveis e demais materiais para funcionamento do CEAS (Viabilizar instalações físicas, com mobiliários adequados, climatização, equipamentos e suprimentos de informática, rede de internet própria)	Estrutura garantida		R\$ 25.857,49 (Ao ano)	Federal	
2	Garantir equipamentos e instalação de computadores, internet e telefone para o funcionamento do CEAS	Equipamentos garantidos				
3	Garantir recursos humanos: secretaria executiva, técnico, administrativos para o pleno funcionamento do CEAS (Garantir recursos humanos com formação superior, para compor a Secretaria Executiva do CEAS)	Quadro de recursos humanos composto	SDAS	-	Estadual	Contínuo
4	Garantir diárias, motorista e carro aos conselheiros para viagens às reuniões de CNAS, CIT; para conferências municipais quando houver, para no mínimo duas reuniões descentralizadas do CEAS no Estado (Garantir diárias, transporte aéreo e terrestre para conselheiros e servidores da Secretaria Executiva, para participação em eventos pertinentes à política de assistência social, em âmbito estadual e nacional)	Viagens garantidas		R\$ 120.000,00 (Ao ano)	Federal	

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
5	Implantar sistema de informatização para compor banco de dados com objetivo de monitorar e acompanhar os Conselhos Municipais de Assistência Social/CMAS, para dar visibilidade às ações do controle social na política de assistência social	Sistema implantado	SDAS STI	-	Estadual Federal	Dez/2026
6	Fortalecer mecanismos de informação, integração e articulação entre CEAS, CMAS e demais conselhos de direitos, por meio de reuniões descentralizadas e regionalizadas, audiências públicas, dentre outras.	Sala multimídia implantada	SDAS STI	-	Estadual Federal	Dez/2025
7	Implantar sala multimídia para a realização de reuniões e encontros virtuais.					

TABELA 96 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 17: Garantir apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS).

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Garantir apoio para a realização das reuniões mensais do COEGEMAS	Apoio garantido	SDAS	R\$ 50.000,00 (Ao ano)	Estadual	contínuo

TABELA 97 - DIRETRIZ 4: PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 18 - Instituir campanhas publicitárias sobre a política de assistência social, acessível ao público com deficiências visual e auditiva.

Ações						
	Ações	Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Promover campanha publicitária nos meios de comunicação de forma sistemática sobre o SUAS e suas funções de proteção social e garantia de direitos.	Campanha feita	GAB-SEDS SDAS COMSET			
2	Produzir material publicitário sobre a garantia de direitos e a proteção social ofertadas pelo SUAS, para ampla distribuição nos órgãos e eventos.	Material publicitário produzido	GAB-SEDS SDAS COMSET	R\$ 4.000.000,00	Federal Estadual	Contínuo
3	Garantir a ampla divulgação, em redes sociais e demais veículos, os eventos e ações promovidas sobre a garantia de direitos e a proteção social ofertadas pelo SUAS.	Divulgação estabelecida	GAB-SEDS SDAS COMSET			

TABELA 98 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Meta 19: Promover e apoiar ações estratégicas de gestão com as diversas políticas públicas para a oferta dos direitos socioassistenciais garantindo visibilidade à política de assistência social.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Promover campanhas com assuntos transversais nas diversas políticas públicas, garantindo a participação de representantes dos demais setores	Nº de campanhas promovidas/Nº de campanhas planejadas (por ano)	SDAS / GGSUAS GPSE / GPSB	R\$ 4.819.620,04	Estadual Federal	Contínuo
2	Apoiar financeiramente campanhas sobre a oferta de direitos que não sejam de responsabilidade direta da SDAS	Nº de campanhas financiadas/Nº de campanhas planejadas (por ano)	SDAS / GGSUAS GPSEMC / GPSEAC GPSB	R\$ 1.320.000,00		

TABELA 99 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Meta 20 - Articular com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos para a construção de ações integradas, protocolos, fluxos e instrumentos em consonância com as normativas e diretrizes nacionais do SUAS.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Articular com o Sistema de Justiça para a construção de protocolo e fluxo de atenção aos usuários da Assistência Social	Protocolo construído				Dez/2024
2	Divulgar junto ao Sistema de Justiça do Estado e Órgãos Gestores da Assistência Social protocolo e fluxo construído	Divulgação feita				Jan/2024 a Dez/2027
3	Resgatar junto ao Ministério Público o protocolo construído para atenção aos usuários da Assistência Social	Protocolo construído	SDAS / GGSUAS GPSEMC / GPSEAC GPSB	-	-	Dez/2024
4	Divulgar junto ao Ministério Público o protocolo construído para atenção aos usuários da Assistência Social	Divulgação feita				Jan/2024 a Dez/2027
5	Articular com a rede intersetorial e conselhos de Garantia de Direitos a construção de protocolos e fluxos para os usuários da assistência social	Articulação realizada				Dez/2024

TABELA 100 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Meta 21: Monitorar a atualização dos Cadastros Nacionais de Entidades de Assistência Social (CNEAS), de responsabilidade das gestões municipais, com inclusão e atualização de dados, bem como em caso de exclusão de cadastro, dar os devidos encaminhamentos ao órgão federal responsável (MDS).

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Mapear os cadastros existentes junto ao CNEAS na base de dados federal	Nº de Cadastros concluídos				Contínuo
2	Elaborar, como sugestão aos Municípios, protocolos de referência para um fluxo regular de cadastramento do CNEAS (inclusão, atualização, inserção de documentos e exclusões de entidades), contendo responsabilidades e prazos para a inclusão dos dados das Entidades, sensibilizando-os quanto a importância da atualização regular.	Nº de Entidades cadastradas no CNEAS	GRGE		Estadual Federal	2024
3	Acompanhar e promover apoio técnico aos Conselhos Municipais de Assistência Social quanto a inscrição das Entidades do SUAS, mantendo-os atualizados frente a realidade territorial.	Nº de Inscrições de entidades nos CMAS atualizadas	GRGE CEAS	-		Contínuo
4	Apoiar e orientar a gestão municipal quanto ao referenciamento dos serviços, programas e projetos prestados pela rede privada, para inclusão dos atendimentos ofertados nos registros administrativos da Rede SUAS.	Nº de entidades referenciadas no CRAS e CREAS	GRGE			Contínuo

TABELA 101 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

META 22: Aplicar a regionalização do SUAS aprovada pela CIB / CEAS para a rede socioassistencial privada

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Adotar modelo de regionalização do SUAS para a rede privada, incluindo as entidades cadastradas e referenciadas.	Nº de entidades incluídas na regionalização do SUAS	GRGE	-	Estadual Federal	Contínuo
2	Fortalecer e apoiar os Municípios quanto a integrar a rede socioassistencial privada nos encontros, reuniões, eventos e estudos de casos, local e regional, com a rede socioassistencial pública.	Nº de Municípios com Rede privada integrada com a Rede pública, atuando em conjunto				2024

TABELA 102 - DIRETRIZ 5: PROMOVER A PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

META 23: Promover apoio técnico aos Municípios quanto a regulação de parcerias com as Entidades do SUAS, no que diz respeito a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei nº 13.019/2014.

Ações		Indicador	Responsável	Valor	Recurso	Tempo
1	Mapear e monitorar a capacidade de atendimento dos serviços ofertados pela rede privada, bem como a demanda existente nos municípios, visando estabelecer parcerias com a rede pública, considerando o diagnóstico socioterritorial.	Nº de atendimentos ofertados pela rede privada.	GRGE	-	Estadual Federal	Contínuo
2	Capacitar de forma continuada todos os atores do SUAS, quanto ao MROSC.	Nº de pessoas capacitadas.		-	-	

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8742 - Lei Orgânica da Assistência Social**. Presidência da República. Brasília, dezembro de 1993.

Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2016

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente. Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Brasília, 2004.

Resolução CNAS 7 de 18 de maio de 2016 – II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) - “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.

Resolução 18 de 15 de julho de 2013 – Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS dos Municípios – 2014 a 2017. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2013.

Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

Resolução CNAS 145 de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

GOIÁS. **Goiás em Dados – 2017**. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado de Gestão, Planejamento e Finanças. Superintendência Executiva de Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. GOIÁS, junho de 2018.

GOIÁS. **Goiás no Contexto Nacional – 2016**. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado de Gestão, Planejamento e Finanças. Superintendência Executiva de Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. GOIÁS, junho de 2017.

Estudos do IMB - Determinação de Fatores Associados ao Abandono Escolar: Uma Análise do Ensino Médio Goiano. Governo do Estado de Goiás.

Secretaria de Estado de Gestão, Planejamento e Finanças. Superintendência Executiva de Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. GOIÁS, março de 2018.

GOIÁS. **Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Goiás – 2018 a 2019**. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos. Superintendência Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social. Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Conselho Estadual de Assistência Social. GOIÁS, setembro de 2018.

Demografia Médica no Brasil 2018. Coordenação de Mário Scheffer; equipe de pesquisa: Alex Cassenote, Aline Gil Alves Guilloux, Aureliano Biancarelli, Bruno Alonso Miotto e Giulia Marcelino Mainardi. – São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP; Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Conselho Federal de Medicina, 2018.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, FUNAI. Terras Indígenas. **Sistema Indigenista de Informação**, 2023. Disponível em: <<http://sii.funai.gov.br>>. Acesso em: 04 out. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, SAÚDE.GOV.BR. SAGE: Sala de Apoio à Gestão Estratégica. **Indicadores de Saúde**, 2023. Disponível em: <http://sage.saude.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2023.

OBSERVATÓRIO DIGITAL, Smart Lab: Trabalho escravo. **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo**, 2023. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>. Acesso em: 06 jun. 2023.